

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Roraima/RR

Exercício 2025

Nº: 0077/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



LÓGICA
CONSULTORIA
ATUARIAL

ESTADO DE RORAIMA/RR**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/dez/2024

Data de Elaboração:

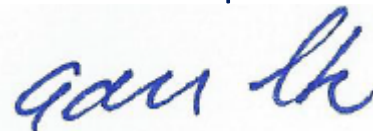
23/abr/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2019.000287.1

Fundo Financeiro: 2019.000287.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706Assinado de forma digital por
ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
Dados: 2025.04.24 12:44:07 -03'00'

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO ESTADO DE RORAIMA/RR	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário	15
9	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	20
10	ATIVOS GARANTIDORES	21
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
12	CUSTO SUPLEMENTAR	24
13	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL	27
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	28
15	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	34
15.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário	34
15.2	Variação no custo previdenciário	35
16	PARECER ATUARIAL	36
17	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	40
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	40
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário	46
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário	48
18	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	49
19	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	50
20	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	52
21	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO	65
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro	65
22	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	68
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	68
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	69
23	ATIVOS GARANTIDORES	69
24	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	70
25	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO	71
26	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO	75
26.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro	75
27	PARECER ATUARIAL	76
28	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	80
28.1	Estatísticas dos servidores Ativos	80
28.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro	85
28.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	87
29	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO	89



30	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	91
31	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	103
32	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	105
33	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	106
34	ANEXO 11 – TÁBUAS ATUARIAIS	108
35	ANEXO 12 – BIBLIOGRAFIA	109
36	ANEXO 13 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	109



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê a Lei Estadual nº Lei Complementar nº 79, de 18 de outubro de 2004, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Financeiro: pelos servidores admitidos em data até 18/jan/05 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Estadual. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário: formado pelos servidores admitidos em data posterior a 18/jan/05 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/2022 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Estado de Roraima.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 13 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO ESTADO DE RORAIMA/RR

O RPPS do Estado de Roraima é de Porte Especial (Estados/DF) e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UF	RR
Região	N
Grupo	ESTADO/DF
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	ESTADO/DF
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II
Ente	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;



- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

4.2 Normas Específicas

- **Lei Complementar nº 54**, de 31 de dezembro de 2001;
- **Lei Complementar nº 79**, de 18 de outubro de 2004 (e alterações);
- **Lei Complementar nº 268**, de 12 de junho de 2018; e
- **Lei Complementar nº 301**, de 23 de julho de 2021.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes.



Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 0,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no Estado.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

Fundo Previdenciário: 5,13% real ao ano;
Fundo Financeiro: 0,00%/5,13% real ao ano.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

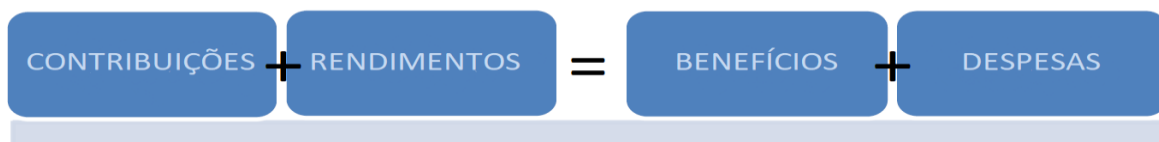
7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro. Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.



6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Estado, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Estado ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Estado.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;



- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- **até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;**
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Estado de Roraima, que é de Porte Especial, o percentual máximo é de 2,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. Desta forma, indicamos a manutenção do percentual praticado atualmente, de 2,00%, que está enquadrado nos limites legais.

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 18/jan/05 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº 79, de 18 de outubro de 2004. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Estado de Roraima, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 2. Ativos

Discriminação	Valores
População	9.429
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 7.673,54
Total da folha de salários mensal	R\$ 72.353.795,02



Quadro 3. Aposentados

Discriminação	Valores
População	233
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 6.370,55
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.484.339,19

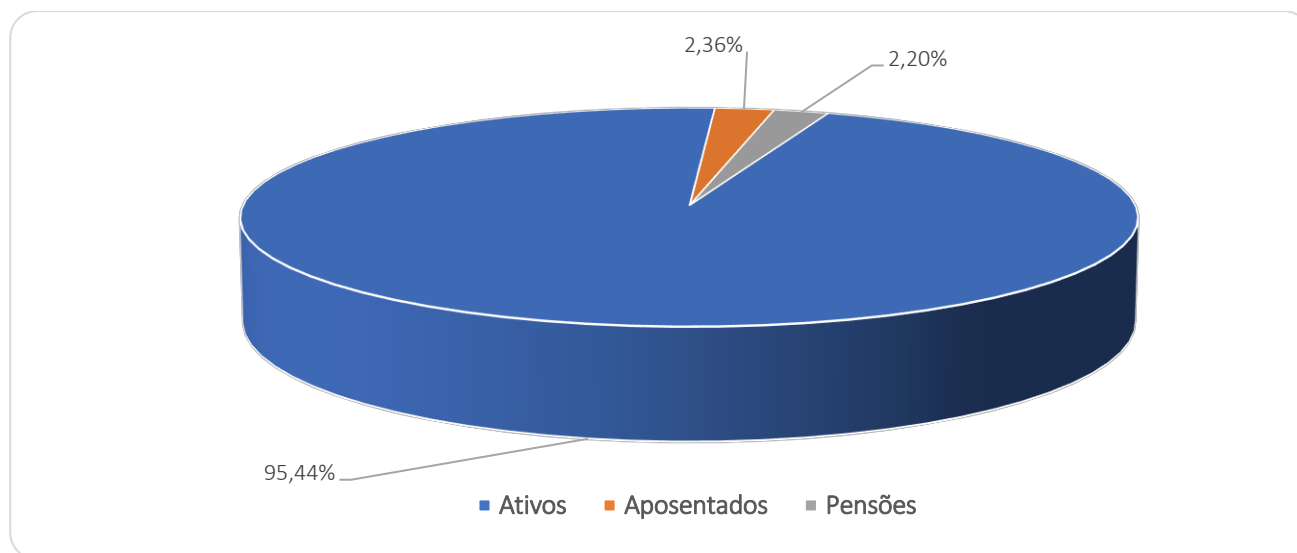
Quadro 4. Pensões

Discriminação	Valores
População	218
Idade média atual	35
Benefício médio	R\$ 3.785,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 825.192,62

Quadro 5. Total

Discriminação	Valores
População	9.880
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 74.663.326,83

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Estado de Roraima vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 4,56%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 20,91 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

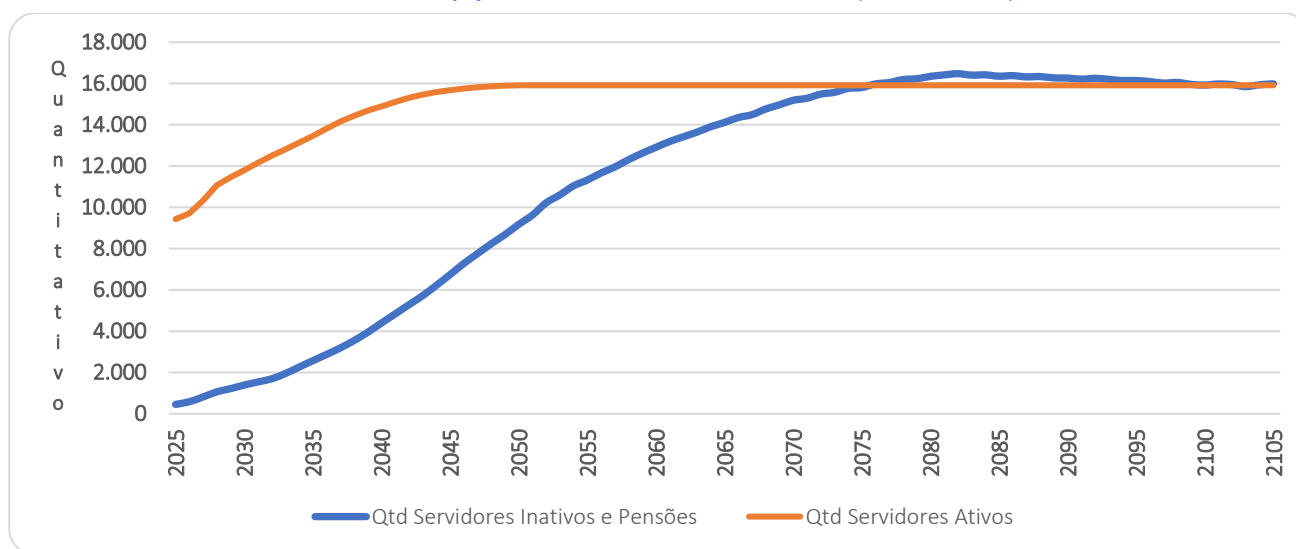
Quadro 6. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	95,44%	4,56%	20,91

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Roraima, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

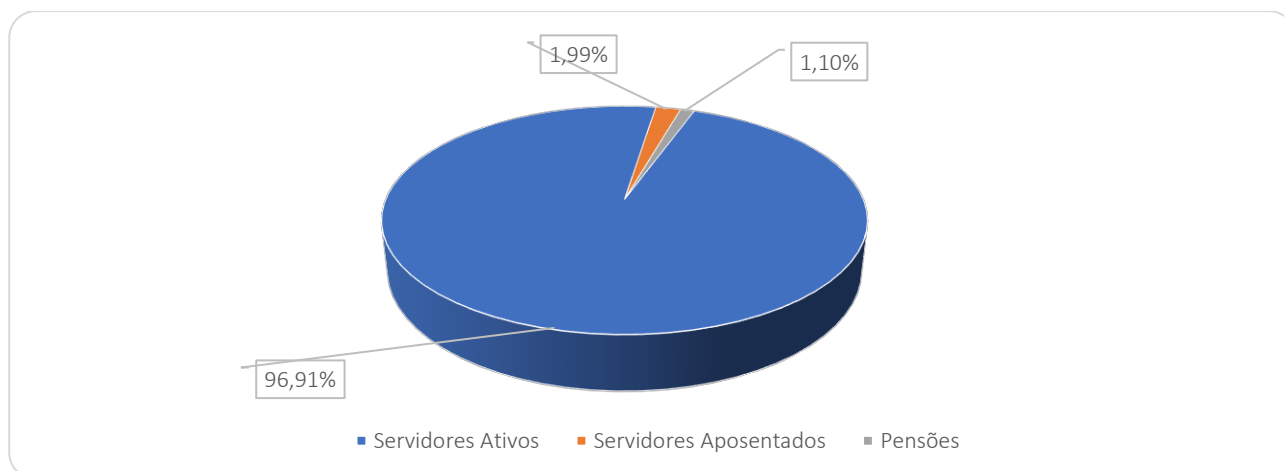
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Estado de Roraima representa 3,09% da folha total de pagamento dos segurados.

9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Estado, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/2022).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.



Quadro 7. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 72.353.795,02	11,60%*	R\$ 8.393.040,22
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 495.834,37	11,60%*	R\$ 57.516,79
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 110.088,18	11,60%*	R\$ 12.770,23
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 72.353.795,02	12,50%	R\$ 9.044.224,38
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 72.353.795,02	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 17.507.551,62
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 72.353.795,02	2,00%	R\$ 1.447.075,90
Total de Receita				R\$ 18.954.627,52

* Alíquota média apurada com base nas alíquotas escalonadas apuradas, conforme definido na Lei nº 54/2021.

Atualmente o Estado de Roraima contribui para o RPPS com alíquota de 14,50%, sendo segmentada em 12,50% para Custo Normal e 2,00% para Custeio Administrativo. Além disso, os servidores Ativos, aposentados e pensionistas contribuem com a alíquota escalonada definidas no art. 127-A da Lei Complementar nº 54/01 (com nova redação dada pela Lei Complementar nº 301/21), conforme transcrito a seguir:

“Art. 127-A.A alíquota de contribuição mensal dos segurados ativos, inativos e pensionistas, será progressiva e incidirá sobre a remuneração de contribuição, sobre os proventos e sobre o valor das pensões, de acordo com os seguintes parâmetros:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 11% (onze por cento);

II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais), 11,5% (onze e meio por cento);

III – de R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12% (doze por cento);

IV – de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo) até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), 12,5% (doze e meio por cento);

V – de R\$ 16.000,01 (dezesseis mil reais e um centavo) até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 13% (treze por cento);

VI – de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo) até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 13,5% (treze e meio por cento);

VII – acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 14% (quatorze por cento).”

Tais alíquotas aplicadas a atual folha de salários e benefícios geraram a contribuição média de 11,60%.

Quadro 8. Receitas e despesas em 2024 (ao mês)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$17.507.551,62	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.309.531,81
Resultado (receitas - despesas)	R\$15.198.019,81	
Resultado sobre folha salarial	21,01%	
Resultado sobre arrecadação	86,81%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Roraima, por sua vez, totalizam R\$ 2.309.531,81, resultando em um superavit de R\$ 15.198.019,81, que equivale a 21,01% da folha de pagamento dos servidores ativos e 86,81% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 9. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$202.040.737,22	21,48%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$35.366.535,01	3,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.470.406,24	2,07%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$42.797.269,75	4,55%
Custo Normal Líquido		R\$299.674.948,22	31,86%
Administração do Plano		R\$18.811.986,71	2,00%
Total		R\$318.486.934,93	33,86%

Como se observa no quadro anterior a avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,86% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Estado de Roraima somam 26,10% (11,60% para os servidores – Alíquota média – e 14,50% para o Estado).

Como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial propõem-se a alteração da alíquota atual praticada pelo Estado. Desta forma, o Custeio de Equilíbrio indica a necessidade de elevação da Contribuição do Estado para 22,26% e a manutenção das alíquotas escalonadas praticadas pelos servidores, conforme o quadro a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,26%	14,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,60%*	11,60%*
	Aposentado**	11,60%*	11,60%*
	Pensionista**	11,60%*	11,60%*
Contribuição Total (Ente + Segurado)		33,86%	26,10%

* Alíquota média apurada com base nas alíquotas escalonadas apuradas, conforme definido na Lei nº 54/2021.

** incidindo sobre o valor do benefício que exceder ao teto do RGPS.

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros a seguir:

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 11. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	11,60%	11,60%
(+) Contribuição do Ente (%)	22,26%	14,50%
(=) Total	33,86%	26,10%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,62%	8,62%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	25,24%	17,48%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	878.117.197,07	788.952.772,40
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	1.685.076.621,28	986.190.965,50
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	2.563.193.818,35	1.775.143.737,91

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis

aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	2.772.011.573,28	31/12/2024
Renda Variável	8.008.679,04	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	968.741,52	31/12/2024
Total	2.780.988.993,84	31/12/2024

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria MTP nº. 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).



Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio e o de Equilíbrio, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 13. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 261.280.609,50)	(R\$ 261.280.609,50)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 10.259.061,06	R\$ 10.259.061,06
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 162.571.325,25)	(R\$ 162.571.325,25)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.437.078,04	R\$ 2.437.078,04
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 21.192.596,74	R\$ 21.192.596,74
PMB – Concedidos	(R\$ 389.963.198,91)	(R\$ 389.963.198,91)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 6.424.974.829,10)	(R\$ 6.424.974.829,10)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 878.117.197,07	R\$ 608.141.386,88
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 229.908.537,45	R\$ 229.908.537,45
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 1.685.076.621,28	R\$ 1.167.002.351,03
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 321.248.741,45	R\$ 321.248.741,45
PMB - a Conceder	(R\$ 3.310.623.731,85)	(R\$ 4.098.673.812,29)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 389.963.198,91)	(R\$ 389.963.198,91)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 3.310.623.731,85)	(R\$ 4.098.673.812,29)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 3.700.586.930,76)	(R\$ 4.488.637.011,21)
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.780.020.252,32	R\$ 2.780.020.252,32
(+) Outros Créditos	R\$ 968.741,52	R\$ 968.741,52
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 919.597.936,92)	(R\$ 1.707.648.017,37)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 3.700.586.930,76 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.780.988.993,84, há um Déficit Atuarial de R\$ 919.597.936,92.

12 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Ente, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.1 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 919.597.936,92 corresponde a um Custo Suplementar de 6,07% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Fundo Previdenciário do Estado de Roraima, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 14. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 318.486.934,93	33,86%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 57.085.869,62	6,07%
CUSTO TOTAL	R\$ 375.572.804,55	39,93%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.



12.2 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: nos anos de 2025 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,12 pontos percentuais ao ano até atingir 7,61%, em 2045, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 15. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	919.597.936,92	15.802.068,83	950.971.242,25	1,68%
2026	950.971.242,25	32.523.216,49	967.232.850,50	3,46%
2027	967.232.850,50	49.619.045,23	967.232.850,50	5,28%
2028	967.232.850,50	50.791.832,91	966.060.062,82	5,40%
2029	966.060.062,82	51.964.620,59	963.654.323,45	5,53%
2030	963.654.323,45	53.137.408,27	959.952.381,98	5,66%
2031	959.952.381,98	54.310.195,95	954.887.743,23	5,79%
2032	954.887.743,23	55.482.983,62	948.390.500,83	5,92%
2033	948.390.500,83	56.655.771,30	940.387.162,22	6,05%
2034	940.387.162,22	57.828.558,98	930.800.464,66	6,18%
2035	930.800.464,66	59.001.346,66	919.549.181,83	6,31%
2036	919.549.181,83	60.174.134,34	906.547.920,52	6,44%
2037	906.547.920,52	61.346.922,02	891.706.906,83	6,57%
2038	891.706.906,83	62.519.709,70	874.931.761,45	6,70%
2039	874.931.761,45	63.692.497,38	856.123.263,43	6,83%
2040	856.123.263,43	64.865.285,06	835.177.101,79	6,96%
2041	835.177.101,79	66.038.072,73	811.983.614,38	7,09%
2042	811.983.614,38	67.210.860,41	786.427.513,38	7,22%
2043	786.427.513,38	68.383.648,09	758.387.596,73	7,35%
2044	758.387.596,73	69.556.435,77	727.736.444,67	7,48%
2045	727.736.444,67	70.729.223,45	694.340.100,83	7,61%
2046	694.340.100,83	70.729.223,45	659.230.524,55	7,61%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2047	659.230.524,55	70.729.223,45	622.319.827,01	7,61%
2048	622.319.827,01	70.729.223,45	583.515.610,68	7,61%
2049	583.515.610,68	70.729.223,45	542.720.738,06	7,61%
2050	542.720.738,06	70.729.223,45	499.833.088,47	7,61%
2051	499.833.088,47	70.729.223,45	454.745.302,46	7,61%
2052	454.745.302,46	70.729.223,45	407.344.513,03	7,61%
2053	407.344.513,03	70.729.223,45	357.512.063,10	7,61%
2054	357.512.063,10	70.729.223,45	305.123.208,48	7,61%
2055	305.123.208,48	70.729.223,45	250.046.805,63	7,61%
2056	250.046.805,63	70.729.223,45	192.144.983,31	7,61%
2057	192.144.983,31	70.729.223,45	131.272.797,50	7,61%
2058	131.272.797,50	70.729.223,45	67.277.868,56	7,61%
2059	67.277.868,56	70.729.223,45	0,00	7,61%

Definições:**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).**Déficit Atuarial Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.**Pagamento:** Valor Amortizado.**Déficit Atuarial Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.**CS% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Esse plano de amortização também pode ser implementado na forma de Aportes, tendo-se o valor do aporte anual igual aos valores definidos na coluna “Pagamento”, do quadro acima. O valor de Aporte mensal equivale a 1/12 avos do valor de aporte anual.

Caso haja a implementação desse plano na forma de aportes anuais deve-se ter a previsão de atualização monetária pelo mesmo índice de inflação da Meta Atuarial, prevista na Política de Investimentos, que no caso do RPPS de Roraima é o IPCA.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.



13 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 16. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,26%	6,07%	1,68%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,60%*	---	---
	Aposentado**	11,60%*	---	---
	Pensionista**	11,60%*	---	---

* Alíquota média apurada com base nas alíquotas escalonadas apuradas, conforme definido na Lei nº 54/2021.

** incidindo sobre o valor do benefício que exceder ao teto do RGPS.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Estadual nº Lei Complementar nº 79, de 18 de outubro de 2004, criou o Fundo Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 18/jan/05 e o Fundo Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Estadual. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,13% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;



- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,03%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2020, auferida pelo plano de benefícios, foi de 6,80%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,10%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 11% (onze por cento);

II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais), 11,5% (onze e meio por cento);



III – de R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12% (doze por cento);

IV – de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo) até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), 12,5% (doze e meio por cento);

V – de R\$ 16.000,01 (dezesesseis mil reais e um centavo) até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 13% (treze por cento);

VI – de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo) até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 13,5% (treze e meio por cento);

VII – acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 14% (quatorze por cento).”

Tais alíquotas aplicadas a atual folha de salários e benefícios geraram a contribuição média de 11,60%.

- **contribuições mensais do Estado: 14,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 12,50% para Custo Normal e 2,00% para despesa administrativa.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 15.198.019,81, que equivale a 21,01% da folha de pagamento dos servidores ativos e 86,81% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 2.772.011.573,28;
- Renda Variável: R\$ 8.008.679,04;
- Financiamento de dívida: R\$ 968.741,52.
- **Total: R\$ 2.780.988.993,84.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 33,86%, conforme quadro seguinte:

Quadro 17. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$202.040.737,22	21,48%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$35.366.535,01	3,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.470.406,24	2,07%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$42.797.269,75	4,55%
Custo Normal Líquido		R\$299.674.948,22	31,86%
Administração do Plano		R\$18.811.986,71	2,00%
Total		R\$318.486.934,93	33,86%

Como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial propõem-se a alteração da alíquota atual praticada pelo Estado. Desta forma, o Custeio de Equilíbrio indica a necessidade de elevação da Contribuição do Estado para 22,26% e a manutenção das alíquotas escalonadas praticadas pelos servidores, conforme o quadro a seguir.

Atualmente, existem 9.429 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 18/jan/05, 233 aposentados e 218 pensionistas. O valor da Provisões Matemáticas necessária destes servidores é de R\$ 3.700.586.930,76 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.780.020.252,32, há um Déficit de R\$ 919.597.936,92, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 6,07%, ou seja um Custo Total de 39,93%.

Propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: nos anos de 2025 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,12 pontos percentuais ao ano até atingir 7,61%, em 2045, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	919.597.936,92	15.802.068,83	950.971.242,25	1,68%
2026	950.971.242,25	32.523.216,49	967.232.850,50	3,46%
2027	967.232.850,50	49.619.045,23	967.232.850,50	5,28%
2028	967.232.850,50	50.791.832,91	966.060.062,82	5,40%
2029	966.060.062,82	51.964.620,59	963.654.323,45	5,53%
2030	963.654.323,45	53.137.408,27	959.952.381,98	5,66%
2031	959.952.381,98	54.310.195,95	954.887.743,23	5,79%
2032	954.887.743,23	55.482.983,62	948.390.500,83	5,92%
2033	948.390.500,83	56.655.771,30	940.387.162,22	6,05%
2034	940.387.162,22	57.828.558,98	930.800.464,66	6,18%
2035	930.800.464,66	59.001.346,66	919.549.181,83	6,31%
2036	919.549.181,83	60.174.134,34	906.547.920,52	6,44%
2037	906.547.920,52	61.346.922,02	891.706.906,83	6,57%
2038	891.706.906,83	62.519.709,70	874.931.761,45	6,70%
2039	874.931.761,45	63.692.497,38	856.123.263,43	6,83%
2040	856.123.263,43	64.865.285,06	835.177.101,79	6,96%
2041	835.177.101,79	66.038.072,73	811.983.614,38	7,09%
2042	811.983.614,38	67.210.860,41	786.427.513,38	7,22%
2043	786.427.513,38	68.383.648,09	758.387.596,73	7,35%
2044	758.387.596,73	69.556.435,77	727.736.444,67	7,48%
2045	727.736.444,67	70.729.223,45	694.340.100,83	7,61%
2046	694.340.100,83	70.729.223,45	659.230.524,55	7,61%
2047	659.230.524,55	70.729.223,45	622.319.827,01	7,61%
2048	622.319.827,01	70.729.223,45	583.515.610,68	7,61%
2049	583.515.610,68	70.729.223,45	542.720.738,06	7,61%
2050	542.720.738,06	70.729.223,45	499.833.088,47	7,61%
2051	499.833.088,47	70.729.223,45	454.745.302,46	7,61%
2052	454.745.302,46	70.729.223,45	407.344.513,03	7,61%
2053	407.344.513,03	70.729.223,45	357.512.063,10	7,61%
2054	357.512.063,10	70.729.223,45	305.123.208,48	7,61%
2055	305.123.208,48	70.729.223,45	250.046.805,63	7,61%
2056	250.046.805,63	70.729.223,45	192.144.983,31	7,61%
2057	192.144.983,31	70.729.223,45	131.272.797,50	7,61%
2058	131.272.797,50	70.729.223,45	67.277.868,56	7,61%
2059	67.277.868,56	70.729.223,45	0,00	7,61%

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 11% (onze por cento);



II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais), 11,5% (onze e meio por cento);

III – de R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12% (doze por cento);

IV – de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo) até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), 12,5% (doze e meio por cento);

V – de R\$ 16.000,01 (dezesesseis mil reais e um centavo) até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 13% (treze por cento);

VI – de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo) até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 13,5% (treze e meio por cento);

VII – acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 14% (quatorze por cento).”

- **contribuições mensais do Estado: 22,26%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 20,26% para Custo Normal e 2,00% para despesa administrativa, à título de **Custo Normal** e **1,68%** à título de **Custo Suplementar para amortização do déficit em 2025** (alíquotas para os demais anos, conforme quadro 18).

15 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário

Quadro 19. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	8.671	149	198
Avaliação Atuarial 2024	9.687	177	214
Avaliação Atuarial 2025	9.429	233	218

Quadro 20. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 6.716,69	R\$ 4.208,54	R\$ 3.130,37
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 7.597,57	R\$ 4.968,57	R\$ 3.488,60
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 7.673,54	R\$ 6.370,55	R\$ 3.785,29

Quadro 21. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 58.240.435,91	R\$ 627.071,88	R\$ 619.812,28
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 73.597.623,56	R\$ 879.437,72	R\$ 746.560,67
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 72.353.795,02	R\$ 1.484.339,19	R\$ 825.192,62

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 2,66% pontos percentuais no número de participantes ativos, 258 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 56, e aumento de pensões, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 0,74% no gasto com pessoal.

15.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 22. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,25%	17,31%	25,24%
Invalidez com reversão ao dependente	2,83%	2,85%	2,07%
Pensão de ativos	6,29%	6,27%	4,55%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,37%	26,43%	31,86%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,37%	28,43%	33,86%

Quadro 23. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 207.941.112,99	R\$ 265.550.109,38	R\$ 389.963.198,91
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 2.445.979.834,19	R\$ 2.990.355.276,92	R\$ 3.310.623.731,85
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 2.653.920.947,18	R\$ 3.255.905.386,30	R\$ 3.700.586.930,76
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 2.115.702.925,78	R\$ 2.660.019.907,73	R\$ 2.780.988.993,84
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 538.218.021,40)	(R\$ 595.885.478,57)	(R\$ 919.597.936,92)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos, motivados pela alteração do método de financiamento;
- aumento de 46,85% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 42,04%;
- aumento de 10,71% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder da redução da estimativa de contribuição futura, ante ao cálculo anterior, onde foi identificado uma superestimativa do valor de salários futuros; e
- aumento de 54,32% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros do Plano, em 4,55%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 13,66%.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS de Roraima.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 2.772.011.573,28;
- Renda Variável: R\$ 8.008.679,04;
- Financiamento de dívida: R\$ 968.741,52.
- **Total: R\$ 2.780.988.993,84.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 9.429 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 18/jan/05, 233 aposentados e 218 pensionistas. O valor da Provisões Matemáticas necessária destes servidores é de R\$ 3.700.586.930,76 e, como o Ativo Financeiro



deste Fundo é de R\$ 2.780.020.252,32, há um Déficit de R\$ 919.597.936,92, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 6,07%, ou seja um Custo Total de 39,93%.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 11% (onze por cento);

II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais), 11,5% (onze e meio por cento);

III – de R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12% (doze por cento);

IV – de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo) até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), 12,5% (doze e meio por cento);

V – de R\$ 16.000,01 (dezesseis mil reais e um centavo) até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 13% (treze por cento);

VI – de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo) até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 13,5% (treze e meio por cento);

VII – acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 14% (quatorze por cento)."

- **contribuições mensais do Estado: 22,26%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 20,26% para Custo Normal e 2,00% para despesa administrativa, **à título de Custo Normal e 1,68% à título de Custo Suplementar para amortização do déficit em 2025** (alíquotas para os demais anos, conforme quadro 18).

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 2,66% pontos percentuais no número de participantes ativos, 258 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 56, e aumento



de pensões, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 0,74% no gasto com pessoal.

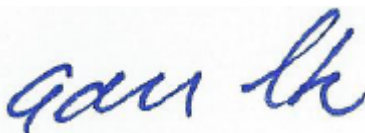
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos, motivados pela alteração do método de financiamento;
- aumento de 46,85% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 42,04%;
- aumento de 10,71% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder da redução da estimativa de contribuição futura, ante ao cálculo anterior, onde foi identificado uma superestimativa do valor de salários futuros; e
- aumento de 54,32% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros do Plano, em 4,55%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 13,66%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



17 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

17.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Roraima vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 24. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.855	3.348	7.203
Folha salarial mensal	R\$ 26.761.465,06	R\$ 29.826.986,82	R\$ 56.588.451,88
Salário médio	R\$ 6.942,01	R\$ 8.908,90	R\$ 7.856,23
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	43	42	43
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	64	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 53,52% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferiores a 22,08%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 25. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.365	861	2.226
Folha salarial mensal	R\$ 9.817.805,41	R\$ 5.947.537,73	R\$ 15.765.343,14
Salário médio	R\$ 7.192,53	R\$ 6.907,71	R\$ 7.082,36
Idade mínima atual	24	23	23
Idade média atual	42	42	42
Idade máxima atual	72	73	73
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	61	71	71
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Roraima corresponde a 23,61% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 61,32% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Roraima, de forma consolidada.

Quadro 26. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.220	4.209	9.429
Folha salarial mensal	R\$ 36.579.270,47	R\$ 35.774.524,55	R\$ 72.353.795,02
Salário médio	R\$ 7.007,52	R\$ 8.499,53	R\$ 7.673,54
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	43	42	43
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	64	71	71
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 55,36% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 21,29% aos salários das servidoras.

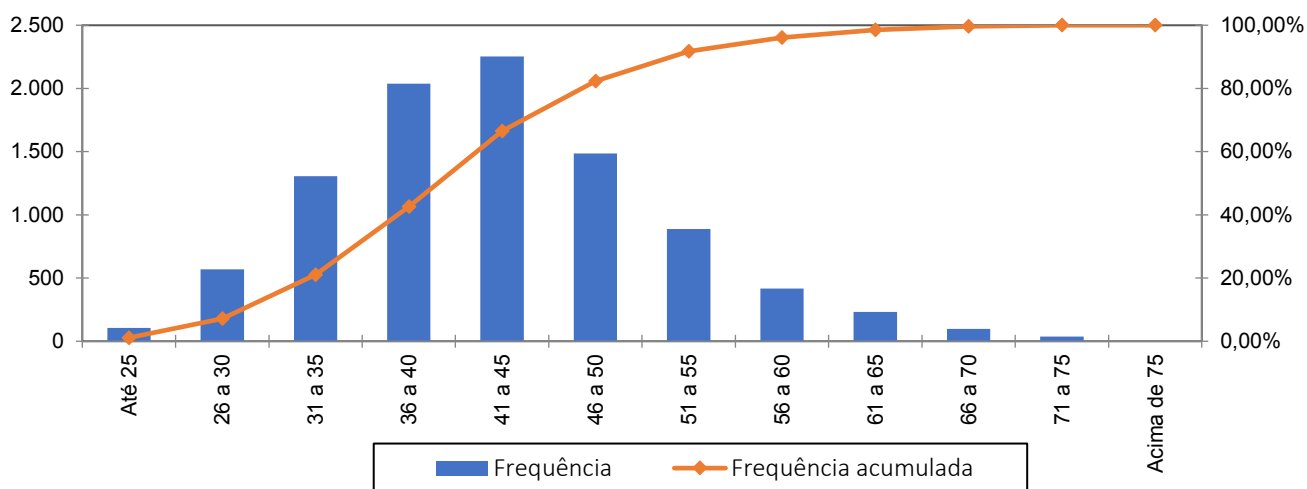
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	105	1,11%	1,11%
26 a 30	569	6,04%	7,15%
31 a 35	1.306	13,85%	21,00%
36 a 40	2.037	21,60%	42,60%
41 a 45	2.254	23,91%	66,51%
46 a 50	1.486	15,76%	82,27%
51 a 55	889	9,43%	91,70%
56 a 60	416	4,41%	96,11%
61 a 65	231	2,45%	98,56%
66 a 70	99	1,05%	99,61%
71 a 75	37	0,39%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	9.429	100,00%	100,00%



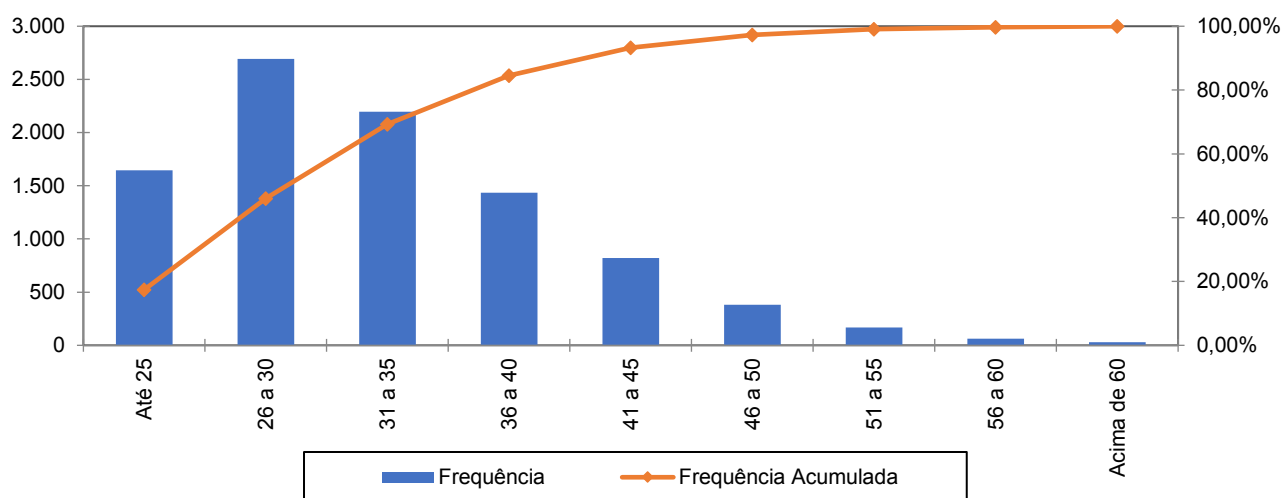
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.644	17,44%	17,44%
26 a 30	2.694	28,57%	46,01%
31 a 35	2.197	23,30%	69,31%
36 a 40	1.434	15,21%	84,52%
41 a 45	821	8,70%	93,22%
46 a 50	382	4,05%	97,27%
51 a 55	167	1,78%	99,05%
56 a 60	62	0,65%	99,70%
Acima de 60	28	0,30%	100,00%
Total	9.429	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado de Roraima foram aos 18 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 69,31% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

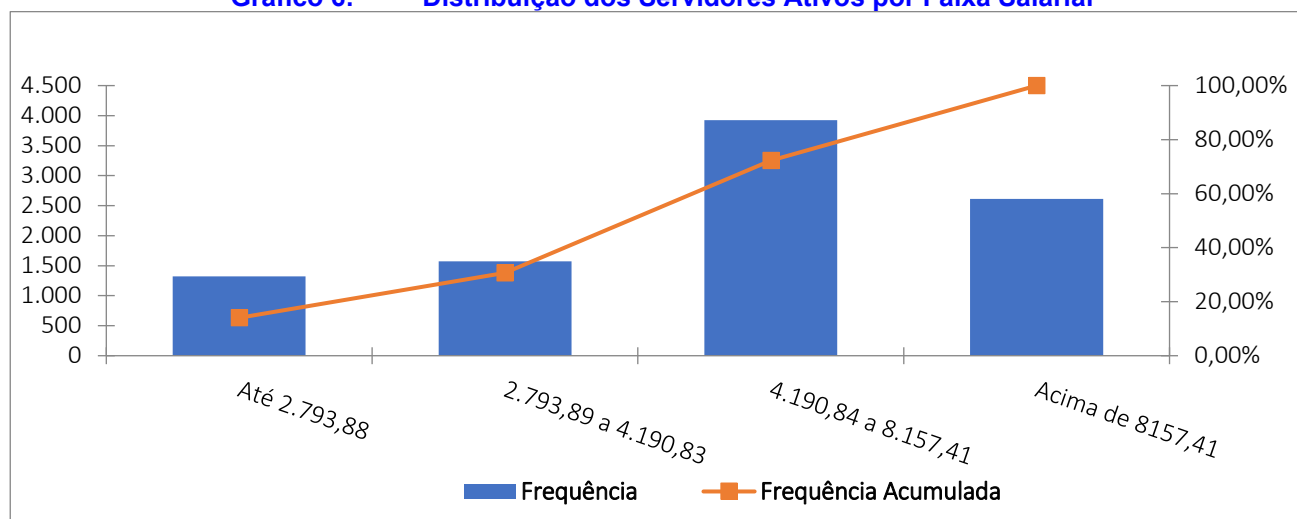
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	1.324	14,04%	14,04%
2.793,89 a 4.190,83	1.572	16,67%	30,71%
4.190,84 a 8.157,41	3.923	41,61%	72,32%
Acima de 8157,41	2.610	27,68%	100,00%
Total	9.429	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



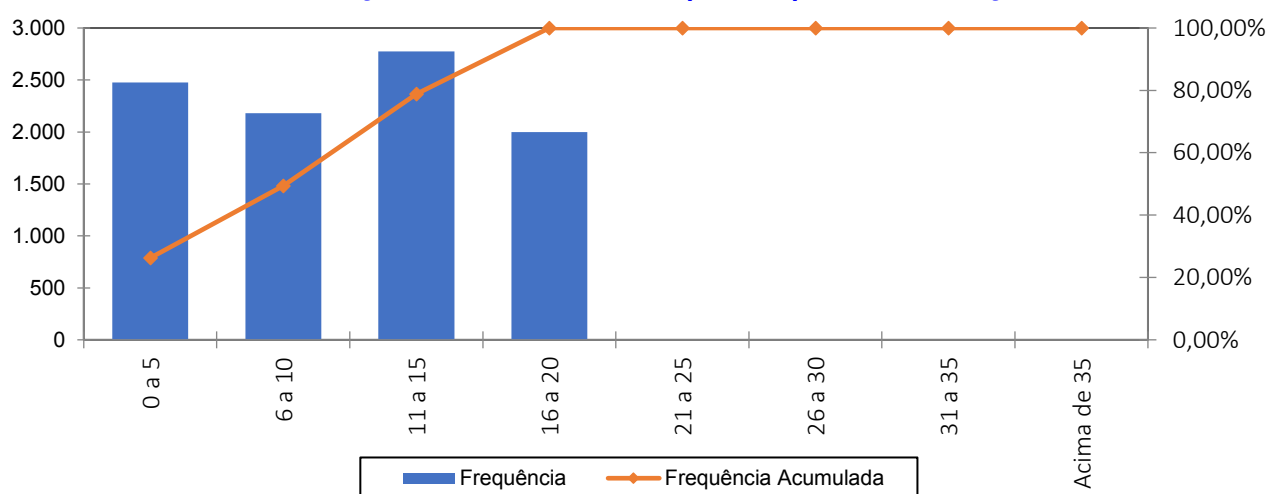
Observa-se que 41,61% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.



Quadro 30. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.476	26,26%	26,26%
6 a 10	2.179	23,11%	49,37%
11 a 15	2.775	29,43%	78,80%
16 a 20	1.999	21,20%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	9.429	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado



Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 29,43% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

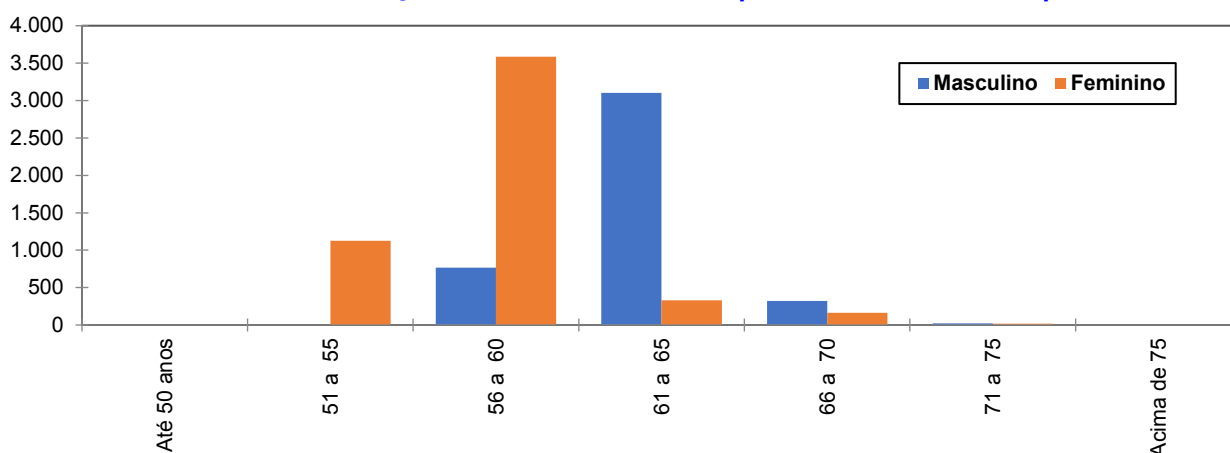
Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.125	0	1.125
56 a 60	3.588	766	4.354
61 a 65	329	3.101	3.430
66 a 70	162	321	483
71 a 75	16	21	37
Acima de 75	0	0	0
Total	5.220	4.209	9.429





Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



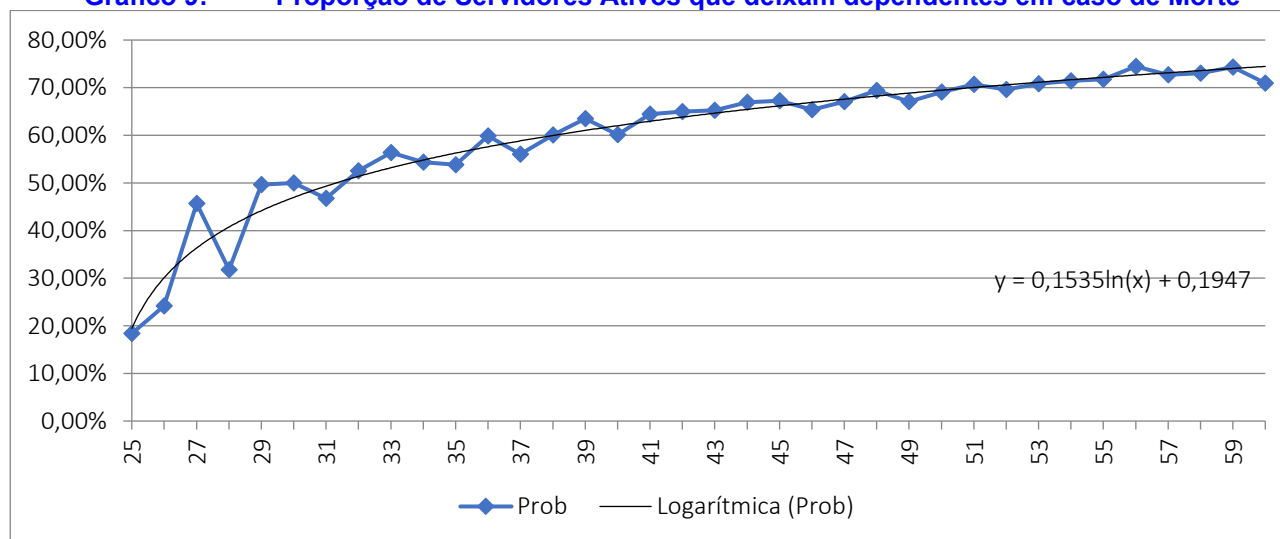
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,11% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	5.868	62,23%
Não casados	3.561	37,77%
Total	9.429	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



17.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

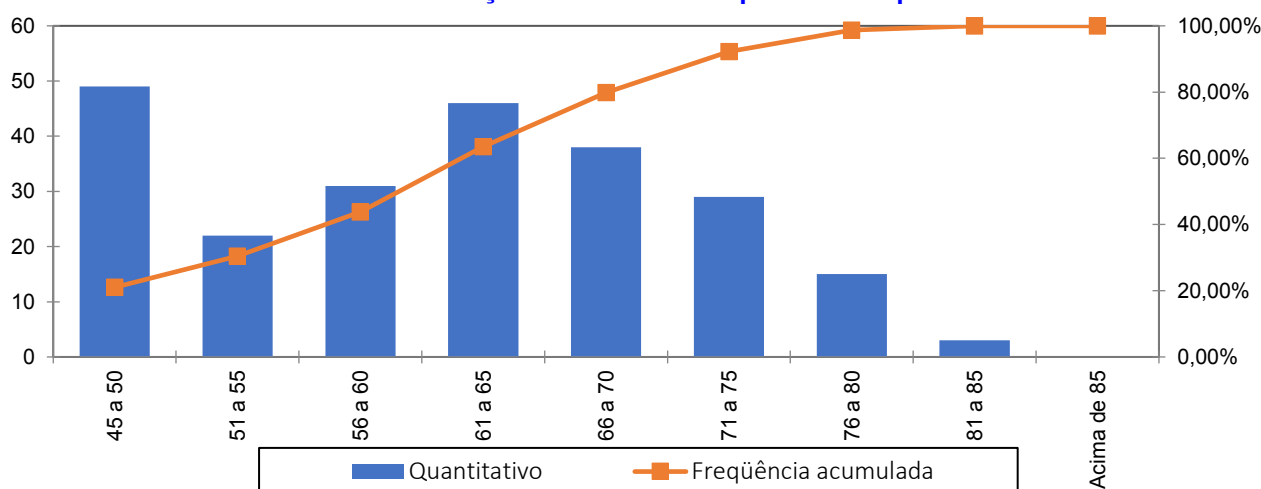
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	132	101	233
Folha Salarial	R\$ 697.158,22	R\$ 787.180,97	R\$ 1.484.339,19
Salário Médio	R\$ 5.281,50	R\$ 7.793,87	R\$ 6.370,55
Idade mínima	27	36	36
Idade Média	60	62	61
Idade máxima	83	82	83

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Roraima vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 43,35% do contingente total.

Quadro 34. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	49	21,03%	21,03%
51 a 55	22	9,44%	30,47%
56 a 60	31	13,30%	43,77%
61 a 65	46	19,74%	63,51%
66 a 70	38	16,31%	79,82%
71 a 75	29	12,45%	92,27%
76 a 80	15	6,44%	98,71%
81 a 85	3	1,29%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	233	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 35. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

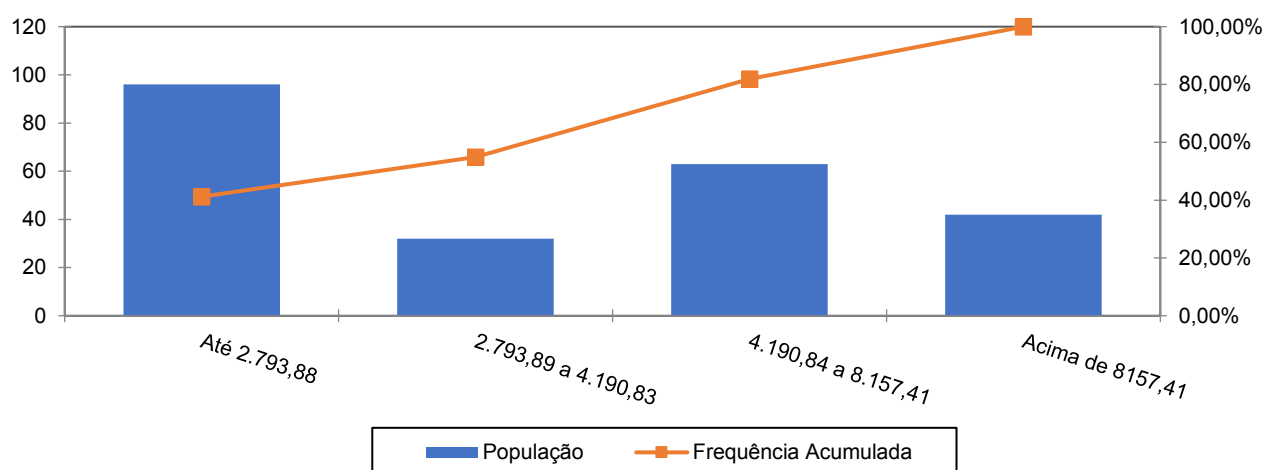
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	59	R\$ 305.426,99	R\$ 5.176,73	56
	Feminino	70	R\$ 265.069,07	R\$ 3.786,70	53
Tempo de contribuição	Masculino	20	R\$ 351.917,26	R\$ 17.595,86	70
	Feminino	25	R\$ 259.614,37	R\$ 10.384,57	63
Idade	Masculino	11	R\$ 34.765,48	R\$ 3.160,50	72
	Feminino	25	R\$ 98.999,86	R\$ 3.959,99	69
Compulsória	Masculino	5	R\$ 15.235,09	R\$ 3.047,02	80
	Feminino	4	R\$ 17.792,50	R\$ 4.448,13	79
Especial	Masculino	6	R\$ 79.836,15	R\$ 13.306,03	65
	Feminino	8	R\$ 55.682,42	R\$ 6.960,30	65
Total		233	R\$ 1.484.339,19	R\$ 6.370,55	61

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 36. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	96	41,20%	41,20%
2.793,89 a 4.190,83	32	13,73%	54,94%
4.190,84 a 8.157,41	63	27,04%	81,97%
Acima de 8.157,41	42	18,03%	100,00%
Total	233	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,20% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.793,88.



17.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 37. Estatísticas dos Pensionistas

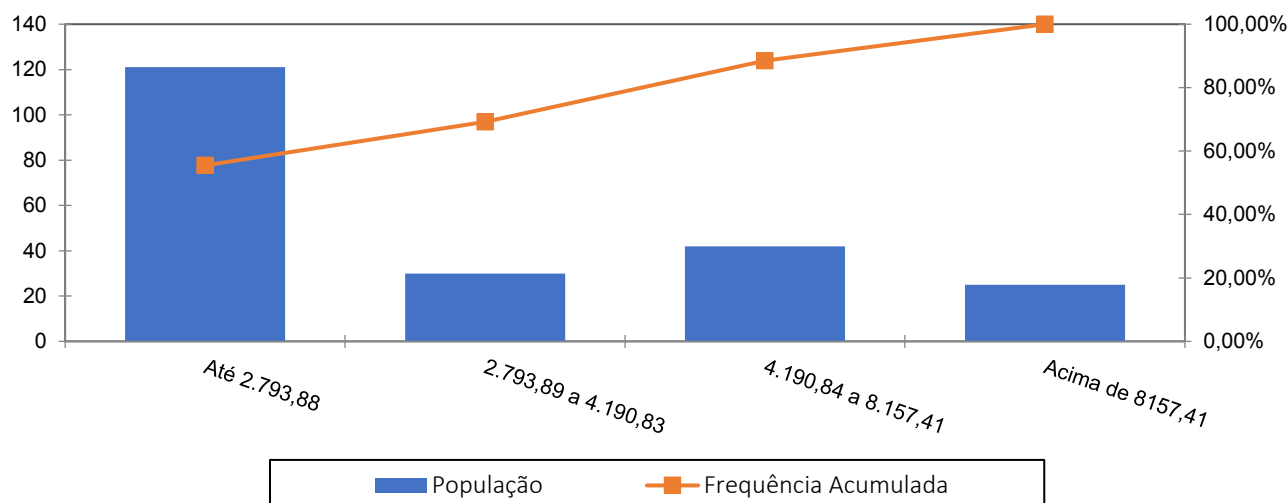
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	140	78	218
Folha de Benefícios	R\$ 584.487,90	R\$ 240.704,72	R\$ 825.192,62
Benefício médio	R\$ 4.174,91	R\$ 3.085,96	R\$ 3.785,29
Idade mínima atual	3	1	1
Idade média atual	36	32	35
Idade máxima atual	85	76	85

O grupo de pensionistas do Estado de Roraima está representado por 64,22% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 35,29% em relação ao dos homens.

Quadro 38. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	121	55,50%	55,50%
2.793,89 a 4.190,83	30	13,76%	69,26%
4.190,84 a 8.157,41	42	19,27%	88,53%
Acima de 8157,41	25	11,47%	100,00%
Total	218	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 55,50% com benefícios até R\$ 2.793,88.

18 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	10.151.262.646,94	423.851.934,76	12.696.139,10	411.155.795,66	6.424.974.829,10	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.419.922.553,74	342.441.338,19	0,00
1	10.151.262.646,94	423.214.987,89	12.675.953,00	410.539.034,89	6.450.328.768,23	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.445.276.492,88	343.677.187,81	0,00
2	10.151.262.646,94	422.578.041,02	12.655.766,90	409.922.274,12	6.475.682.707,37	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.470.630.432,01	344.913.037,42	0,00
3	10.151.262.646,94	421.941.094,15	12.635.580,80	409.305.513,35	6.501.036.646,50	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.495.984.371,14	346.148.887,03	0,00
4	10.151.262.646,94	421.304.147,29	12.615.394,70	408.688.752,58	6.526.390.585,63	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.521.338.310,28	347.384.736,65	0,00
5	10.151.262.646,94	420.667.200,42	12.595.208,61	408.071.991,81	6.551.744.524,77	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.546.692.249,41	348.620.586,26	0,00
6	10.151.262.646,94	420.030.253,55	12.575.022,51	407.455.231,04	6.577.098.463,90	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.572.046.188,54	349.856.435,87	0,00
7	10.151.262.646,94	419.393.306,68	12.554.836,41	406.838.470,27	6.602.452.403,03	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.597.400.127,67	351.092.285,49	0,00
8	10.151.262.646,94	418.756.359,82	12.534.650,31	406.221.709,50	6.627.806.342,16	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.622.754.066,81	352.328.135,10	0,00
9	10.151.262.646,94	418.119.412,95	12.514.464,22	405.604.948,73	6.653.160.281,30	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.648.108.005,94	353.563.984,71	0,00
10	10.151.262.646,94	417.482.466,08	12.494.278,12	404.988.187,96	6.678.514.220,43	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.673.461.945,07	354.799.834,33	0,00
11	10.151.262.646,94	416.845.519,21	12.474.092,02	404.371.427,19	6.703.868.159,56	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.698.815.884,21	356.035.683,94	0,00
12	10.151.262.646,94	416.208.572,35	12.453.905,92	403.754.666,42	6.729.222.098,70	1.167.002.351,03	838.049.924,33	4.724.169.823,34	357.271.533,55	0,00



19 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	369.603.280,66	27.571.433,45	342.031.847,21	2.780.020.252,32
2025	480.287.711,10	48.835.900,24	431.451.810,86	3.211.472.063,18
2026	527.543.316,23	68.583.658,36	458.959.657,87	3.670.431.721,05
2027	585.868.166,94	97.641.592,71	488.226.574,23	4.158.658.295,28
2028	632.864.991,12	134.391.927,49	498.473.063,63	4.657.131.358,91
2029	671.570.433,50	152.847.164,19	518.723.269,31	5.175.854.628,22
2030	710.550.879,56	173.701.194,73	536.849.684,83	5.712.704.313,05
2031	750.270.547,93	192.651.346,37	557.619.201,56	6.270.323.514,61
2032	791.319.761,69	211.807.671,11	579.512.090,58	6.849.835.605,19
2033	832.451.054,67	240.684.690,76	591.766.363,91	7.441.601.969,10
2034	874.531.797,05	275.737.761,87	598.794.035,18	8.040.396.004,28
2035	916.120.373,44	312.018.124,76	604.102.248,68	8.644.498.252,96
2036	958.569.246,64	348.891.538,79	609.677.707,85	9.254.175.960,81
2037	1.000.371.612,74	385.919.660,79	614.451.951,95	9.868.627.912,76
2038	1.041.439.442,73	426.139.868,28	615.299.574,45	10.483.927.487,21
2039	1.081.102.494,35	473.003.544,81	608.098.949,54	11.092.026.436,75
2040	1.119.876.807,62	522.701.921,61	597.174.886,01	11.689.201.322,76
2041	1.157.716.258,66	572.159.954,78	585.556.303,88	12.274.757.626,64
2042	1.194.836.424,22	624.027.592,32	570.808.831,90	12.845.566.458,54
2043	1.229.696.645,84	678.145.694,77	551.550.951,07	13.397.117.409,61
2044	1.263.144.111,32	734.377.406,23	528.766.705,09	13.925.884.114,70
2045	1.294.933.474,50	792.802.098,48	502.131.376,02	14.428.015.490,72
2046	1.324.122.727,59	850.002.854,87	474.119.872,72	14.902.135.363,44
2047	1.350.941.782,18	900.000.010,68	450.941.771,50	15.353.077.134,94
2048	1.377.373.740,63	948.848.623,70	428.525.116,93	15.781.602.251,87
2049	1.402.322.178,82	994.116.065,52	408.206.113,30	16.189.808.365,17
2050	1.426.321.249,24	1.042.213.168,53	384.108.080,71	16.573.916.445,88
2051	1.448.340.629,21	1.084.550.462,45	363.790.166,76	16.937.706.612,64
2052	1.470.378.445,41	1.139.374.703,29	331.003.742,12	17.268.710.354,76
2053	1.489.210.052,25	1.177.934.798,74	311.275.253,51	17.579.985.608,27
2054	1.508.175.555,65	1.218.870.761,73	289.304.793,92	17.869.290.402,19
2055	1.524.752.645,49	1.242.312.518,46	282.440.127,03	18.151.730.529,22
2056	1.541.790.796,66	1.272.496.999,19	269.293.797,47	18.421.024.326,69
2057	1.557.716.688,31	1.297.593.997,98	260.122.690,33	18.681.147.017,02
2058	1.574.122.343,41	1.326.583.981,33	247.538.362,08	18.928.685.379,10
2059	1.589.697.208,25	1.354.985.486,46	234.711.721,79	19.163.397.100,89
2060	1.533.287.424,38	1.378.751.037,22	154.536.387,16	19.317.933.488,05
2061	1.544.327.915,89	1.405.372.860,32	138.955.055,57	19.456.888.543,62
2062	1.553.906.041,20	1.424.047.720,28	129.858.320,92	19.586.746.864,54
2063	1.563.393.414,16	1.446.817.051,30	116.576.362,86	19.703.323.227,40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	1.572.019.696,71	1.467.002.405,76	105.017.290,95	19.808.340.518,35
2065	1.579.202.306,13	1.481.784.509,62	97.417.796,51	19.905.758.314,86
2066	1.586.577.813,17	1.501.084.770,78	85.493.042,39	19.991.251.357,25
2067	1.592.340.134,07	1.513.048.903,54	79.291.230,53	20.070.542.587,78
2068	1.599.164.066,23	1.533.557.119,91	65.606.946,32	20.136.149.534,10
2069	1.603.959.677,86	1.549.379.957,90	54.579.719,96	20.190.729.254,06
2070	1.608.183.542,06	1.562.156.172,80	46.027.369,26	20.236.756.623,32
2071	1.610.897.254,15	1.568.211.225,57	42.686.028,58	20.279.442.651,90
2072	1.614.770.047,59	1.580.973.664,23	33.796.383,36	20.313.239.035,26
2073	1.616.470.734,99	1.583.906.226,52	32.564.508,47	20.345.803.543,73
2074	1.619.560.179,00	1.594.433.520,41	25.126.658,59	20.370.930.202,32
2075	1.620.345.739,36	1.594.500.529,19	25.845.210,17	20.396.775.412,49
2076	1.622.949.990,24	1.604.089.340,73	18.860.649,51	20.415.636.062,00
2077	1.623.382.515,33	1.603.994.505,48	19.388.009,85	20.435.024.071,85
2078	1.625.391.628,20	1.612.971.505,20	12.420.123,00	20.447.444.194,85
2079	1.625.415.158,69	1.611.833.229,58	13.581.929,11	20.461.026.123,96
2080	1.626.661.307,09	1.615.680.794,51	10.980.512,58	20.472.006.636,54
2081	1.627.063.357,97	1.617.804.212,26	9.259.145,71	20.481.265.782,25
2082	1.627.388.174,52	1.616.490.341,73	10.897.832,79	20.492.163.615,04
2083	1.626.056.117,37	1.602.499.574,10	23.556.543,27	20.515.720.158,31
2084	1.627.397.934,93	1.599.467.530,70	27.930.404,23	20.543.650.562,54
2085	1.627.841.828,61	1.590.132.603,46	37.709.225,15	20.581.359.787,69
2086	1.629.577.108,55	1.584.843.247,71	44.733.860,84	20.626.093.648,53
2087	1.630.424.667,66	1.574.393.059,70	56.031.607,96	20.682.125.256,49
2088	1.633.051.378,99	1.568.591.768,05	64.459.610,94	20.746.584.867,43
2089	1.634.885.450,17	1.555.383.637,40	79.501.812,77	20.826.086.680,20
2090	1.638.773.154,29	1.551.500.854,04	87.272.300,25	20.913.358.980,45
2091	1.642.472.993,06	1.544.414.055,57	98.058.937,49	21.011.417.917,94
2092	1.647.616.650,39	1.541.845.646,22	105.771.004,17	21.117.188.922,11
2093	1.651.869.989,56	1.533.964.852,24	117.905.137,32	21.235.094.059,43
2094	1.657.419.486,95	1.527.592.172,83	129.827.314,12	21.364.921.373,55
2095	1.664.223.911,23	1.526.471.401,03	137.752.510,20	21.502.673.883,75
2096	1.670.416.907,09	1.518.511.559,14	151.905.347,95	21.654.579.231,70
2097	1.677.523.989,82	1.511.672.542,05	165.851.447,77	21.820.430.679,47
2098	1.686.363.064,14	1.511.744.437,54	174.618.626,60	21.995.049.306,07
2099	1.694.055.214,78	1.502.481.632,84	191.573.581,94	22.186.622.888,01
2100	1.703.606.471,52	1.497.067.497,44	206.538.974,08	22.393.161.862,09
2101	1.714.623.468,35	1.499.701.890,98	214.921.577,37	22.608.083.439,46
2102	1.724.816.785,08	1.495.304.607,19	229.512.177,89	22.837.595.617,35
2103	1.735.733.464,38	1.487.265.005,05	248.468.459,33	23.086.064.076,68
2104	1.749.579.677,11	1.493.931.424,22	255.648.252,89	23.341.712.329,57
2105	1.762.800.609,73	1.499.135.475,11	263.665.134,62	23.605.377.464,19

20 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	9.429	0	9.429	233	218	0	0	451	9.880
2026	9.285	416	9.701	229	217	109	25	581	10.282
2027	9.041	1.283	10.324	225	216	318	53	811	11.135
2028	8.784	2.295	11.078	221	214	538	84	1.057	12.135
2029	8.616	2.847	11.463	216	213	667	118	1.214	12.677
2030	8.432	3.374	11.806	212	211	810	154	1.387	13.194
2031	8.269	3.886	12.155	207	210	930	194	1.540	13.695
2032	8.108	4.397	12.505	202	208	1.045	236	1.691	14.196
2033	7.841	4.967	12.808	196	206	1.264	281	1.948	14.756
2034	7.524	5.613	13.137	191	204	1.533	329	2.257	15.395
2035	7.205	6.262	13.467	185	202	1.799	382	2.568	16.036
2036	6.895	6.930	13.825	179	200	2.054	438	2.870	16.695
2037	6.579	7.575	14.154	172	198	2.317	498	3.186	17.339
2038	6.231	8.212	14.443	166	196	2.621	561	3.544	17.987
2039	5.847	8.837	14.684	159	194	2.959	630	3.943	18.627
2040	5.443	9.445	14.888	153	191	3.349	703	4.397	19.285
2041	5.042	10.057	15.099	146	189	3.716	782	4.833	19.932
2042	4.631	10.673	15.305	139	187	4.089	863	5.278	20.583
2043	4.250	11.206	15.456	132	184	4.451	949	5.717	21.173
2044	3.828	11.752	15.580	126	182	4.871	1.041	6.219	21.799
2045	3.388	12.296	15.684	119	179	5.306	1.137	6.741	22.425
2046	2.972	12.792	15.764	112	177	5.752	1.237	7.278	23.042
2047	2.592	13.224	15.815	105	174	6.135	1.342	7.756	23.572
2048	2.249	13.613	15.862	99	171	6.513	1.451	8.234	24.096
2049	1.931	13.960	15.891	92	168	6.852	1.566	8.679	24.570



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	1.647	14.265	15.912	86	166	7.237	1.684	9.173	25.084
2051	1.366	14.548	15.914	80	163	7.572	1.810	9.625	25.539
2052	1.089	14.825	15.914	74	160	8.050	1.933	10.218	26.132
2053	892	15.022	15.914	68	158	8.308	2.068	10.602	26.516
2054	713	15.201	15.914	63	155	8.631	2.193	11.042	26.956
2055	568	15.346	15.914	58	152	8.787	2.325	11.322	27.236
2056	442	15.472	15.914	53	150	9.011	2.450	11.664	27.578
2057	345	15.569	15.914	49	147	9.178	2.579	11.953	27.867
2058	252	15.662	15.914	44	144	9.412	2.707	12.307	28.221
2059	185	15.729	15.914	40	141	9.603	2.837	12.622	28.536
2060	137	15.777	15.914	36	139	9.768	2.966	12.909	28.823
2061	103	15.811	15.914	33	136	9.929	3.091	13.189	29.103
2062	76	15.838	15.914	30	133	10.044	3.214	13.420	29.334
2063	50	15.864	15.914	27	131	10.158	3.330	13.646	29.560
2064	33	15.881	15.914	24	128	10.317	3.441	13.910	29.824
2065	21	15.893	15.914	21	126	10.414	3.551	14.112	30.026
2066	5	15.909	15.914	19	123	10.562	3.650	14.353	30.267
2067	2	15.912	15.914	17	120	10.608	3.744	14.489	30.403
2068	0	15.914	15.914	15	118	10.808	3.825	14.765	30.679
2069	0	15.914	15.914	13	115	10.932	3.908	14.967	30.881
2070	0	15.914	15.914	11	113	11.088	3.976	15.187	31.101
2071	0	15.914	15.914	10	110	11.126	4.039	15.284	31.198
2072	0	15.914	15.914	8	108	11.287	4.084	15.487	31.401
2073	0	15.914	15.914	7	105	11.331	4.128	15.571	31.485
2074	0	15.914	15.914	6	102	11.497	4.155	15.761	31.675
2075	0	15.914	15.914	5	100	11.517	4.184	15.806	31.720
2076	0	15.914	15.914	4	97	11.686	4.194	15.981	31.895
2077	0	15.914	15.914	3	95	11.743	4.207	16.048	31.962
2078	0	15.914	15.914	3	92	11.891	4.206	16.192	32.106
2079	0	15.914	15.914	2	90	11.932	4.207	16.231	32.145
2080	0	15.914	15.914	2	87	12.061	4.197	16.347	32.261



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	15.914	15.914	2	85	12.140	4.191	16.417	32.331
2082	0	15.914	15.914	1	82	12.217	4.177	16.477	32.391
2083	0	15.914	15.914	1	79	12.160	4.166	16.406	32.320
2084	0	15.914	15.914	1	77	12.195	4.147	16.420	32.334
2085	0	15.914	15.914	1	74	12.143	4.137	16.354	32.268
2086	0	15.914	15.914	0	72	12.186	4.123	16.381	32.295
2087	0	15.914	15.914	0	69	12.132	4.122	16.323	32.237
2088	0	15.914	15.914	0	66	12.156	4.115	16.338	32.252
2089	0	15.914	15.914	0	63	12.089	4.119	16.272	32.186
2090	0	15.914	15.914	0	60	12.083	4.121	16.264	32.178
2091	0	15.914	15.914	0	57	12.025	4.130	16.212	32.126
2092	0	15.914	15.914	0	54	12.062	4.137	16.253	32.167
2093	0	15.914	15.914	0	51	11.995	4.154	16.200	32.114
2094	0	15.914	15.914	0	48	11.931	4.165	16.144	32.058
2095	0	15.914	15.914	0	44	11.922	4.179	16.146	32.060
2096	0	15.914	15.914	0	41	11.855	4.197	16.093	32.007
2097	0	15.914	15.914	0	38	11.772	4.211	16.021	31.935
2098	0	15.914	15.914	0	34	11.793	4.225	16.053	31.967
2099	0	15.914	15.914	0	31	11.685	4.245	15.961	31.875
2100	0	15.914	15.914	0	28	11.643	4.255	15.926	31.840
2101	0	15.914	15.914	0	25	11.685	4.267	15.978	31.892
2102	0	15.914	15.914	0	22	11.640	4.284	15.946	31.860
2103	0	15.914	15.914	0	20	11.538	4.294	15.851	31.765
2104	0	15.914	15.914	0	17	11.625	4.298	15.941	31.855
2105	0	15.914	15.914	0	15	11.659	4.312	15.986	31.900



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	940.599.335,27	0,00	940.599.335,27	0,00	0,00	0,00	19.296.409,47	10.727.504,06	30.023.913,53	30.023.913,53	970.623.248,80
2026	929.085.977,95	32.377.323,55	961.463.301,50	19.446.942,78	0,00	19.446.942,78	19.248.573,29	10.658.876,25	29.907.449,55	49.354.392,32	1.010.817.693,82
2027	908.630.738,31	95.697.389,68	1.004.328.127,99	47.745.987,23	36.698,70	47.782.685,92	19.186.950,29	10.585.393,94	29.772.344,23	77.555.030,16	1.081.883.158,15
2028	880.511.480,03	171.914.919,01	1.052.426.399,04	83.443.905,08	282.683,61	83.726.588,69	19.109.961,37	10.506.849,44	29.616.810,81	113.343.399,50	1.165.769.798,55
2029	870.103.769,26	211.907.676,20	1.082.011.445,46	101.089.091,03	679.506,43	101.768.597,46	19.015.240,59	10.423.097,22	29.438.337,82	131.206.935,28	1.213.218.380,73
2030	857.030.369,44	251.407.304,80	1.108.437.674,24	121.183.733,50	1.114.883,99	122.298.617,49	18.899.800,75	10.334.023,01	29.233.823,76	151.532.441,25	1.259.970.115,49
2031	845.669.834,52	289.162.070,81	1.134.831.905,32	139.317.856,12	1.635.175,57	140.953.031,69	18.762.131,43	10.239.545,14	29.001.676,57	169.954.708,26	1.304.786.613,58
2032	833.934.703,43	328.073.672,70	1.162.008.376,13	157.584.968,22	2.243.144,30	159.828.112,52	18.599.784,81	10.139.606,27	28.739.391,08	188.567.503,60	1.350.575.879,73
2033	812.182.747,25	371.069.382,80	1.183.252.130,05	185.578.273,47	2.996.801,79	188.575.075,26	18.410.362,26	10.034.210,65	28.444.572,90	217.019.648,16	1.400.271.778,21
2034	784.190.206,66	419.339.357,14	1.203.529.563,80	219.420.429,61	4.134.716,81	223.555.146,42	18.188.608,25	9.923.415,91	28.112.024,16	251.667.170,59	1.455.196.734,38
2035	754.394.925,83	466.183.912,75	1.220.578.838,58	254.619.056,69	5.242.394,64	259.861.451,32	17.937.821,08	9.807.275,59	27.745.096,67	287.606.547,99	1.508.185.386,57
2036	723.831.194,11	514.763.573,92	1.238.594.768,03	290.079.464,23	6.702.149,43	296.781.613,66	17.652.254,73	9.685.775,04	27.338.029,77	324.119.643,43	1.562.714.411,46
2037	692.897.078,50	561.303.593,01	1.254.200.671,52	325.392.388,17	8.551.320,00	333.943.708,17	17.332.966,52	9.558.972,67	26.891.939,19	360.835.647,36	1.615.036.318,88
2038	660.308.461,92	605.482.183,27	1.265.790.645,19	361.763.024,99	12.703.783,50	374.466.808,49	16.930.436,78	9.426.810,11	26.357.246,89	400.824.055,38	1.666.614.700,57
2039	620.642.508,80	649.783.726,61	1.270.426.235,41	404.592.053,55	17.186.222,61	421.778.276,16	16.527.299,67	9.289.444,27	25.816.743,95	447.595.020,11	1.718.021.255,51
2040	579.892.548,21	693.057.706,50	1.272.950.254,71	447.785.896,56	24.226.550,40	472.012.446,96	16.083.309,07	9.147.160,49	25.230.469,56	497.242.916,52	1.770.193.171,23
2041	537.995.859,48	736.034.996,95	1.274.030.856,43	491.375.236,48	30.699.064,34	522.074.300,82	15.604.713,92	9.000.322,90	24.605.036,83	546.679.337,65	1.820.710.194,09
2042	494.375.694,41	779.791.019,47	1.274.166.713,88	535.837.470,99	38.775.598,17	574.613.069,15	15.082.006,67	8.849.182,22	23.931.188,89	598.544.258,04	1.872.710.971,91
2043	449.721.593,76	818.298.922,90	1.268.020.516,66	580.453.964,20	49.104.443,06	629.558.407,26	14.532.968,87	8.693.908,31	23.226.877,18	652.785.284,44	1.920.805.801,09
2044	402.889.092,05	857.612.605,20	1.260.501.697,25	626.296.240,00	60.384.938,19	686.681.178,19	13.951.633,17	8.534.560,92	22.486.194,09	709.167.372,28	1.969.669.069,53
2045	354.712.398,67	896.221.558,33	1.250.933.957,01	672.450.606,15	73.620.150,55	746.070.756,69	13.341.673,29	8.370.989,36	21.712.662,65	767.783.419,35	2.018.717.376,35
2046	308.903.952,73	933.076.456,42	1.241.980.409,15	715.178.752,21	89.074.185,42	804.252.937,63	12.707.113,67	8.203.195,39	20.910.309,06	825.163.246,69	2.067.143.655,84
2047	268.198.593,41	964.632.143,72	1.232.830.737,12	751.708.214,66	103.551.650,61	855.259.865,28	12.052.159,48	8.031.371,18	20.083.530,66	875.343.395,94	2.108.174.133,06
2048	233.561.885,70	993.283.354,37	1.226.845.240,07	781.074.556,34	123.998.778,96	905.073.335,30	11.382.346,01	7.856.037,59	19.238.383,60	924.311.718,90	2.151.156.958,97
2049	200.983.283,00	1.020.349.756,30	1.221.333.039,30	807.287.461,35	144.020.115,08	951.307.576,42	10.703.836,07	7.677.992,25	18.381.828,31	969.689.404,74	2.191.022.444,03
2050	169.930.146,99	1.044.884.026,91	1.214.814.173,90	830.832.744,85	169.562.612,06	1.000.395.356,91	10.023.285,15	7.498.242,99	17.521.528,14	1.017.916.885,05	2.232.731.058,95
2051	141.592.135,94	1.066.939.809,66	1.208.531.945,60	850.475.482,69	193.239.393,17	1.043.714.875,86	9.347.289,30	7.317.658,38	16.664.947,68	1.060.379.823,54	2.268.911.769,14
2052	111.726.210,82	1.088.932.003,58	1.200.658.214,39	870.410.163,09	229.132.435,84	1.099.542.598,92	8.681.801,37	7.137.138,72	15.818.940,08	1.115.361.539,01	2.316.019.753,40
2053	89.431.149,97	1.103.914.030,08	1.193.345.180,05	881.479.054,39	257.598.950,28	1.139.078.004,67	8.032.451,62	6.957.438,85	14.989.890,47	1.154.067.895,14	2.347.413.075,19



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	69.720.023,89	1.119.094.991,21	1.188.815.015,10	888.687.326,41	292.224.423,79	1.180.911.750,19	7.403.487,75	6.779.223,48	14.182.711,23	1.195.094.461,43	2.383.909.476,53
2055	56.142.285,24	1.130.734.401,26	1.186.876.686,50	888.480.404,54	316.693.412,79	1.205.173.817,33	6.798.104,55	6.603.062,86	13.401.167,41	1.218.574.984,74	2.405.451.671,24
2056	42.313.206,23	1.142.268.003,31	1.184.581.209,54	887.233.138,71	348.923.673,10	1.236.156.811,80	6.219.107,09	6.429.456,10	12.648.563,19	1.248.805.375,00	2.433.386.584,54
2057	31.730.778,30	1.150.947.539,82	1.182.678.318,12	881.374.615,24	380.638.622,30	1.262.013.237,54	5.668.349,49	6.258.844,59	11.927.194,08	1.273.940.431,62	2.456.618.749,74
2058	23.195.552,98	1.159.448.314,52	1.182.643.867,51	872.081.430,28	419.611.007,47	1.291.692.437,75	5.147.361,00	6.091.305,23	11.238.666,23	1.302.931.103,98	2.485.574.971,49
2059	16.583.574,27	1.165.446.995,04	1.182.030.569,31	859.455.896,23	461.304.315,63	1.320.760.211,87	4.657.621,13	5.927.042,07	10.584.663,20	1.331.344.875,06	2.513.375.444,37
2060	10.548.628,34	1.170.260.583,23	1.180.809.211,57	844.830.880,21	500.337.076,07	1.345.167.956,28	4.200.561,09	5.766.335,61	9.966.896,71	1.355.134.852,99	2.535.944.064,56
2061	7.554.891,65	1.173.843.327,94	1.181.398.219,59	825.724.176,00	546.633.914,20	1.372.358.090,20	3.777.355,00	5.609.450,72	9.386.805,73	1.381.744.895,93	2.563.143.115,52
2062	5.451.692,81	1.177.361.418,54	1.182.813.111,35	804.306.370,60	587.239.870,30	1.391.546.240,90	3.388.545,03	5.456.672,11	8.845.217,15	1.400.391.458,05	2.583.204.569,40
2063	3.615.669,77	1.180.269.341,90	1.183.885.011,66	781.208.632,04	633.589.261,65	1.414.797.893,68	3.033.357,13	5.308.100,27	8.341.457,39	1.423.139.351,08	2.607.024.362,74
2064	2.376.986,20	1.182.880.371,04	1.185.257.357,24	756.115.161,61	679.308.296,92	1.435.423.458,52	2.710.049,07	5.163.751,04	7.873.800,11	1.443.297.258,63	2.628.554.615,87
2065	1.731.222,27	1.184.154.966,05	1.185.886.188,32	729.071.900,90	721.554.771,48	1.450.626.672,37	2.416.625,76	5.023.487,72	7.440.113,48	1.458.066.785,85	2.643.952.974,18
2066	364.576,67	1.186.351.588,36	1.186.716.165,04	701.452.193,71	768.860.254,71	1.470.312.448,42	2.151.026,58	4.886.972,48	7.037.999,06	1.477.350.447,48	2.664.066.612,52
2067	57.832,57	1.186.905.546,69	1.186.963.379,25	671.547.724,69	811.096.968,10	1.482.644.692,78	1.911.091,02	4.753.852,14	6.664.943,16	1.489.309.635,94	2.676.273.015,20
2068	0,00	1.188.294.658,73	1.188.294.658,73	640.290.035,35	863.182.944,20	1.503.472.979,54	1.694.539,45	4.623.707,74	6.318.247,19	1.509.791.226,73	2.698.085.885,47
2069	0,00	1.187.252.743,31	1.187.252.743,31	608.006.015,42	911.633.481,94	1.519.639.497,36	1.499.058,63	4.496.347,04	5.995.405,67	1.525.634.903,03	2.712.887.646,33
2070	0,00	1.187.192.647,18	1.187.192.647,18	574.910.936,94	957.807.107,49	1.532.718.044,44	1.322.528,42	4.371.747,00	5.694.275,42	1.538.412.319,86	2.725.604.967,04
2071	0,00	1.186.218.826,13	1.186.218.826,13	541.179.964,44	997.893.630,92	1.539.073.595,36	1.163.149,04	4.250.104,65	5.413.253,69	1.544.486.849,05	2.730.705.675,18
2072	0,00	1.186.831.432,85	1.186.831.432,85	507.008.876,55	1.045.076.658,28	1.552.085.534,83	1.019.850,09	4.131.650,66	5.151.500,75	1.557.237.035,57	2.744.068.468,42
2073	0,00	1.185.690.424,05	1.185.690.424,05	472.612.885,75	1.082.671.318,39	1.555.284.204,14	891.592,55	4.016.621,35	4.908.213,91	1.560.192.418,04	2.745.882.842,09
2074	0,00	1.186.190.429,00	1.186.190.429,00	438.225.173,58	1.127.802.608,57	1.566.027.782,15	777.044,34	3.904.885,34	4.681.929,68	1.570.709.711,83	2.756.900.140,83
2075	0,00	1.184.542.404,66	1.184.542.404,66	404.089.007,54	1.162.249.517,50	1.566.338.525,04	675.001,34	3.796.154,72	4.471.156,06	1.570.809.681,10	2.755.352.085,76
2076	0,00	1.184.852.442,24	1.184.852.442,24	370.447.539,85	1.205.669.865,67	1.576.117.405,53	584.697,00	3.690.189,36	4.274.886,36	1.580.392.291,89	2.765.244.734,13
2077	0,00	1.183.076.880,20	1.183.076.880,20	337.532.677,07	1.238.708.076,77	1.576.240.753,84	505.449,31	3.586.764,73	4.092.214,04	1.580.332.967,87	2.763.409.848,07
2078	0,00	1.182.729.334,13	1.182.729.334,13	305.558.678,28	1.279.836.425,42	1.585.395.103,69	436.399,49	3.485.415,34	3.921.814,83	1.589.316.918,52	2.772.046.252,65
2079	0,00	1.181.003.646,84	1.181.003.646,84	274.723.269,71	1.309.727.804,55	1.584.451.074,26	376.466,56	3.385.615,82	3.762.082,38	1.588.213.156,64	2.769.216.803,48
2080	0,00	1.180.979.255,79	1.180.979.255,79	245.214.854,16	1.343.235.414,55	1.588.450.268,71	324.089,25	3.286.851,43	3.610.940,68	1.592.061.209,39	2.773.040.465,18
2081	0,00	1.179.415.636,79	1.179.415.636,79	217.207.308,56	1.373.541.935,34	1.590.749.243,90	278.006,88	3.188.648,75	3.466.655,63	1.594.215.899,53	2.773.631.536,31
2082	0,00	1.179.052.739,97	1.179.052.739,97	190.856.702,99	1.398.724.543,08	1.589.581.246,08	237.432,58	3.090.608,28	3.328.040,86	1.592.909.286,94	2.771.962.026,91



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	1.177.885.204,77	1.177.885.204,77	166.295.309,96	1.409.452.292,40	1.575.747.602,35	201.885,03	2.992.382,61	3.194.267,64	1.578.941.870,00	2.756.827.074,77
2084	0,00	1.178.814.143,23	1.178.814.143,23	143.624.687,37	1.429.201.874,35	1.572.826.561,72	171.017,57	2.893.668,56	3.064.686,13	1.575.891.247,85	2.754.705.391,08
2085	0,00	1.178.571.121,02	1.178.571.121,02	122.913.966,21	1.440.708.599,36	1.563.622.565,57	144.449,89	2.794.165,58	2.938.615,47	1.566.561.181,04	2.745.132.302,06
2086	0,00	1.179.281.011,12	1.179.281.011,12	104.194.795,98	1.454.247.526,16	1.558.442.322,14	121.781,17	2.693.524,18	2.815.305,35	1.561.257.627,49	2.740.538.638,61
2087	0,00	1.178.180.473,89	1.178.180.473,89	87.456.755,05	1.460.678.893,40	1.548.135.648,45	102.497,18	2.591.304,59	2.693.801,76	1.550.829.450,22	2.729.009.924,11
2088	0,00	1.179.073.735,42	1.179.073.735,42	72.651.865,96	1.469.785.364,21	1.542.437.230,17	86.094,12	2.486.969,05	2.573.063,17	1.545.010.293,34	2.724.084.028,76
2089	0,00	1.178.922.579,20	1.178.922.579,20	59.700.893,57	1.469.652.255,84	1.529.353.149,41	72.180,19	2.379.856,22	2.452.036,41	1.531.805.185,82	2.710.727.765,02
2090	0,00	1.179.389.317,66	1.179.389.317,66	48.498.537,16	1.477.084.746,04	1.525.583.283,19	60.426,03	2.269.358,47	2.329.784,50	1.527.913.067,70	2.707.302.385,35
2091	0,00	1.179.257.009,11	1.179.257.009,11	38.920.230,49	1.479.703.083,15	1.518.623.313,64	50.496,31	2.155.105,44	2.205.601,75	1.520.828.915,39	2.700.085.924,50
2092	0,00	1.180.238.385,86	1.180.238.385,86	30.826.649,63	1.485.335.010,31	1.516.161.659,94	42.096,19	2.037.122,37	2.079.218,57	1.518.240.878,51	2.698.479.264,37
2093	0,00	1.179.274.855,91	1.179.274.855,91	24.067.723,96	1.484.360.769,93	1.508.428.493,89	35.019,47	1.915.841,76	1.950.861,23	1.510.379.355,12	2.689.654.211,03
2094	0,00	1.179.820.864,40	1.179.820.864,40	18.491.917,55	1.483.682.730,74	1.502.174.648,29	29.129,87	1.791.977,38	1.821.107,26	1.503.995.755,54	2.683.816.619,94
2095	0,00	1.180.508.472,98	1.180.508.472,98	13.954.874,89	1.487.215.653,60	1.501.170.528,48	24.195,41	1.666.507,67	1.690.703,09	1.502.861.231,57	2.683.369.704,55
2096	0,00	1.180.575.744,66	1.180.575.744,66	10.319.838,02	1.483.019.653,79	1.493.339.491,81	19.992,42	1.540.560,02	1.560.552,44	1.494.900.044,25	2.675.475.788,91
2097	0,00	1.180.844.394,30	1.180.844.394,30	7.458.393,55	1.479.165.707,20	1.486.624.100,74	16.355,17	1.415.198,24	1.431.553,41	1.488.055.654,16	2.668.900.048,46
2098	0,00	1.181.785.299,82	1.181.785.299,82	5.253.129,01	1.481.550.978,56	1.486.804.107,57	13.207,20	1.291.416,77	1.304.623,97	1.488.108.731,54	2.669.894.031,36
2099	0,00	1.181.223.440,12	1.181.223.440,12	3.596.733,74	1.474.079.786,14	1.477.676.519,88	10.518,56	1.170.125,61	1.180.644,17	1.478.857.164,05	2.660.080.604,17
2100	0,00	1.182.290.629,69	1.182.290.629,69	2.389.208,93	1.469.971.999,43	1.472.361.208,36	8.259,23	1.052.217,26	1.060.476,49	1.473.421.684,86	2.655.712.314,55
2101	0,00	1.182.695.410,07	1.182.695.410,07	1.536.373,21	1.473.566.512,39	1.475.102.885,59	6.390,95	938.706,24	945.097,19	1.476.047.982,78	2.658.743.392,85
2102	0,00	1.181.813.615,44	1.181.813.615,44	952.393,74	1.469.880.396,17	1.470.832.789,92	4.865,49	830.679,47	835.544,97	1.471.668.334,88	2.653.481.950,32
2103	0,00	1.182.118.381,63	1.182.118.381,63	565.314,35	1.462.324.572,38	1.462.889.886,72	3.622,97	729.127,72	732.750,69	1.463.622.637,41	2.645.741.019,04
2104	0,00	1.183.181.325,85	1.183.181.325,85	318.170,56	1.469.312.405,33	1.469.630.575,89	2.602,54	634.619,26	637.221,80	1.470.267.797,70	2.653.449.123,55
2105	0,00	1.181.815.408,43	1.181.815.408,43	167.282,99	1.474.782.564,75	1.474.949.847,74	1.771,51	547.547,69	549.319,20	1.475.499.166,94	2.657.314.575,37

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	165.639.542,94	110.023.254,10	1.501.195,68	968.741,52	142.615.038,94	420.747.773,18	30.023.913,53	18.811.986,71	48.835.900,24	371.911.872,94	3.151.932.125,26
2026	199.809.300,79	113.782.132,37	2.467.719,62	0,00	161.694.118,03	477.753.270,81	49.354.392,33	19.229.266,03	68.583.658,36	409.169.612,45	3.561.101.737,71
2027	237.772.447,85	120.514.781,62	3.877.751,51	0,00	182.684.519,14	544.849.500,12	77.555.030,15	20.086.562,56	97.641.592,71	447.207.907,41	4.008.309.645,12
2028	246.924.618,28	128.796.701,25	5.667.169,98	0,00	205.626.284,79	587.014.774,30	113.343.399,51	21.048.527,98	134.391.927,49	452.622.846,81	4.460.932.491,93
2029	253.392.371,15	133.278.879,68	6.560.346,76	0,00	228.845.836,84	622.077.434,43	131.206.935,28	21.640.228,91	152.847.164,19	469.230.270,24	4.930.162.762,17
2030	259.402.095,45	137.577.280,51	7.576.622,06	0,00	252.917.349,70	657.473.347,72	151.532.441,25	22.168.753,48	173.701.194,73	483.772.152,99	5.413.934.915,16
2031	265.407.180,10	141.787.303,19	8.497.735,41	0,00	277.734.861,15	693.427.079,85	169.954.708,26	22.696.638,11	192.651.346,37	500.775.733,48	5.914.710.648,64
2032	271.525.689,51	146.077.742,06	9.428.375,18	0,00	303.424.656,28	730.456.463,03	188.567.503,59	23.240.167,52	211.807.671,11	518.648.791,92	6.433.359.440,56
2033	276.783.954,96	150.155.810,26	10.850.982,41	0,00	330.031.339,30	767.822.086,93	217.019.648,16	23.665.042,60	240.684.690,76	527.137.396,17	6.960.496.836,73
2034	281.902.103,99	154.460.017,63	12.583.358,53	0,00	357.073.487,72	806.018.967,87	251.667.170,59	24.070.591,28	275.737.761,87	530.281.206,00	7.490.778.042,73
2035	286.552.169,97	158.565.534,89	14.380.327,40	0,00	384.276.913,59	843.774.945,85	287.606.547,99	24.411.576,77	312.018.124,76	531.756.821,09	8.022.534.863,82
2036	291.342.400,87	163.015.174,39	16.205.982,17	0,00	411.556.038,51	882.119.595,94	324.119.643,43	24.771.895,36	348.891.538,79	533.228.057,15	8.555.762.920,97
2037	295.783.178,02	167.058.612,08	18.041.782,37	0,00	438.910.637,85	919.794.210,32	360.835.647,36	25.084.013,43	385.919.660,79	533.874.549,53	9.089.637.470,50
2038	299.641.645,33	170.852.920,72	20.041.202,77	0,00	466.298.402,24	956.834.171,06	400.824.055,38	25.315.812,90	426.139.868,28	530.694.302,78	9.620.331.773,28
2039	302.491.727,05	174.407.885,87	22.379.751,01	0,00	493.523.019,97	992.802.383,90	447.595.020,10	25.408.524,71	473.003.544,81	519.798.839,09	10.140.130.612,37
2040	305.035.630,99	177.769.693,82	24.862.145,83	0,00	520.188.700,41	1.027.856.171,05	497.242.916,52	25.459.005,09	522.701.921,61	505.154.249,44	10.645.284.861,81
2041	307.370.239,37	181.088.922,55	27.333.966,88	0,00	546.103.113,41	1.061.896.242,21	546.679.337,65	25.480.617,13	572.159.954,78	489.736.287,43	11.135.021.149,24
2042	309.567.859,84	184.373.774,15	29.927.212,90	0,00	571.226.584,96	1.095.095.431,85	598.544.258,04	25.483.334,28	624.027.592,32	471.067.839,53	11.606.088.988,77
2043	310.854.582,39	187.434.807,20	32.639.264,22	0,00	595.392.365,12	1.126.321.018,93	652.785.284,44	25.360.410,33	678.145.694,77	448.175.324,16	12.054.264.312,93
2044	311.942.274,70	190.269.506,02	35.458.368,61	0,00	618.383.759,25	1.156.053.908,58	709.167.372,28	25.210.033,95	734.377.406,23	421.676.502,35	12.475.940.815,28
2045	312.732.873,51	192.959.326,17	38.389.170,97	0,00	640.015.763,82	1.184.097.134,47	767.783.419,34	25.018.679,14	792.802.098,48	391.295.035,99	12.867.235.851,27
2046	311.434.609,07	195.513.308,06	41.258.162,33	0,00	660.089.199,17	1.208.295.278,63	825.163.246,69	24.839.608,18	850.002.854,87	358.292.423,76	13.225.528.275,03
2047	310.107.906,62	197.537.722,71	43.767.169,80	0,00	678.469.600,51	1.229.882.399,64	875.343.395,94	24.656.614,74	900.000.010,68	329.882.388,96	13.555.410.663,99
2048	309.240.009,55	199.720.323,77	46.215.585,95	0,00	695.392.567,06	1.250.568.486,33	924.311.718,90	24.536.904,80	948.848.623,70	301.719.862,63	13.857.130.526,62
2049	308.440.740,44	201.643.555,06	48.484.470,24	0,00	710.870.796,02	1.269.439.561,76	969.689.404,73	24.426.660,79	994.116.065,52	275.323.496,24	14.132.454.022,86
2050	307.495.504,96	203.741.377,30	50.895.844,25	0,00	724.994.891,37	1.287.127.617,88	1.017.916.885,05	24.296.283,48	1.042.213.168,53	244.914.449,35	14.377.368.472,21
2051	306.584.581,85	205.331.289,82	53.018.991,18	0,00	737.559.002,62	1.302.493.865,47	1.060.379.823,54	24.170.638,91	1.084.550.462,45	217.943.403,02	14.595.311.875,23
2052	305.442.890,83	207.710.277,26	55.768.076,95	0,00	748.739.499,20	1.317.660.744,24	1.115.361.539,00	24.013.164,29	1.139.374.703,29	178.286.040,95	14.773.597.916,18
2053	304.382.500,85	209.253.955,76	57.703.394,76	0,00	757.885.573,10	1.329.225.424,47	1.154.067.895,14	23.866.903,60	1.177.934.798,74	151.290.625,73	14.924.888.541,91



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	303.725.626,93	211.208.125,07	59.754.723,07	0,00	765.646.782,20	1.340.335.257,27	1.195.094.461,43	23.776.300,30	1.218.870.761,73	121.464.495,54	15.046.353.037,45
2055	303.444.569,28	212.201.324,76	60.928.749,24	0,00	771.877.910,82	1.348.452.554,10	1.218.574.984,73	23.737.533,73	1.242.312.518,46	106.140.035,64	15.152.493.073,09
2056	303.111.725,12	213.749.751,07	62.440.268,75	0,00	777.322.894,65	1.356.624.639,59	1.248.805.375,00	23.691.624,19	1.272.496.999,19	84.127.640,40	15.236.620.713,49
2057	302.835.805,87	215.027.701,71	63.697.021,58	0,00	781.638.642,60	1.363.199.171,76	1.273.940.431,62	23.653.566,36	1.297.593.997,98	65.605.173,78	15.302.225.887,27
2058	302.830.810,53	216.647.197,88	65.146.555,20	0,00	785.004.188,02	1.369.628.751,63	1.302.931.103,98	23.652.877,35	1.326.583.981,33	43.044.770,30	15.345.270.657,57
2059	302.741.882,29	218.239.176,37	66.567.243,75	0,00	787.212.384,73	1.374.760.687,14	1.331.344.875,07	23.640.611,39	1.354.985.486,46	19.775.200,68	15.365.045.858,25
2060	171.217.335,68	219.600.279,95	67.756.742,65	0,00	788.226.852,53	1.246.801.210,81	1.355.134.852,99	23.616.184,23	1.378.751.037,22	-131.949.826,41	15.233.096.031,84
2061	171.302.741,84	221.251.439,47	69.087.244,80	0,00	781.457.826,43	1.243.099.252,54	1.381.744.895,93	23.627.964,39	1.405.372.860,32	-162.273.607,78	15.070.822.424,06
2062	171.507.901,15	222.453.887,42	70.019.572,90	0,00	773.133.190,35	1.237.114.551,82	1.400.391.458,05	23.656.262,23	1.424.047.720,28	-186.933.168,46	14.883.889.255,60
2063	171.663.326,69	223.903.528,86	71.156.967,55	0,00	763.543.518,81	1.230.267.341,91	1.423.139.351,07	23.677.700,23	1.446.817.051,30	-216.549.709,39	14.667.339.546,21
2064	171.862.316,80	225.236.064,49	72.164.862,93	0,00	752.434.518,72	1.221.697.762,94	1.443.297.258,62	23.705.147,14	1.467.002.405,76	-245.304.642,82	14.422.034.903,39
2065	171.953.497,31	226.152.832,73	72.903.339,29	0,00	739.850.390,54	1.210.860.059,87	1.458.066.785,85	23.717.723,77	1.481.784.509,62	-270.924.449,75	14.151.110.453,64
2066	172.073.843,93	227.381.870,91	73.867.522,37	0,00	725.951.966,27	1.199.275.203,48	1.477.350.447,48	23.734.323,30	1.501.084.770,78	-301.809.567,30	13.849.300.886,34
2067	172.109.689,99	228.105.409,42	74.465.481,80	0,00	710.469.135,47	1.185.149.716,68	1.489.309.635,95	23.739.267,59	1.513.048.903,54	-327.899.186,86	13.521.401.699,48
2068	172.302.725,52	229.541.279,11	75.489.561,34	0,00	693.647.907,18	1.170.981.473,15	1.509.791.226,74	23.765.893,17	1.533.557.119,91	-362.575.646,76	13.158.826.052,72
2069	172.151.647,78	230.411.000,95	76.281.745,15	0,00	675.047.776,50	1.153.892.170,38	1.525.634.903,03	23.745.054,87	1.549.379.957,90	-395.487.787,52	12.763.338.265,20
2070	172.142.933,84	231.209.432,08	76.920.615,99	0,00	654.759.253,00	1.135.032.234,91	1.538.412.319,86	23.743.852,94	1.562.156.172,80	-427.123.937,89	12.336.214.327,31
2071	172.001.729,79	231.474.986,22	77.224.342,45	0,00	632.847.794,99	1.113.548.853,45	1.544.486.849,05	23.724.376,52	1.568.211.225,57	-454.662.372,12	11.881.551.955,19
2072	172.090.557,76	232.384.110,82	77.861.851,78	0,00	609.523.615,30	1.091.860.135,66	1.557.237.035,57	23.736.628,66	1.580.973.664,23	-489.113.528,57	11.392.438.426,62
2073	171.925.111,49	232.457.263,19	78.009.620,90	0,00	584.432.091,29	1.066.824.086,87	1.560.192.418,04	23.713.808,48	1.583.906.226,52	-517.082.139,65	10.875.356.286,97
2074	171.997.612,21	233.238.982,12	78.535.485,59	0,00	557.905.777,52	1.041.677.857,44	1.570.709.711,83	23.723.808,58	1.594.433.520,41	-552.755.662,97	10.322.600.624,00
2075	171.758.648,68	233.097.396,64	78.540.484,06	0,00	529.549.412,01	1.012.945.941,39	1.570.809.681,10	23.690.848,09	1.594.500.529,19	-581.554.587,80	9.741.046.036,20
2076	171.803.604,12	233.827.643,35	79.019.614,59	0,00	499.715.661,66	984.366.523,72	1.580.392.291,89	23.697.048,84	1.604.089.340,73	-619.722.817,01	9.121.323.219,19
2077	171.546.147,63	233.690.823,43	79.016.648,39	0,00	467.923.881,14	952.177.500,59	1.580.332.967,88	23.661.537,60	1.603.994.505,48	-651.817.004,89	8.469.506.214,30
2078	171.495.753,45	234.333.497,60	79.465.845,93	0,00	434.485.668,79	919.780.765,77	1.589.316.918,52	23.654.586,68	1.612.971.505,20	-693.190.739,43	7.776.315.474,87
2079	171.245.528,79	234.159.201,87	79.410.657,83	0,00	398.924.983,86	883.740.372,35	1.588.213.156,64	23.620.072,94	1.611.833.229,58	-728.092.857,23	7.048.222.617,64
2080	171.241.992,09	234.521.624,12	79.603.060,47	0,00	361.573.820,28	846.940.496,96	1.592.061.209,39	23.619.585,12	1.615.680.794,51	-768.740.297,55	6.279.482.320,09
2081	171.015.267,33	234.600.701,79	79.710.794,98	0,00	322.137.443,02	807.464.207,12	1.594.215.899,52	23.588.312,74	1.617.804.212,26	-810.340.005,14	5.469.142.314,95
2082	170.962.647,30	234.596.635,62	79.645.464,35	0,00	280.567.000,76	765.771.748,03	1.592.909.286,93	23.581.054,80	1.616.490.341,73	-850.718.593,70	4.618.423.721,25
2083	170.793.354,69	233.663.783,84	78.947.093,50	0,00	236.925.136,90	720.329.368,93	1.578.941.870,00	23.557.704,10	1.602.499.574,10	-882.170.205,17	3.736.253.516,08



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	170.928.050,77	233.742.900,14	78.794.562,39	0,00	191.669.805,37	675.135.318,67	1.575.891.247,84	23.576.282,86	1.599.467.530,70	-924.332.212,03	2.811.921.304,05
2085	170.892.812,55	233.274.564,16	78.328.059,05	0,00	144.251.562,90	626.746.998,66	1.566.561.181,04	23.571.422,42	1.590.132.603,46	-963.385.604,80	1.848.535.699,25
2086	170.995.746,61	233.182.516,99	78.062.881,37	0,00	94.829.881,37	577.071.026,34	1.561.257.627,49	23.585.620,22	1.584.843.247,71	-1.007.772.221,37	840.763.477,88
2087	170.836.168,71	232.501.617,49	77.541.472,51	0,00	43.131.166,42	524.010.425,13	1.550.829.450,22	23.563.609,48	1.574.393.059,70	-1.050.382.634,57	0,00
2088	170.965.691,64	232.346.025,16	77.250.514,67	0,00	0,00	480.562.231,47	1.545.010.293,34	23.581.474,71	1.568.591.768,05	-1.088.029.536,58	0,00
2089	170.943.773,98	231.567.221,05	76.590.259,29	0,00	0,00	479.101.254,32	1.531.805.185,82	23.578.451,58	1.555.383.637,40	-1.076.282.383,08	0,00
2090	171.011.451,06	231.467.192,11	76.395.653,38	0,00	0,00	478.874.296,55	1.527.913.067,69	23.587.786,35	1.551.500.854,04	-1.072.626.557,49	0,00
2091	170.992.266,32	231.073.621,36	76.041.445,77	0,00	0,00	478.107.333,45	1.520.828.915,39	23.585.140,18	1.544.414.055,57	-1.066.306.722,12	0,00
2092	171.134.565,95	231.097.802,58	75.912.043,93	0,00	0,00	478.144.412,46	1.518.240.878,50	23.604.767,72	1.541.845.646,22	-1.063.701.233,76	0,00
2093	170.994.854,11	230.532.647,17	75.518.967,76	0,00	0,00	477.046.469,04	1.510.379.355,12	23.585.497,12	1.533.964.852,24	-1.056.918.383,20	0,00
2094	171.074.025,34	230.231.249,50	75.199.787,78	0,00	0,00	476.505.062,62	1.503.995.755,54	23.596.417,29	1.527.592.172,83	-1.051.087.110,21	0,00
2095	171.173.728,58	230.279.197,10	75.143.061,58	0,00	0,00	476.595.987,26	1.502.861.231,57	23.610.169,46	1.526.471.401,03	-1.049.875.413,77	0,00
2096	171.183.482,98	229.788.573,88	74.745.002,21	0,00	0,00	475.717.059,07	1.494.900.044,25	23.611.514,89	1.518.511.559,14	-1.042.794.500,07	0,00
2097	171.222.437,17	229.385.330,35	74.402.782,71	0,00	0,00	475.010.550,23	1.488.055.654,16	23.616.887,89	1.511.672.542,05	-1.036.661.991,82	0,00
2098	171.358.868,47	229.504.125,96	74.405.436,58	0,00	0,00	475.268.431,01	1.488.108.731,54	23.635.706,00	1.511.744.437,54	-1.036.476.006,53	0,00
2099	171.277.398,82	228.825.989,41	73.942.858,20	0,00	0,00	474.046.246,43	1.478.857.164,04	23.624.468,80	1.502.481.632,84	-1.028.435.386,41	0,00
2100	171.432.141,31	228.583.738,96	73.671.084,24	0,00	0,00	473.686.964,51	1.473.421.684,85	23.645.812,59	1.497.067.497,44	-1.023.380.532,93	0,00
2101	171.490.834,46	228.783.867,40	73.802.399,14	0,00	0,00	474.077.101,00	1.476.047.982,78	23.653.908,20	1.499.701.890,98	-1.025.624.789,98	0,00
2102	171.362.974,24	228.366.977,10	73.583.416,74	0,00	0,00	473.313.368,08	1.471.668.334,88	23.636.272,31	1.495.304.607,19	-1.021.991.239,11	0,00
2103	171.407.165,34	227.844.125,59	73.181.131,87	0,00	0,00	472.432.422,80	1.463.622.637,42	23.642.367,63	1.487.265.005,05	-1.014.832.582,25	0,00
2104	171.561.292,25	228.375.036,96	73.513.389,89	0,00	0,00	473.449.719,10	1.470.267.797,70	23.663.626,52	1.493.931.424,22	-1.020.481.705,12	0,00
2105	171.363.234,22	228.523.698,95	73.774.958,35	0,00	0,00	473.661.891,52	1.475.499.166,94	23.636.308,17	1.499.135.475,11	-1.025.473.583,59	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	225.179.480,86	110.023.254,10	1.501.195,68	968.741,52	142.615.038,94	480.287.711,10	30.023.913,53	18.811.986,71	48.835.900,24	431.451.810,86	3.211.472.063,18
2026	246.544.947,40	113.782.132,37	2.467.719,62	0,00	164.748.516,84	527.543.316,23	49.354.392,33	19.229.266,03	68.583.658,36	458.959.657,87	3.670.431.721,05
2027	273.182.486,52	120.514.781,62	3.877.751,51	0,00	188.293.147,29	585.868.166,94	77.555.030,15	20.086.562,56	97.641.592,71	488.226.574,23	4.158.658.295,28
2028	285.061.949,34	128.796.701,25	5.667.169,98	0,00	213.339.170,55	632.864.991,12	113.343.399,51	21.048.527,98	134.391.927,49	498.473.063,63	4.657.131.358,91
2029	292.820.368,35	133.278.879,68	6.560.346,76	0,00	238.910.838,71	671.570.433,50	131.206.935,28	21.640.228,91	152.847.164,19	518.723.269,31	5.175.854.628,22
2030	299.875.634,56	137.577.280,51	7.576.622,06	0,00	265.521.342,43	710.550.879,56	151.532.441,25	22.168.753,48	173.701.194,73	536.849.684,83	5.712.704.313,05
2031	306.923.778,07	141.787.303,19	8.497.735,41	0,00	293.061.731,26	750.270.547,93	169.954.708,26	22.696.638,11	192.651.346,37	557.619.201,56	6.270.323.514,61
2032	314.146.048,15	146.077.742,06	9.428.375,18	0,00	321.667.596,30	791.319.761,69	188.567.503,59	23.240.167,52	211.807.671,11	579.512.090,58	6.849.835.605,19
2033	320.047.695,45	150.155.810,26	10.850.982,41	0,00	351.396.566,55	832.451.054,67	217.019.648,16	23.665.042,60	240.684.690,76	591.766.363,91	7.441.601.969,10
2034	325.734.239,88	154.460.017,63	12.583.358,53	0,00	381.754.181,01	874.531.797,05	251.667.170,59	24.070.591,28	275.737.761,87	598.794.035,18	8.040.396.004,28
2035	330.702.196,13	158.565.534,89	14.380.327,40	0,00	412.472.315,02	916.120.373,44	287.606.547,99	24.411.576,77	312.018.124,76	604.102.248,68	8.644.498.252,96
2036	335.885.329,70	163.015.174,39	16.205.982,17	0,00	443.462.760,38	958.569.246,64	324.119.643,43	24.771.895,36	348.891.538,79	609.677.707,85	9.254.175.960,81
2037	340.531.991,50	167.058.612,08	18.041.782,37	0,00	474.739.226,79	1.000.371.612,74	360.835.647,36	25.084.013,43	385.919.660,79	614.451.951,95	9.868.627.912,76
2038	344.284.707,32	170.852.920,72	20.041.202,77	0,00	506.260.611,92	1.041.439.442,73	400.824.055,38	25.315.812,90	426.139.868,28	615.299.574,45	10.483.927.487,21
2039	346.489.377,38	174.407.885,87	22.379.751,01	0,00	537.825.480,09	1.081.102.494,35	447.595.020,10	25.408.524,71	473.003.544,81	608.098.949,54	11.092.026.436,75
2040	348.224.011,76	177.769.693,82	24.862.145,83	0,00	569.020.956,21	1.119.876.807,62	497.242.916,52	25.459.005,09	522.701.921,61	597.174.886,01	11.689.201.322,76
2041	349.637.341,37	181.088.922,55	27.333.966,88	0,00	599.656.027,86	1.157.716.258,66	546.679.337,65	25.480.617,13	572.159.954,78	585.556.303,88	12.274.757.626,64
2042	350.840.370,92	184.373.774,15	29.927.212,90	0,00	629.695.066,25	1.194.836.424,22	598.544.258,04	25.483.334,28	624.027.592,32	570.808.831,90	12.845.566.458,54
2043	350.645.015,10	187.434.807,20	32.639.264,22	0,00	658.977.559,32	1.229.696.645,84	652.785.284,44	25.360.410,33	678.145.694,77	551.550.951,07	13.397.117.409,61
2044	350.144.113,58	190.269.506,02	35.458.368,61	0,00	687.272.123,11	1.263.144.111,32	709.167.372,28	25.210.033,95	734.377.406,23	528.766.705,09	13.925.884.114,70
2045	349.187.122,28	192.959.326,17	38.389.170,97	0,00	714.397.855,08	1.294.933.474,50	767.783.419,34	25.018.679,14	792.802.098,48	502.131.376,02	14.428.015.490,72
2046	347.194.062,53	195.513.308,06	41.258.162,33	0,00	740.157.194,67	1.324.122.727,59	825.163.246,69	24.839.608,18	850.002.854,87	474.119.872,72	14.902.135.363,44
2047	345.157.345,53	197.537.722,71	43.767.169,80	0,00	764.479.544,14	1.350.941.782,18	875.343.395,94	24.656.614,74	900.000.010,68	450.941.771,50	15.353.077.134,94
2048	343.824.973,89	199.720.323,77	46.215.585,95	0,00	787.612.857,02	1.377.373.740,63	924.311.718,90	24.536.904,80	948.848.623,70	428.525.116,93	15.781.602.251,87
2049	342.597.958,00	201.643.555,06	48.484.470,24	0,00	809.596.195,52	1.402.322.178,82	969.689.404,73	24.426.660,79	994.116.065,52	408.206.113,30	16.189.808.365,17
2050	341.146.858,56	203.741.377,30	50.895.844,25	0,00	830.537.169,13	1.426.321.249,24	1.017.916.885,05	24.296.283,48	1.042.213.168,53	384.108.080,71	16.573.916.445,88
2051	339.748.434,54	205.331.289,82	53.018.991,18	0,00	850.241.913,67	1.448.340.629,21	1.060.379.823,54	24.170.638,91	1.084.550.462,45	363.790.166,76	16.937.706.612,64
2052	337.995.741,97	207.710.277,26	55.768.076,95	0,00	868.904.349,23	1.470.378.445,41	1.115.361.539,00	24.013.164,29	1.139.374.703,29	331.003.742,12	17.268.710.354,76
2053	336.367.860,53	209.253.955,76	57.703.394,76	0,00	885.884.841,20	1.489.210.052,25	1.154.067.895,14	23.866.903,60	1.177.934.798,74	311.275.253,51	17.579.985.608,27
2054	335.359.445,81	211.208.125,07	59.754.723,07	0,00	901.853.261,70	1.508.175.555,65	1.195.094.461,43	23.776.300,30	1.218.870.761,73	289.304.793,92	17.869.290.402,19



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	334.927.973,86	212.201.324,76	60.928.749,24	0,00	916.694.597,63	1.524.752.645,49	1.218.574.984,73	23.737.533,73	1.242.312.518,46	282.440.127,03	18.151.730.529,22
2056	334.417.000,69	213.749.751,07	62.440.268,75	0,00	931.183.776,15	1.541.790.796,66	1.248.805.375,00	23.691.624,19	1.272.496.999,19	269.293.797,47	18.421.024.326,69
2057	333.993.417,06	215.027.701,71	63.697.021,58	0,00	944.998.547,96	1.557.716.688,31	1.273.940.431,62	23.653.566,36	1.297.593.997,98	260.122.690,33	18.681.147.017,02
2058	333.985.748,36	216.647.197,88	65.146.555,20	0,00	958.342.841,97	1.574.122.343,41	1.302.931.103,98	23.652.877,35	1.326.583.981,33	247.538.362,08	18.928.685.379,10
2059	333.849.228,18	218.239.176,37	66.567.243,75	0,00	971.041.559,95	1.589.697.208,25	1.331.344.875,07	23.640.611,39	1.354.985.486,46	234.711.721,79	19.163.397.100,89
2060	262.848.130,50	219.600.279,95	67.756.742,65	0,00	983.082.271,28	1.533.287.424,38	1.355.134.852,99	23.616.184,23	1.378.751.037,22	154.536.387,16	19.317.933.488,05
2061	262.979.243,68	221.251.439,47	69.087.244,80	0,00	991.009.987,94	1.544.327.915,89	1.381.744.895,93	23.627.964,39	1.405.372.860,32	138.955.055,57	19.456.888.543,62
2062	263.294.198,59	222.453.887,42	70.019.572,90	0,00	998.138.382,29	1.553.906.041,20	1.400.391.458,05	23.656.262,23	1.424.047.720,28	129.858.320,92	19.586.746.864,54
2063	263.532.803,60	223.903.528,86	71.156.967,55	0,00	1.004.800.114,15	1.563.393.414,16	1.423.139.351,07	23.677.700,23	1.446.817.051,30	116.576.362,86	19.703.323.227,40
2064	263.838.287,72	225.236.064,49	72.164.862,93	0,00	1.010.780.481,57	1.572.019.696,71	1.443.297.258,62	23.705.147,14	1.467.002.405,76	105.017.290,95	19.808.340.518,35
2065	263.978.265,52	226.152.832,73	72.903.339,29	0,00	1.016.167.868,59	1.579.202.306,13	1.458.066.785,85	23.717.723,77	1.481.784.509,62	97.417.796,51	19.905.758.314,86
2066	264.163.018,34	227.381.870,91	73.867.522,37	0,00	1.021.165.401,55	1.586.577.813,17	1.477.350.447,48	23.734.323,30	1.501.084.770,78	85.493.042,39	19.991.251.357,25
2067	264.218.048,22	228.105.409,42	74.465.481,80	0,00	1.025.551.194,63	1.592.340.134,07	1.489.309.635,95	23.739.267,59	1.513.048.903,54	79.291.230,53	20.070.542.587,78
2068	264.514.391,03	229.541.279,11	75.489.561,34	0,00	1.029.618.834,75	1.599.164.066,23	1.509.791.226,74	23.765.893,17	1.533.557.119,91	65.606.946,32	20.136.149.534,10
2069	264.282.460,66	230.411.000,95	76.281.745,15	0,00	1.032.984.471,10	1.603.959.677,86	1.525.634.903,03	23.745.054,87	1.549.379.957,90	54.579.719,96	20.190.729.254,06
2070	264.269.083,26	231.209.432,08	76.920.615,99	0,00	1.035.784.410,73	1.608.183.542,06	1.538.412.319,86	23.743.852,94	1.562.156.172,80	46.027.369,26	20.236.756.623,32
2071	264.052.310,70	231.474.986,22	77.224.342,45	0,00	1.038.145.614,78	1.610.897.254,15	1.544.486.849,05	23.724.376,52	1.568.211.225,57	42.686.028,58	20.279.442.651,90
2072	264.188.676,95	232.384.110,82	77.861.851,78	0,00	1.040.335.408,04	1.614.770.047,59	1.557.237.035,57	23.736.628,66	1.580.973.664,23	33.796.383,36	20.313.239.035,26
2073	263.934.688,39	232.457.263,19	78.009.620,90	0,00	1.042.069.162,51	1.616.470.734,99	1.560.192.418,04	23.713.808,48	1.583.906.226,52	32.564.508,47	20.345.803.543,73
2074	264.045.989,50	233.238.982,12	78.535.485,59	0,00	1.043.739.721,79	1.619.560.179,00	1.570.709.711,83	23.723.808,58	1.594.433.520,41	25.126.658,59	20.370.930.202,32
2075	263.679.139,28	233.097.396,64	78.540.484,06	0,00	1.045.028.719,38	1.620.345.739,36	1.570.809.681,10	23.690.848,09	1.594.500.529,19	25.845.210,17	20.396.775.412,49
2076	263.748.153,64	233.827.643,35	79.019.614,59	0,00	1.046.354.578,66	1.622.949.990,24	1.580.392.291,89	23.697.048,84	1.604.089.340,73	18.860.649,51	20.415.636.062,00
2077	263.352.913,53	233.690.823,43	79.016.648,39	0,00	1.047.322.129,98	1.623.382.515,33	1.580.332.967,88	23.661.537,60	1.603.994.505,48	19.388.009,85	20.435.024.071,85
2078	263.275.549,78	234.333.497,60	79.465.845,93	0,00	1.048.316.734,89	1.625.391.628,20	1.589.316.918,52	23.654.586,68	1.612.971.505,20	12.420.123,00	20.447.444.194,85
2079	262.891.411,79	234.159.201,87	79.410.657,83	0,00	1.048.953.887,20	1.625.415.158,69	1.588.213.156,64	23.620.072,94	1.611.833.229,58	13.581.929,11	20.461.026.123,96
2080	262.885.982,34	234.521.624,12	79.603.060,47	0,00	1.049.650.640,16	1.626.661.307,09	1.592.061.209,39	23.619.585,12	1.615.680.794,51	10.980.512,58	20.472.006.636,54
2081	262.537.920,75	234.600.701,79	79.710.794,98	0,00	1.050.213.940,45	1.627.063.357,97	1.594.215.899,52	23.588.312,74	1.617.804.212,26	9.259.145,71	20.481.265.782,25
2082	262.457.139,92	234.596.635,62	79.645.464,35	0,00	1.050.688.934,63	1.627.388.174,52	1.592.909.286,93	23.581.054,80	1.616.490.341,73	10.897.832,79	20.492.163.615,04
2083	262.197.246,58	233.663.783,84	78.947.093,50	0,00	1.051.247.993,45	1.626.056.117,37	1.578.941.870,00	23.557.704,10	1.602.499.574,10	23.556.543,27	20.515.720.158,31
2084	262.404.028,28	233.742.900,14	78.794.562,39	0,00	1.052.456.444,12	1.627.397.934,93	1.575.891.247,84	23.576.282,86	1.599.467.530,70	27.930.404,23	20.543.650.562,54



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2085	262.349.931,54	233.274.564,16	78.328.059,05	0,00	1.053.889.273,86	1.627.841.828,61	1.566.561.181,04	23.571.422,42	1.590.132.603,46	37.709.225,15	20.581.359.787,69
2086	262.507.953,08	233.182.516,99	78.062.881,37	0,00	1.055.823.757,11	1.629.577.108,55	1.561.257.627,49	23.585.620,22	1.584.843.247,71	44.733.860,84	20.626.093.648,53
2087	262.262.973,49	232.501.617,49	77.541.472,51	0,00	1.058.118.604,17	1.630.424.667,66	1.550.829.450,22	23.563.609,48	1.574.393.059,70	56.031.607,96	20.682.125.256,49
2088	262.461.813,50	232.346.025,16	77.250.514,67	0,00	1.060.993.025,66	1.633.051.378,99	1.545.010.293,34	23.581.474,71	1.568.591.768,05	64.459.610,94	20.746.584.867,43
2089	262.428.166,13	231.567.221,05	76.590.259,29	0,00	1.064.299.803,70	1.634.885.450,17	1.531.805.185,82	23.578.451,58	1.555.383.637,40	79.501.812,77	20.826.086.680,20
2090	262.532.062,11	231.467.192,11	76.395.653,38	0,00	1.068.378.246,69	1.638.773.154,29	1.527.913.067,69	23.587.786,35	1.551.500.854,04	87.272.300,25	20.913.358.980,45
2091	262.502.610,23	231.073.621,36	76.041.445,77	0,00	1.072.855.315,70	1.642.472.993,06	1.520.828.915,39	23.585.140,18	1.544.414.055,57	98.058.937,49	21.011.417.917,94
2092	262.721.064,69	231.097.802,58	75.912.043,93	0,00	1.077.885.739,19	1.647.616.650,39	1.518.240.878,50	23.604.767,72	1.541.845.646,22	105.771.004,17	21.117.188.922,11
2093	262.506.582,93	230.532.647,17	75.518.967,76	0,00	1.083.311.791,70	1.651.869.989,56	1.510.379.355,12	23.585.497,12	1.533.964.852,24	117.905.137,32	21.235.094.059,43
2094	262.628.124,42	230.231.249,50	75.199.787,78	0,00	1.089.360.325,25	1.657.419.486,95	1.503.995.755,54	23.596.417,29	1.527.592.172,83	129.827.314,12	21.364.921.373,55
2095	262.781.186,09	230.279.197,10	75.143.061,58	0,00	1.096.020.466,46	1.664.223.911,23	1.502.861.231,57	23.610.169,46	1.526.471.401,03	137.752.510,20	21.502.673.883,75
2096	262.796.160,76	229.788.573,88	74.745.002,21	0,00	1.103.087.170,24	1.670.416.907,09	1.494.900.044,25	23.611.514,89	1.518.511.559,14	151.905.347,95	21.654.579.231,70
2097	262.855.962,17	229.385.330,35	74.402.782,71	0,00	1.110.879.914,59	1.677.523.989,82	1.488.055.654,16	23.616.887,89	1.511.672.542,05	165.851.447,77	21.820.430.679,47
2098	263.065.407,74	229.504.125,96	74.405.436,58	0,00	1.119.388.093,86	1.686.363.064,14	1.488.108.731,54	23.635.706,00	1.511.744.437,54	174.618.626,60	21.995.049.306,07
2099	262.940.337,77	228.825.989,41	73.942.858,20	0,00	1.128.346.029,40	1.694.055.214,78	1.478.857.164,04	23.624.468,80	1.502.481.632,84	191.573.581,94	22.186.622.888,01
2100	263.177.894,17	228.583.738,96	73.671.084,24	0,00	1.138.173.754,15	1.703.606.471,52	1.473.421.684,85	23.645.812,59	1.497.067.497,44	206.538.974,08	22.393.161.862,09
2101	263.267.998,28	228.783.867,40	73.802.399,14	0,00	1.148.769.203,53	1.714.623.468,35	1.476.047.982,78	23.653.908,20	1.499.701.890,98	214.921.577,37	22.608.083.439,46
2102	263.071.710,80	228.366.977,10	73.583.416,74	0,00	1.159.794.680,44	1.724.816.785,08	1.471.668.334,88	23.636.272,31	1.495.304.607,19	229.512.177,89	22.837.595.617,35
2103	263.139.551,75	227.844.125,59	73.181.131,87	0,00	1.171.568.655,17	1.735.733.464,38	1.463.622.637,42	23.642.367,63	1.487.265.005,05	248.468.459,33	23.086.064.076,68
2104	263.376.163,13	228.375.036,96	73.513.389,89	0,00	1.184.315.087,13	1.749.579.677,11	1.470.267.797,70	23.663.626,52	1.493.931.424,22	255.648.252,89	23.341.712.329,57
2105	263.072.109,92	228.523.698,95	73.774.958,35	0,00	1.197.429.842,51	1.762.800.609,73	1.475.499.166,94	23.636.308,17	1.499.135.475,11	263.665.134,62	23.605.377.464,19



Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 18/jan/05 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº Lei Complementar nº 79, de 18 de outubro de 2004. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



21 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no Anexo 1 – Estatísticas.

21.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro - FUFIN**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 39. Ativos

Discriminação	Valores
População	6.485
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 8.536,29
Total da folha de salários mensal	R\$ 55.357.850,96

Quadro 40. Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.504
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 10.932,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 16.441.811,62

Quadro 41. Pensões

Discriminação	Valores
População	503
Idade média atual	38
Benefício médio	R\$ 3.631,07
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.826.430,45

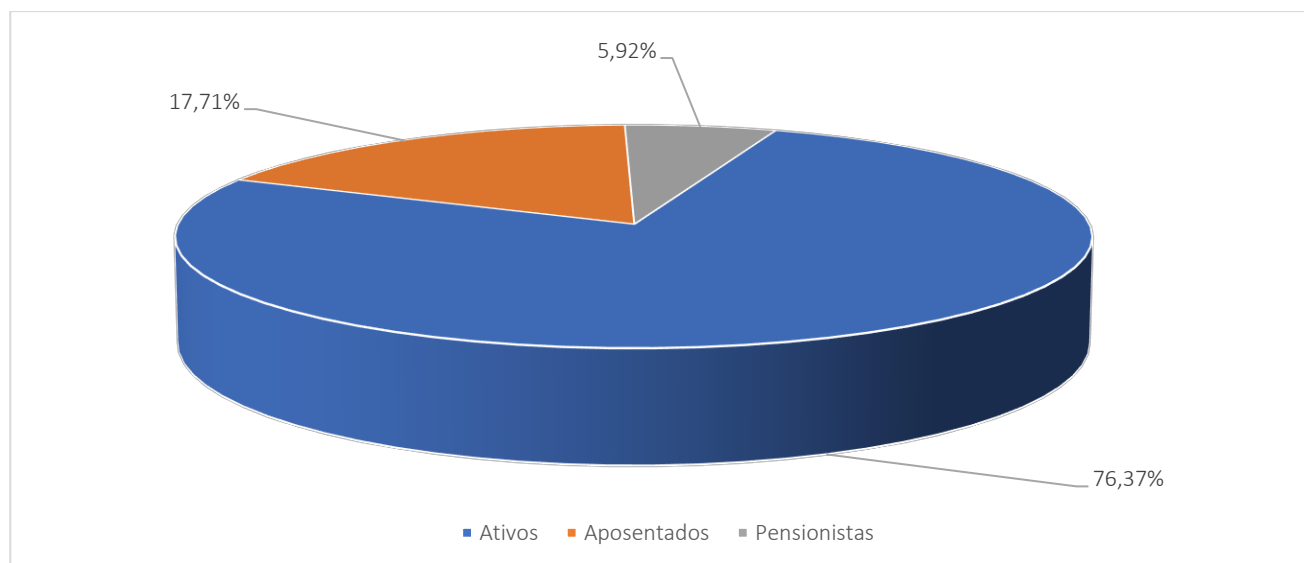
Quadro 42. Total

Discriminação	Valores
População	8.492
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 73.626.093,03



O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Estado de Roraima vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 23,63%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,23 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

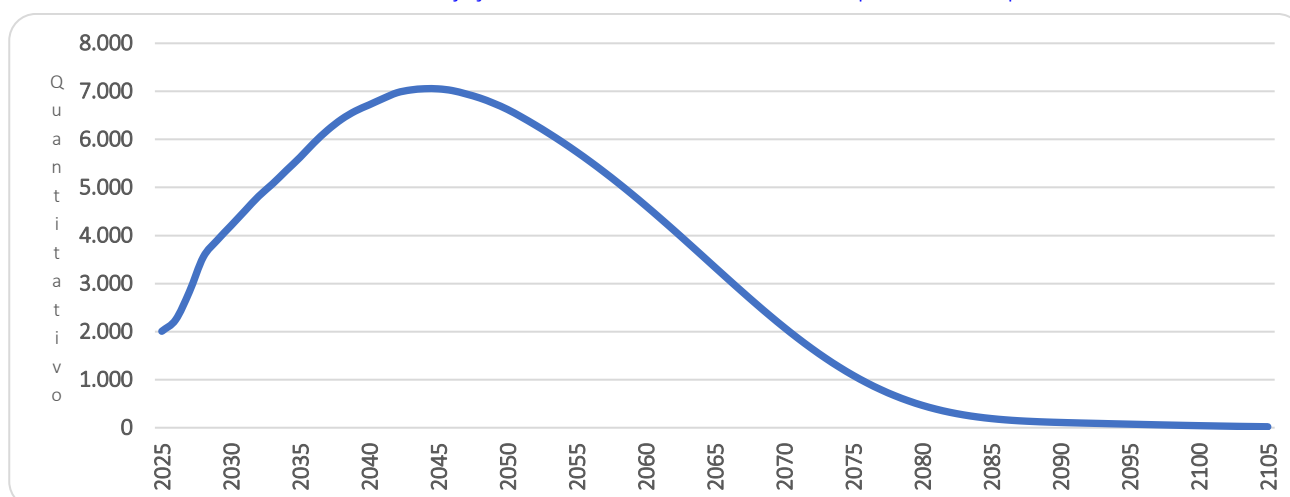
Quadro 43. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	76,37%	23,63%	3,23

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Roraima, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

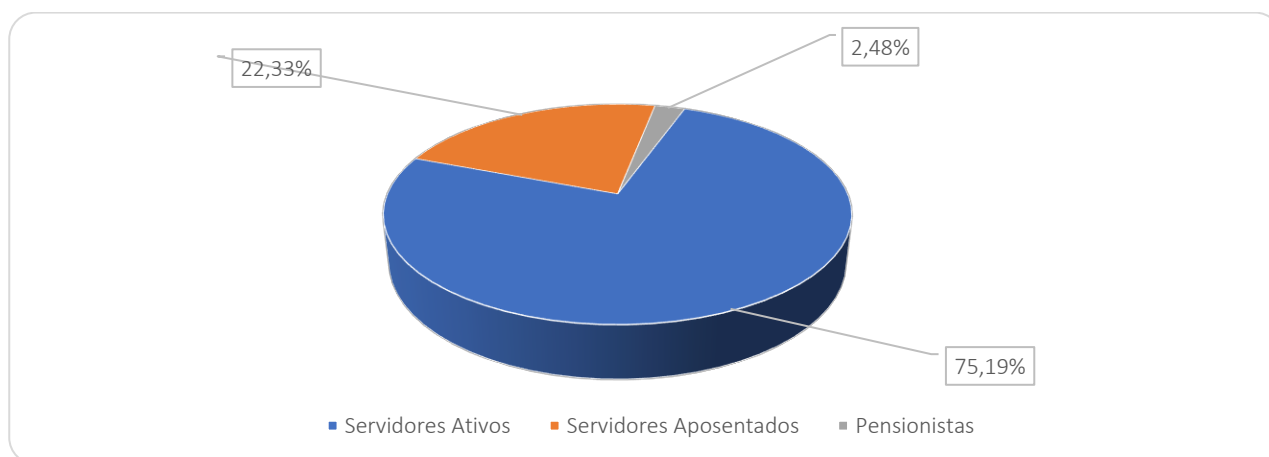
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Estado de Roraima representa 24,81% da folha total de pagamento dos segurados.

22 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Estado, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

22.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 44. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 55.357.850,96	11,60%	R\$ 6.421.510,71
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 6.350.253,78	11,60%	R\$ 736.629,44
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 303.944,60	11,60%	R\$ 35.257,57
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 55.357.850,96	12,50%	R\$ 6.919.731,37
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 55.357.850,96	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 14.113.129,09
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 55.357.850,96	2,00%	R\$ 1.107.157,02
Total de Receita				R\$ 15.220.286,11

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$14.113.129,09	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 18.268.242,07
Resultado (receitas - despesas)	(R\$4.155.112,98)	
Resultado sobre folha salarial	-7,51%	
Resultado sobre arrecadação	-29,44%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 14.113.129,09, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 7,51% da folha de salários dos servidores ativos.



22.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

Quadro 46. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$202.040.737,22	21,48%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$35.366.535,01	3,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.470.406,24	2,07%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$42.797.269,75	4,55%
Custo Normal Líquido		R\$299.674.948,22	31,86%
Administração do Plano		R\$18.811.986,71	2,00%
Total		R\$318.486.934,93	33,86%

23 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 47. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	3.235.060.450,96	31/12/2024
Renda Variável	21.014.158,44	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	9.623.107,64	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2024
Total	3.265.697.717,04	31/12/2024

24 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 48. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 5,13%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 5.714.005.490,22)	(R\$ 3.058.633.204,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 249.799.391,89	R\$ 135.238.424,69
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 886.671.047,56)	(R\$ 366.711.851,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 14.535.401,11	R\$ 6.781.711,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 330.033.826,89	R\$ 171.267.252,83
PMB – Concedido	(R\$ 6.006.307.917,89)	(R\$ 3.112.057.667,67)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 21.437.650.400,08)	(R\$ 7.417.572.563,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 589.355.185,38	R\$ 453.940.081,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 768.059.670,31	R\$ 265.403.360,92
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 1.130.952.278,15	R\$ 871.095.362,94
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.071.882.520,00	R\$ 370.878.628,18
PMB a Conceder	(R\$ 17.877.400.746,24)	(R\$ 5.456.255.130,15)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 6.006.307.917,89)	(R\$ 3.112.057.667,67)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 17.877.400.746,24)	(R\$ 5.456.255.130,15)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 23.883.708.664,13)	(R\$ 8.568.312.797,82)
(+) Ativo do Plano	R\$ 3.265.697.717,04	R\$ 3.265.697.717,04
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 20.618.010.947,09)	(R\$ 5.302.615.080,78)

25 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Estadual nº Lei Complementar nº 79, de 18 de outubro de 2004, criou o Fundo Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 18/jan/05 e o Fundo Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Estadual. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,13% e 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);



- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 11% (onze por cento);

II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais), 11,5% (onze e meio por cento);

III – de R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12% (doze por cento);

IV – de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo) até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), 12,5% (doze e meio por cento);



V – de R\$ 16.000,01 (dezesesseis mil reais e um centavo) até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 13% (treze por cento);

VI – de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo) até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 13,5% (treze e meio por cento);

VII – acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 14% (quatorze por cento).”

Tais alíquotas aplicadas a atual folha de salários e benefícios geraram a contribuição média de 11,60%.

- **contribuições mensais do Estado: 14,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 12,50% para Custo Normal e 2,00% para despesa administrativa.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 3.235.060.450,96;
- Renda Variável: R\$ 21.014.158,44;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 9.623.107,64;
- **Total: R\$ 3.265.697.717,04.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 33,86%, conforme quadro seguinte:

Quadro 49. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$202.040.737,22	21,48%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$35.366.535,01	3,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.470.406,24	2,07%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$42.797.269,75	4,55%
Custo Normal Líquido		R\$299.674.948,22	31,86%
Administração do Plano		R\$18.811.986,71	2,00%
Total		R\$318.486.934,93	33,86%

Como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial propõem-se a alteração da alíquota atual praticada pelo Estado. Desta forma, o Custeio de Equilíbrio indica a necessidade de elevação da Contribuição do Estado para 22,26% e a manutenção das alíquotas escalonadas praticadas pelos servidores, conforme o quadro a seguir.



Atualmente, existem 6.485 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior 18/jan/05, 1504 aposentados e 503 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 11% (onze por cento);

II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais), 11,5% (onze e meio por cento);

III – de R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12% (doze por cento);

IV – de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo) até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), 12,5% (doze e meio por cento);

V – de R\$ 16.000,01 (dezesesseis mil reais e um centavo) até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 13% (treze por cento);

VI – de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo) até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 13,5% (treze e meio por cento);

VII – acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 14% (quatorze por cento)."

- **contribuições mensais do Estado: 22,26%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 20,26% para Custo Normal e 2,00% para despesa administrativa.



26 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

26.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro

Quadro 50. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	7.447	1.148	496
Avaliação Atuarial 2024	6.713	1.267	503
Avaliação Atuarial 2025	6.485	1.504	503

Quadro 51. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 7.426,13	R\$ 8.705,58	R\$ 2.818,56
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 8.732,13	R\$ 10.068,29	R\$ 3.159,78
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 8.536,29	R\$ 10.932,06	R\$ 3.631,07

Quadro 52. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 55.302.382,39	R\$ 9.994.007,14	R\$ 1.398.005,36
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 58.618.805,50	R\$ 12.756.522,92	R\$ 1.589.369,52
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 55.357.850,96	R\$ 16.441.811,62	R\$ 1.826.430,45

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 3,40% pontos percentuais no número de participantes ativos, 228 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 237, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 4,93% no gasto com pessoal.

27 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio RPPS de Roraima.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo Repartição Simples para o caso do Fundo Financeiro.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 3.235.060.450,96;
- Renda Variável: R\$ 21.014.158,44;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 9.623.107,64;
- **Total: R\$ 3.265.697.717,04.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 6.485 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior 18/jan/05, 1504 aposentados e 503 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.



A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 11% (onze por cento);

II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 7.500,00 (sete mil reais e quinhentos reais), 11,5% (onze e meio por cento);

III – de R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 12% (doze por cento);

IV – de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo) até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), 12,5% (doze e meio por cento);

V – de R\$ 16.000,01 (dezesseis mil reais e um centavo) até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 13% (treze por cento);

VI – de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo) até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 13,5% (treze e meio por cento);

VII – acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 14% (quatorze por cento)."

- **contribuições mensais do Estado: 22,26%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 20,26% para Custo Normal e 2,00% para despesa administrativa.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

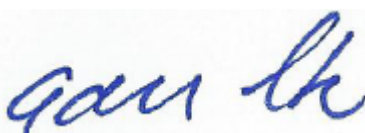
- redução de 3,40% pontos percentuais no número de participantes ativos, 228 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 237, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 4,93% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

28 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

28.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Roraima vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 53. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.819	2.034	3.853
Folha salarial mensal	R\$ 13.954.318,54	R\$ 19.446.122,63	R\$ 33.400.441,17
Salário médio	R\$ 7.671,42	R\$ 9.560,53	R\$ 8.668,68
Idade mínima atual	38	38	38
Idade média atual	51	51	51
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	15	9	9
Idade média de admissão	28	27	27
Idade máxima de admissão	53	52	53
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo masculino, ou seja, 52,79% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 19,76% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 54. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.639	993	2.632
Folha salarial mensal	R\$ 14.299.822,60	R\$ 7.657.587,19	R\$ 21.957.409,80
Salário médio	R\$ 8.724,72	R\$ 7.711,57	R\$ 8.342,48
Idade mínima atual	39	40	39
Idade média atual	51	53	51
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	14	16	14
Idade média de admissão	27	28	27
Idade máxima de admissão	52	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Roraima, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 40,59% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 62,27% do grupo é compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Roraima vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 55. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.458	3.027	6.485
Folha salarial mensal	R\$ 28.254.141,14	R\$ 27.103.709,82	R\$ 55.357.850,96
Salário médio	R\$ 8.170,66	R\$ 8.953,98	R\$ 8.536,29
Idade mínima atual	38	38	38
Idade média atual	51	51	51
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	7	9	7
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	53	52	53
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

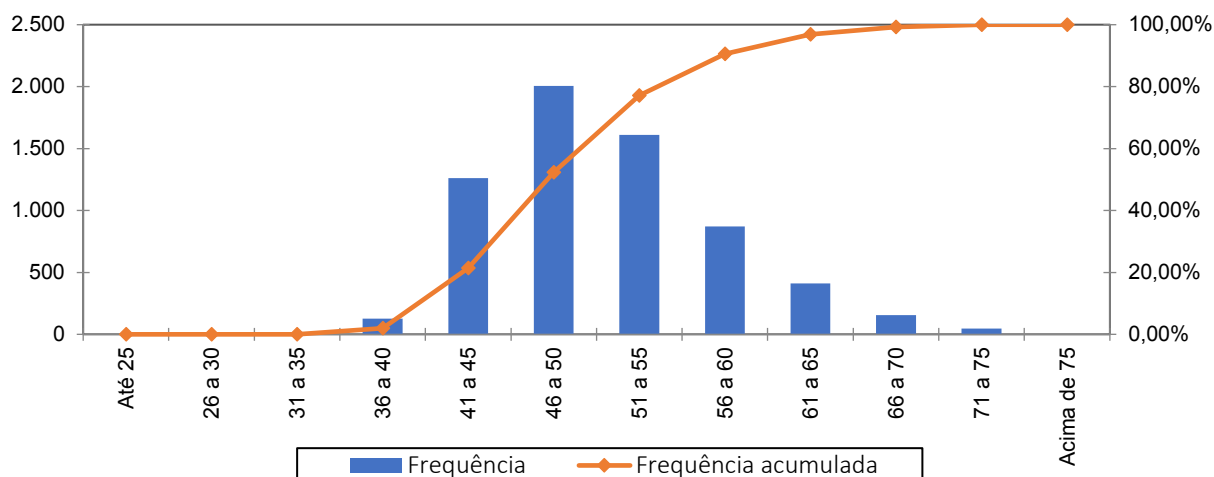
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 53,32% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 9,59% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	126	1,94%	1,94%
41 a 45	1.262	19,46%	21,40%
46 a 50	2.006	30,94%	52,34%
51 a 55	1.609	24,81%	77,15%
56 a 60	870	13,41%	90,56%
61 a 65	412	6,36%	96,92%
66 a 70	154	2,37%	99,29%
71 a 75	46	0,71%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	6.485	100,00%	100,00%

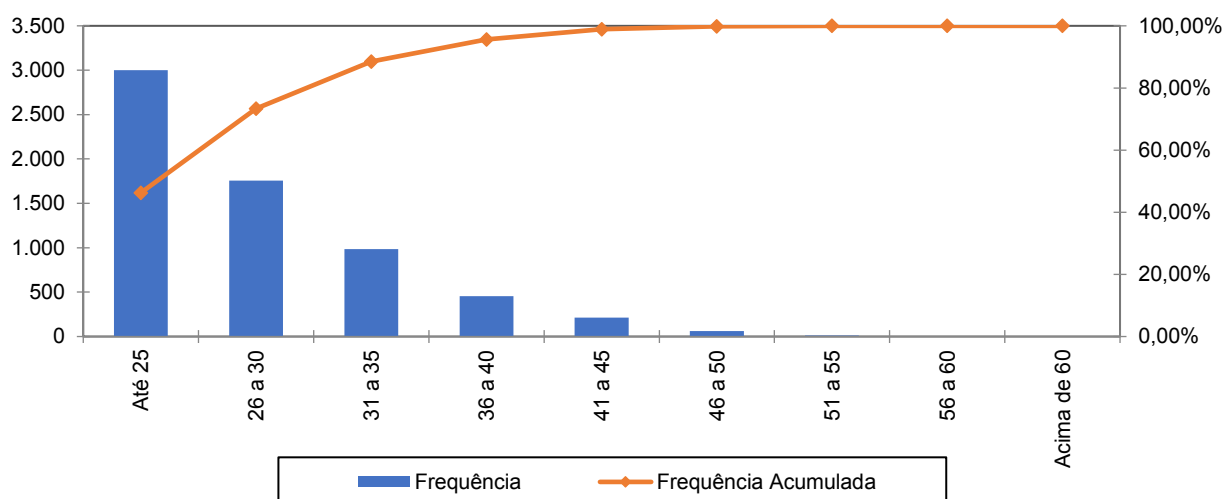
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3.001	46,28%	46,28%
26 a 30	1.756	27,07%	73,35%
31 a 35	986	15,21%	88,56%
36 a 40	456	7,03%	95,59%
41 a 45	213	3,28%	98,87%
46 a 50	63	0,98%	99,85%
51 a 55	10	0,15%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	6.485	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado de Roraima foram aos 14 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 88,56% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



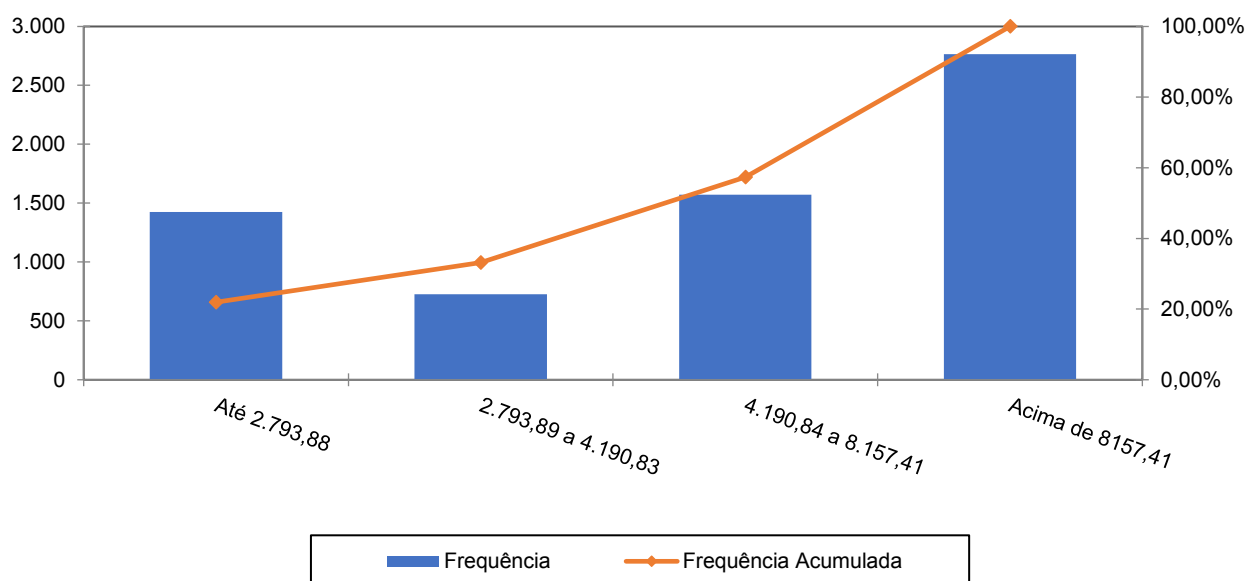
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	1.424	21,96%	21,96%
2.793,89 a 4.190,83	725	11,18%	33,14%
4.190,84 a 8.157,41	1.572	24,24%	57,38%
Acima de 8157,41	2.764	42,62%	100,00%
Total	6.485	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



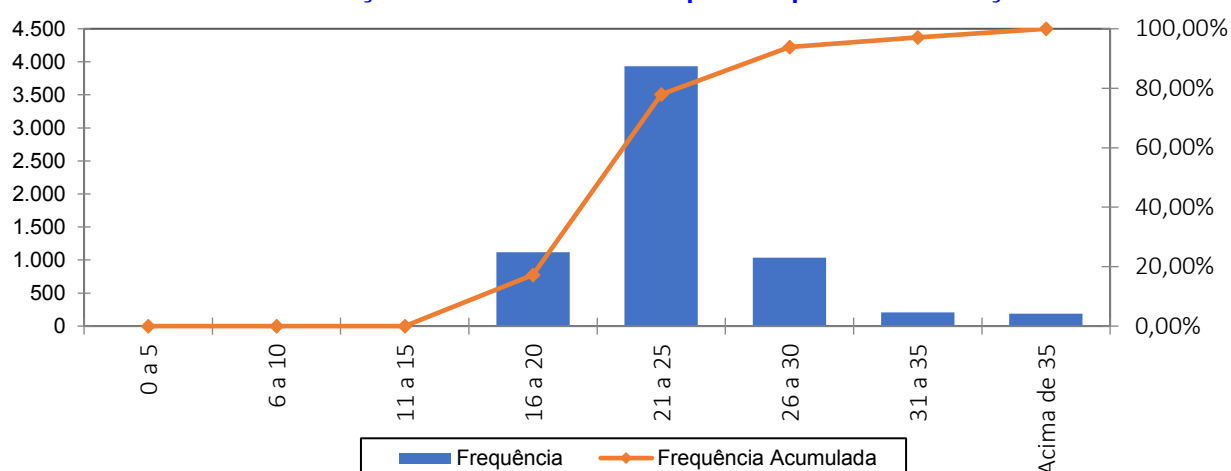
Observa-se que 42,62% dos servidores se situam na faixa salarial superior ao teto do RGPS.



Quadro 59. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	1.119	17,26%	17,26%
21 a 25	3.933	60,64%	77,90%
26 a 30	1.037	15,99%	93,89%
31 a 35	207	3,20%	97,09%
Acima de 35	189	2,91%	100,00%
Total	6.485	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado



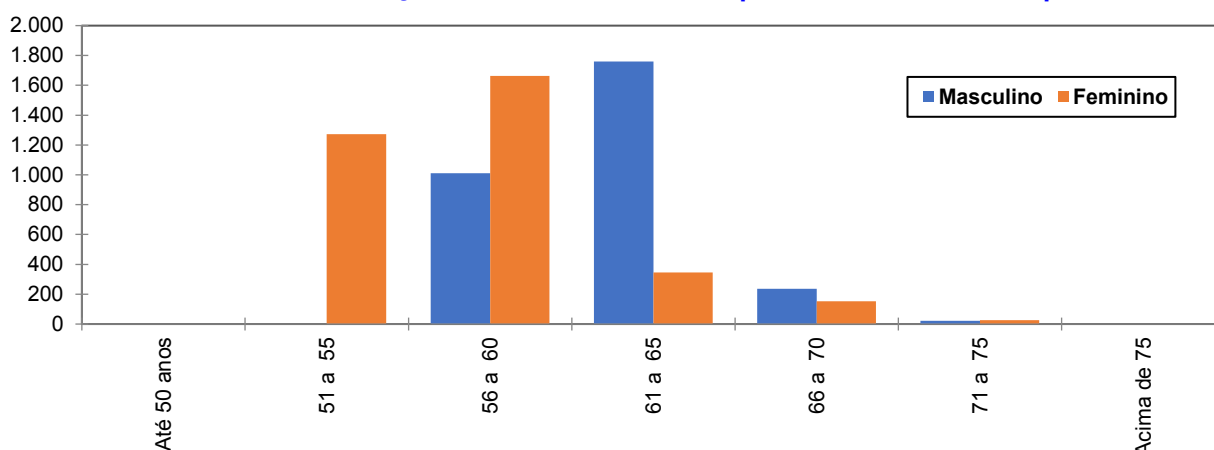
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 60,64% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 60. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.273	0	1.273
56 a 60	1.663	1.011	2.674
61 a 65	345	1.759	2.104
66 a 70	152	236	388
71 a 75	25	21	46
Acima de 75	0	0	0
Total	3.458	3.027	6.485



Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,93% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

28.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

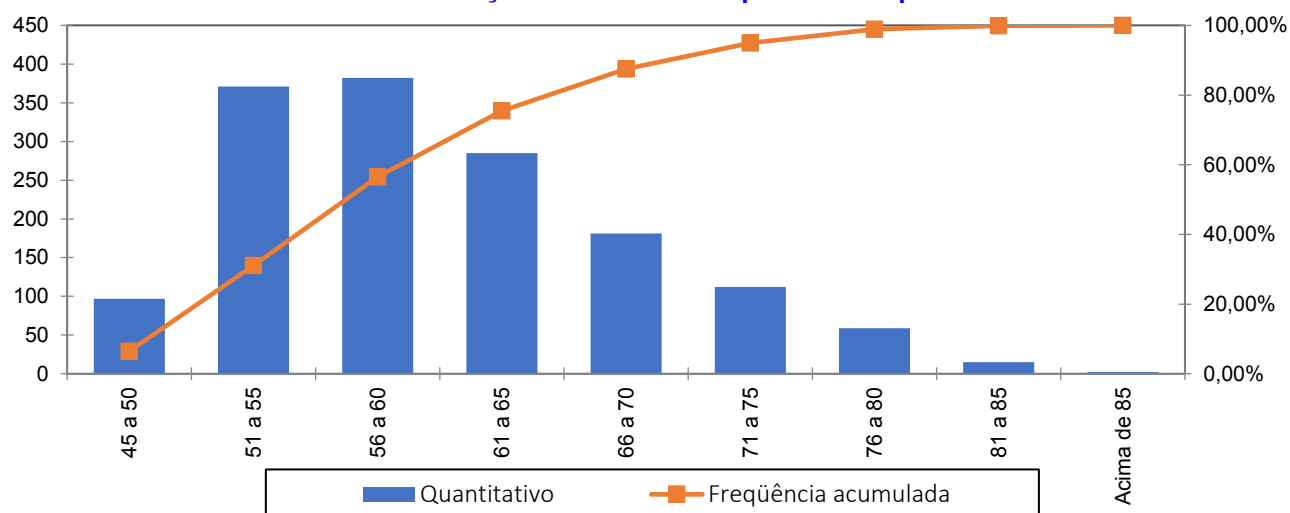
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	1.221	283	1.504
Folha Salarial	R\$ 12.164.531,26	R\$ 4.277.280,36	R\$ 16.441.811,62
Salário Médio	R\$ 9.962,76	R\$ 15.114,06	R\$ 10.932,06
Idade mínima	41	38	38
Idade Média	59	64	60
Idade máxima	89	94	94

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Roraima vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,82% do contingente total.

Quadro 62. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	97	6,45%	6,45%
51 a 55	371	24,67%	31,12%
56 a 60	382	25,40%	56,52%
61 a 65	285	18,95%	75,47%
66 a 70	181	12,03%	87,50%
71 a 75	112	7,45%	94,95%
76 a 80	59	3,92%	98,87%
81 a 85	15	1,00%	99,87%
Acima de 85	2	0,13%	100,00%
Total	1.504	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 63. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

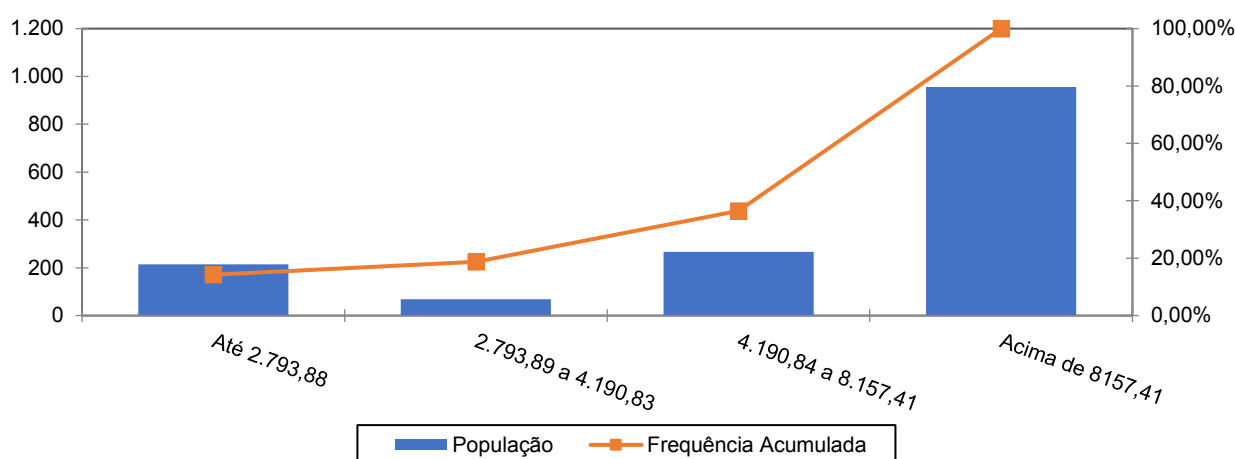
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	86	R\$ 696.419,38	R\$ 8.097,90	56
	Feminino	156	R\$ 860.638,06	R\$ 5.516,91	55
Tempo de contribuição	Masculino	80	R\$ 1.886.909,45	R\$ 23.586,37	68
	Feminino	131	R\$ 1.955.606,21	R\$ 14.928,29	65
Idade	Masculino	24	R\$ 99.824,22	R\$ 4.159,34	74
	Feminino	67	R\$ 178.129,00	R\$ 2.658,64	70
Compulsória	Masculino	23	R\$ 190.422,04	R\$ 8.279,22	79
	Feminino	16	R\$ 38.448,70	R\$ 2.403,04	80
Especial	Masculino	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	62
	Feminino	851	R\$ 9.131.709,29	R\$ 10.730,56	58
Total		1504	R\$ 16.441.811,62	R\$ 10.932,06	60

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 64. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	214	14,23%	14,23%
2.793,89 a 4.190,83	68	4,52%	18,75%
4.190,84 a 8.157,41	266	17,69%	36,44%
Acima de 8157,41	956	63,56%	100,00%
Total	1.504	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 63,56% dos servidores aposentados percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

28.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 65. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	303	200	503
Folha de Benefícios	R\$ 1.199.273,63	R\$ 627.156,82	R\$ 1.826.430,45
Benefício médio	R\$ 3.958,00	R\$ 3.135,78	R\$ 3.631,07
Idade mínima atual	6	4	4
Idade média atual	41	33	38
Idade máxima atual	89	82	89

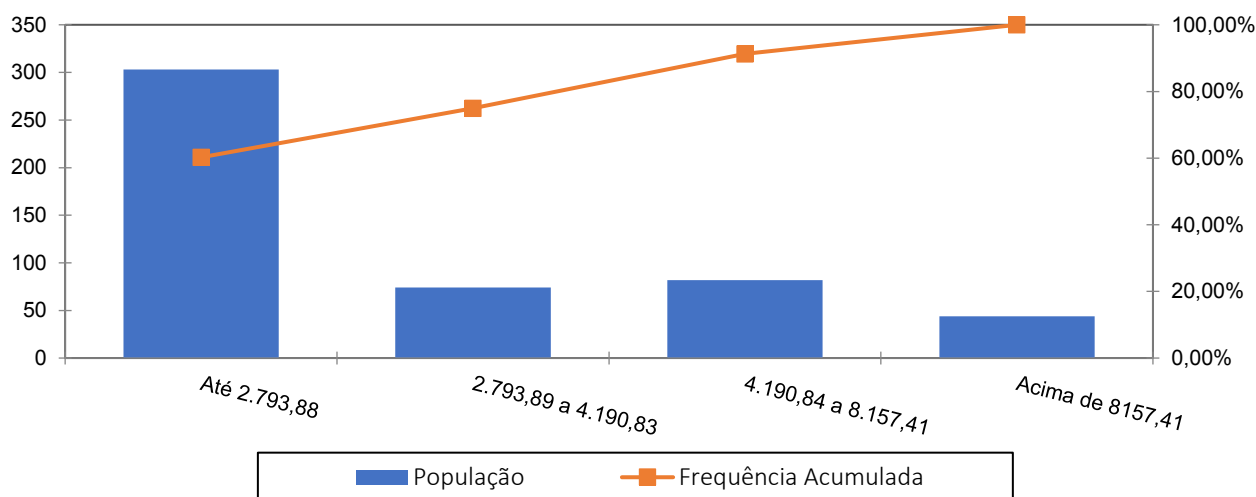
O grupo de pensionistas do Estado de Roraima está representado por 60,24% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 26,22% em relação ao dos homens.



Quadro 66. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	303	60,24%	60,24%
2.793,89 a 4.190,83	74	14,71%	74,95%
4.190,84 a 8.157,41	82	16,30%	91,25%
Acima de 8157,41	44	8,75%	100,00%
Total	503	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 60,24% com benefícios até R\$ 2.793,88.

29 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	274.936.802,91	216.113.713,63	58.823.089,28	3.265.697.717,04
2025	433.816.327,96	251.880.188,16	181.936.139,80	3.447.633.856,84
2026	436.200.299,27	283.183.433,74	153.016.865,53	3.600.650.722,37
2027	428.020.949,41	352.852.678,27	75.168.271,14	3.675.818.993,51
2028	410.152.120,60	444.013.409,18	-33.861.288,58	3.641.957.704,93
2029	397.948.678,73	488.961.962,74	-91.013.284,01	3.550.944.420,92
2030	383.911.526,34	528.530.740,98	-144.619.214,64	3.406.325.206,28
2031	367.056.327,52	567.280.608,40	-200.224.280,88	3.206.100.925,40
2032	346.915.016,75	606.772.203,29	-259.857.186,54	2.946.243.738,86
2033	324.075.980,63	643.588.321,97	-319.512.341,34	2.626.731.397,52
2034	298.134.201,02	679.491.646,76	-381.357.445,74	2.245.373.951,78
2035	269.986.285,80	710.235.326,62	-440.249.040,82	1.805.124.910,96
2036	237.267.162,75	745.801.280,10	-508.534.117,35	1.296.590.793,61
2037	201.636.618,70	777.748.395,34	-576.111.776,64	720.479.016,97
2038	164.313.291,87	801.176.384,89	-636.863.093,02	83.615.923,95
2039	124.030.349,13	822.493.510,47	-698.463.161,34	0,00
2040	113.599.536,83	836.504.795,37	-722.905.258,54	0,00
2041	107.311.118,73	849.595.991,74	-742.284.873,01	0,00
2042	101.100.816,66	860.796.305,03	-759.695.488,37	0,00
2043	96.269.192,66	864.717.099,64	-768.447.906,98	0,00
2044	91.499.146,41	866.712.760,59	-775.213.614,18	0,00
2045	87.618.916,28	863.597.014,11	-775.978.097,83	0,00
2046	84.220.337,78	856.848.358,81	-772.628.021,03	0,00
2047	81.569.627,84	845.376.943,47	-763.807.315,63	0,00
2048	78.699.636,06	833.031.659,84	-754.332.023,78	0,00
2049	76.045.913,34	818.027.858,39	-741.981.945,05	0,00
2050	73.814.648,01	799.541.554,60	-725.726.906,59	0,00
2051	71.808.054,52	778.382.252,97	-706.574.198,45	0,00
2052	69.722.917,96	755.779.868,01	-686.056.950,05	0,00
2053	67.520.787,02	731.909.291,73	-664.388.504,71	0,00
2054	65.204.022,84	706.796.118,30	-641.592.095,46	0,00
2055	62.776.123,62	680.478.267,64	-617.702.144,02	0,00
2056	60.241.774,11	653.006.520,91	-592.764.746,80	0,00
2057	57.607.275,19	624.449.178,43	-566.841.903,24	0,00
2058	54.880.867,62	594.895.568,08	-540.014.700,46	0,00
2059	52.072.971,97	564.458.646,28	-512.385.674,31	0,00
2060	49.195.679,86	533.269.483,25	-484.073.803,39	0,00
2061	46.263.574,82	501.486.161,14	-455.222.586,32	0,00
2062	43.293.315,64	469.289.257,23	-425.995.941,59	0,00
2063	40.303.027,56	436.875.244,80	-396.572.217,24	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2064	37.311.847,68	404.451.565,37	-367.139.717,69	0,00	
2065	34.339.476,07	372.231.763,22	-337.892.287,15	0,00	
2066	31.405.837,72	340.431.820,42	-309.025.982,70	0,00	
2067	28.530.961,23	309.268.842,17	-280.737.880,94	0,00	
2068	25.734.897,34	278.960.173,78	-253.225.276,44	0,00	
2069	23.037.463,94	249.720.636,60	-226.683.172,66	0,00	
2070	20.457.323,36	221.752.525,50	-201.295.202,14	0,00	
2071	18.011.178,00	195.236.891,01	-177.225.713,01	0,00	
2072	15.713.442,84	170.329.987,65	-154.616.544,81	0,00	
2073	13.576.152,93	147.162.272,77	-133.586.119,84	0,00	
2074	11.608.158,91	125.829.685,09	-114.221.526,18	0,00	
2075	9.815.318,80	106.395.724,20	-96.580.405,40	0,00	
2076	8.200.984,74	88.896.726,45	-80.695.741,71	0,00	
2077	6.765.933,40	73.341.110,79	-66.575.177,39	0,00	
2078	5.508.172,11	59.707.277,16	-54.199.105,05	0,00	
2079	4.422.889,82	47.943.074,90	-43.520.185,08	0,00	
2080	3.502.382,43	37.964.993,50	-34.462.611,07	0,00	
2081	2.736.159,44	29.659.318,30	-26.923.158,86	0,00	
2082	2.111.025,97	22.883.019,98	-20.771.994,01	0,00	
2083	1.611.806,83	17.471.603,15	-15.859.796,32	0,00	
2084	1.222.600,22	13.252.695,96	-12.030.095,74	0,00	
2085	927.487,21	10.053.740,97	-9.126.253,76	0,00	
2086	710.839,25	7.705.328,68	-6.994.489,43	0,00	
2087	557.594,75	6.044.194,67	-5.486.599,92	0,00	
2088	453.225,12	4.912.852,59	-4.459.627,47	0,00	
2089	384.022,09	4.162.708,14	-3.778.686,05	0,00	
2090	338.070,54	3.664.604,36	-3.326.533,82	0,00	
2091	305.900,93	3.315.893,40	-3.009.992,47	0,00	
2092	280.841,71	3.044.257,33	-2.763.415,62	0,00	
2093	258.849,20	2.805.863,87	-2.547.014,67	0,00	
2094	237.908,19	2.578.868,25	-2.340.960,06	0,00	
2095	217.355,70	2.356.084,20	-2.138.728,50	0,00	
2096	197.196,46	2.137.562,74	-1.940.366,28	0,00	
2097	177.636,95	1.925.542,34	-1.747.905,39	0,00	
2098	158.880,64	1.722.228,37	-1.563.347,73	0,00	
2099	141.079,51	1.529.268,34	-1.388.188,83	0,00	
2100	124.321,47	1.347.615,15	-1.223.293,68	0,00	
2101	108.668,42	1.177.939,80	-1.069.271,38	0,00	



30 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	6.485	0	6.485	1.504	503	0	0	2.007	8.492
2026	6.213	0	6.213	1.486	500	233	27	2.246	8.458
2027	5.590	0	5.590	1.466	497	814	56	2.833	8.424
2028	4.836	0	4.836	1.446	493	1.525	88	3.552	8.387
2029	4.451	0	4.451	1.424	490	1.863	122	3.899	8.350
2030	4.108	0	4.108	1.401	486	2.157	159	4.203	8.311
2031	3.759	0	3.759	1.377	482	2.453	198	4.510	8.269
2032	3.409	0	3.409	1.352	478	2.746	240	4.815	8.225
2033	3.106	0	3.106	1.325	474	2.989	284	5.071	8.178
2034	2.777	0	2.777	1.297	469	3.255	330	5.351	8.127
2035	2.447	0	2.447	1.267	464	3.516	379	5.627	8.073
2036	2.089	0	2.089	1.237	460	3.801	430	5.927	8.016
2037	1.760	0	1.760	1.204	455	4.052	484	6.194	7.955
2038	1.471	0	1.471	1.171	450	4.258	540	6.418	7.890
2039	1.230	0	1.230	1.136	444	4.412	598	6.590	7.820
2040	1.026	0	1.026	1.099	439	4.523	658	6.719	7.745
2041	815	0	815	1.062	433	4.635	720	6.850	7.665
2042	609	0	609	1.023	427	4.736	783	6.970	7.579
2043	458	0	458	983	421	4.777	847	7.028	7.487
2044	334	0	334	942	414	4.786	911	7.054	7.387
2045	230	0	230	900	408	4.767	976	7.051	7.281
2046	150	0	150	857	401	4.719	1.040	7.017	7.167
2047	99	0	99	813	394	4.635	1.104	6.946	7.045
2048	52	0	52	768	387	4.540	1.166	6.862	6.914
2049	23	0	23	723	379	4.422	1.227	6.752	6.775
2050	2	0	2	677	372	4.289	1.286	6.624	6.626



**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	631	364	4.131	1.342	6.468	6.468
2052	0	0	0	585	356	3.965	1.394	6.301	6.301
2053	0	0	0	540	348	3.793	1.443	6.124	6.124
2054	0	0	0	495	341	3.616	1.486	5.938	5.938
2055	0	0	0	451	333	3.434	1.523	5.741	5.741
2056	0	0	0	408	325	3.248	1.555	5.535	5.535
2057	0	0	0	366	317	3.058	1.578	5.319	5.319
2058	0	0	0	327	309	2.865	1.594	5.095	5.095
2059	0	0	0	289	301	2.670	1.601	4.861	4.861
2060	0	0	0	253	293	2.475	1.599	4.620	4.620
2061	0	0	0	221	286	2.280	1.587	4.373	4.373
2062	0	0	0	190	278	2.087	1.564	4.120	4.120
2063	0	0	0	163	270	1.898	1.531	3.862	3.862
2064	0	0	0	138	263	1.714	1.488	3.603	3.603
2065	0	0	0	116	256	1.536	1.434	3.342	3.342
2066	0	0	0	96	249	1.366	1.371	3.082	3.082
2067	0	0	0	79	242	1.205	1.300	2.826	2.826
2068	0	0	0	64	235	1.054	1.221	2.573	2.573
2069	0	0	0	51	228	913	1.135	2.328	2.328
2070	0	0	0	40	221	784	1.045	2.091	2.091
2071	0	0	0	31	215	667	952	1.865	1.865
2072	0	0	0	24	209	561	857	1.650	1.650
2073	0	0	0	18	203	468	761	1.449	1.449
2074	0	0	0	13	197	385	668	1.262	1.262
2075	0	0	0	9	191	313	577	1.090	1.090
2076	0	0	0	6	185	251	491	934	934
2077	0	0	0	4	180	199	411	794	794
2078	0	0	0	3	174	155	338	669	669
2079	0	0	0	2	169	118	272	560	560
2080	0	0	0	1	164	88	214	467	467
2081	0	0	0	1	158	64	164	387	387



**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	153	46	122	321	321
2083	0	0	0	0	148	31	88	267	267
2084	0	0	0	0	142	21	61	224	224
2085	0	0	0	0	137	13	41	191	191
2086	0	0	0	0	131	8	25	164	164
2087	0	0	0	0	125	4	15	145	145
2088	0	0	0	0	120	2	8	130	130
2089	0	0	0	0	114	1	4	119	119
2090	0	0	0	0	107	0	2	109	109
2091	0	0	0	0	101	0	1	102	102
2092	0	0	0	0	94	0	0	95	95
2093	0	0	0	0	88	0	0	88	88
2094	0	0	0	0	81	0	0	81	81
2095	0	0	0	0	74	0	0	74	74
2096	0	0	0	0	67	0	0	67	67
2097	0	0	0	0	61	0	0	61	61
2098	0	0	0	0	55	0	0	55	55
2099	0	0	0	0	49	0	0	49	49
2100	0	0	0	0	43	0	0	43	43
2101	0	0	0	0	38	0	0	38	38
2102	0	0	0	0	33	0	0	33	33
2103	0	0	0	0	28	0	0	28	28
2104	0	0	0	0	24	0	0	24	24
2105	0	0	0	0	20	0	0	20	20



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	719.652.062,54	0,00	719.652.062,54	0,00	0,00	0,00	213.743.551,06	23.743.595,85	237.487.146,91	237.487.146,91	957.139.209,45
2026	692.527.854,64	0,00	692.527.854,64	32.773.168,69	0,00	32.773.168,69	212.984.397,56	23.575.310,40	236.559.707,96	269.332.876,64	961.860.731,28
2027	625.843.434,45	0,00	625.843.434,45	104.857.754,69	0,00	104.857.754,69	212.082.082,05	23.395.972,84	235.478.054,89	340.335.809,58	966.179.244,03
2028	536.357.570,22	0,00	536.357.570,22	199.034.392,84	0,00	199.034.392,84	211.046.475,18	23.205.389,76	234.251.864,94	433.286.257,78	969.643.827,99
2029	492.964.014,94	0,00	492.964.014,94	246.260.948,69	0,00	246.260.948,69	209.838.205,92	23.003.527,82	232.841.733,74	479.102.682,43	972.066.697,37
2030	454.305.318,00	0,00	454.305.318,00	288.186.718,01	0,00	288.186.718,01	208.467.487,20	22.790.429,41	231.257.916,61	519.444.634,62	973.749.952,62
2031	415.668.847,16	0,00	415.668.847,16	329.569.291,27	0,00	329.569.291,27	206.831.871,46	22.566.068,74	229.397.940,20	558.967.231,47	974.636.078,63
2032	375.541.682,25	0,00	375.541.682,25	371.903.694,81	0,00	371.903.694,81	205.027.285,11	22.330.389,73	227.357.674,84	599.261.369,65	974.803.051,90
2033	337.220.766,29	0,00	337.220.766,29	411.825.550,24	0,00	411.825.550,24	202.935.208,10	22.083.148,30	225.018.356,40	636.843.906,64	974.064.672,93
2034	299.023.898,65	0,00	299.023.898,65	451.004.735,38	0,00	451.004.735,38	200.682.421,36	21.824.012,05	222.506.433,41	673.511.168,79	972.535.067,43
2035	265.110.593,05	0,00	265.110.593,05	485.280.265,08	0,00	485.280.265,08	198.100.207,22	21.552.642,46	219.652.849,68	704.933.114,76	970.043.707,81
2036	225.273.282,48	0,00	225.273.282,48	524.852.154,04	0,00	524.852.154,04	195.174.966,45	21.268.693,95	216.443.660,40	741.295.814,44	966.569.096,92
2037	188.184.118,36	0,00	188.184.118,36	560.973.552,23	0,00	560.973.552,23	192.039.316,25	20.971.844,49	213.011.160,74	773.984.712,97	962.168.831,34
2038	158.696.522,25	0,00	158.696.522,25	588.762.122,91	0,00	588.762.122,91	188.578.725,54	20.661.605,99	209.240.331,53	798.002.454,44	956.698.976,69
2039	130.253.187,03	0,00	130.253.187,03	614.803.820,62	0,00	614.803.820,62	184.747.158,84	20.337.467,28	205.084.626,12	819.888.446,73	950.141.633,76
2040	108.178.090,95	0,00	108.178.090,95	633.723.363,89	0,00	633.723.363,89	180.619.186,20	19.998.683,47	200.617.869,67	834.341.233,56	942.519.324,51
2041	85.918.226,01	0,00	85.918.226,01	652.101.979,39	0,00	652.101.979,39	176.131.141,26	19.644.506,58	195.775.647,84	847.877.627,23	933.795.853,23
2042	64.408.329,46	0,00	64.408.329,46	668.933.929,93	0,00	668.933.929,93	171.299.955,87	19.274.252,65	190.574.208,52	859.508.138,45	923.916.467,90
2043	48.986.643,82	0,00	48.986.643,82	678.852.843,26	0,00	678.852.843,26	165.997.095,93	18.887.427,57	184.884.523,49	863.737.366,76	912.724.010,58
2044	34.275.198,67	0,00	34.275.198,67	687.240.840,02	0,00	687.240.840,02	160.302.528,09	18.483.888,51	178.786.416,60	866.027.256,63	900.302.455,30
2045	23.606.332,67	0,00	23.606.332,67	690.713.997,85	0,00	690.713.997,85	154.346.819,43	18.064.070,19	172.410.889,61	863.124.887,47	886.731.220,14
2046	15.362.963,82	0,00	15.362.963,82	690.874.152,65	0,00	690.874.152,65	148.038.137,28	17.628.809,60	165.666.946,88	856.541.099,53	871.904.063,35
2047	10.634.189,57	0,00	10.634.189,57	686.598.450,39	0,00	686.598.450,39	141.386.369,03	17.179.440,26	158.565.809,29	845.164.259,68	855.798.449,25
2048	5.493.647,24	0,00	5.493.647,24	681.785.523,24	0,00	681.785.523,24	134.418.621,65	16.717.642,02	151.136.263,66	832.921.786,91	838.415.434,15
2049	1.723.612,42	0,00	1.723.612,42	674.578.614,12	0,00	674.578.614,12	127.169.527,16	16.245.244,85	143.414.772,02	817.993.386,14	819.716.998,56
2050	162.092,98	0,00	162.092,98	664.090.044,52	0,00	664.090.044,52	119.683.858,56	15.764.409,67	135.448.268,22	799.538.312,74	799.700.405,72
2051	0,00	0,00	0,00	651.091.593,85	0,00	651.091.593,85	112.013.549,32	15.277.109,79	127.290.659,11	778.382.252,96	778.382.252,96
2052	0,00	0,00	0,00	636.777.113,98	0,00	636.777.113,98	104.216.999,27	14.785.754,76	119.002.754,03	755.779.868,01	755.779.868,01
2053	0,00	0,00	0,00	621.259.834,86	0,00	621.259.834,86	96.356.168,61	14.293.288,26	110.649.456,87	731.909.291,73	731.909.291,73



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	0,00	0,00	0,00	604.498.758,71	0,00	604.498.758,71	88.494.724,08	13.802.635,52	102.297.359,59	706.796.118,30	706.796.118,30
2055	0,00	0,00	0,00	586.464.408,84	0,00	586.464.408,84	80.697.501,30	13.316.357,51	94.013.858,81	680.478.267,65	680.478.267,65
2056	0,00	0,00	0,00	567.138.941,88	0,00	567.138.941,88	73.030.970,88	12.836.608,14	85.867.579,02	653.006.520,91	653.006.520,91
2057	0,00	0,00	0,00	546.519.227,28	0,00	546.519.227,28	65.564.646,20	12.365.304,94	77.929.951,15	624.449.178,43	624.449.178,43
2058	0,00	0,00	0,00	524.623.949,14	0,00	524.623.949,14	58.367.490,11	11.904.128,83	70.271.618,94	594.895.568,07	594.895.568,07
2059	0,00	0,00	0,00	501.498.037,47	0,00	501.498.037,47	51.506.151,94	11.454.456,87	62.960.608,81	564.458.646,28	564.458.646,28
2060	0,00	0,00	0,00	477.213.171,43	0,00	477.213.171,43	45.038.820,11	11.017.491,71	56.056.311,82	533.269.483,25	533.269.483,25
2061	0,00	0,00	0,00	451.876.452,12	0,00	451.876.452,12	39.015.203,83	10.594.505,19	49.609.709,02	501.486.161,14	501.486.161,14
2062	0,00	0,00	0,00	425.629.052,19	0,00	425.629.052,19	33.473.934,58	10.186.270,46	43.660.205,04	469.289.257,24	469.289.257,24
2063	0,00	0,00	0,00	398.643.479,71	0,00	398.643.479,71	28.438.165,36	9.793.599,74	38.231.765,10	436.875.244,80	436.875.244,80
2064	0,00	0,00	0,00	371.119.549,90	0,00	371.119.549,90	23.914.858,79	9.417.156,69	33.332.015,48	404.451.565,38	404.451.565,38
2065	0,00	0,00	0,00	343.279.561,79	0,00	343.279.561,79	19.894.857,08	9.057.344,36	28.952.201,44	372.231.763,22	372.231.763,22
2066	0,00	0,00	0,00	315.358.888,34	0,00	315.358.888,34	16.358.655,99	8.714.276,09	25.072.932,08	340.431.820,42	340.431.820,42
2067	0,00	0,00	0,00	287.600.352,84	0,00	287.600.352,84	13.281.149,20	8.387.340,14	21.668.489,33	309.268.842,17	309.268.842,17
2068	0,00	0,00	0,00	260.249.020,44	0,00	260.249.020,44	10.635.077,72	8.076.075,62	18.711.153,34	278.960.173,78	278.960.173,78
2069	0,00	0,00	0,00	233.550.453,14	0,00	233.550.453,14	8.390.056,85	7.780.126,61	16.170.183,46	249.720.636,60	249.720.636,60
2070	0,00	0,00	0,00	207.741.613,35	0,00	207.741.613,35	6.511.533,08	7.499.379,06	14.010.912,15	221.752.525,50	221.752.525,50
2071	0,00	0,00	0,00	183.040.431,14	0,00	183.040.431,14	4.963.027,43	7.233.432,44	12.196.459,87	195.236.891,01	195.236.891,01
2072	0,00	0,00	0,00	159.640.885,14	0,00	159.640.885,14	3.707.526,22	6.981.576,29	10.689.102,51	170.329.987,65	170.329.987,65
2073	0,00	0,00	0,00	137.710.987,07	0,00	137.710.987,07	2.708.722,68	6.742.563,02	9.451.285,70	147.162.272,77	147.162.272,77
2074	0,00	0,00	0,00	117.383.535,17	0,00	117.383.535,17	1.931.128,96	6.515.020,97	8.446.149,92	125.829.685,09	125.829.685,09
2075	0,00	0,00	0,00	98.757.793,52	0,00	98.757.793,52	1.340.372,80	6.297.557,88	7.637.930,68	106.395.724,20	106.395.724,20
2076	0,00	0,00	0,00	81.903.875,38	0,00	81.903.875,38	903.778,81	6.089.072,26	6.992.851,07	88.896.726,44	88.896.726,44
2077	0,00	0,00	0,00	66.861.168,98	0,00	66.861.168,98	591.287,75	5.888.654,07	6.479.941,82	73.341.110,80	73.341.110,80
2078	0,00	0,00	0,00	53.635.952,44	0,00	53.635.952,44	376.053,08	5.695.271,64	6.071.324,72	59.707.277,17	59.707.277,17
2079	0,00	0,00	0,00	42.201.469,75	0,00	42.201.469,75	233.985,07	5.507.620,07	5.741.605,14	47.943.074,89	47.943.074,89
2080	0,00	0,00	0,00	32.496.717,74	0,00	32.496.717,74	143.999,51	5.324.276,25	5.468.275,76	37.964.993,50	37.964.993,50
2081	0,00	0,00	0,00	24.426.797,25	0,00	24.426.797,25	88.764,68	5.143.756,36	5.232.521,05	29.659.318,29	29.659.318,29
2082	0,00	0,00	0,00	17.863.284,08	0,00	17.863.284,08	55.161,62	4.964.574,27	5.019.735,89	22.883.019,97	22.883.019,97



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	0,00	0,00	12.651.940,85	0,00	12.651.940,85	34.432,28	4.785.230,03	4.819.662,31	17.471.603,16	17.471.603,16
2084	0,00	0,00	0,00	8.626.906,59	0,00	8.626.906,59	21.402,07	4.604.387,30	4.625.789,37	13.252.695,96	13.252.695,96
2085	0,00	0,00	0,00	5.619.441,37	0,00	5.619.441,37	13.178,25	4.421.121,36	4.434.299,61	10.053.740,98	10.053.740,98
2086	0,00	0,00	0,00	3.462.551,13	0,00	3.462.551,13	8.006,11	4.234.771,44	4.242.777,55	7.705.328,68	7.705.328,68
2087	0,00	0,00	0,00	1.994.611,16	0,00	1.994.611,16	4.748,13	4.044.835,37	4.049.583,50	6.044.194,67	6.044.194,67
2088	0,00	0,00	0,00	1.059.309,69	0,00	1.059.309,69	2.760,38	3.850.782,52	3.853.542,90	4.912.852,59	4.912.852,59
2089	0,00	0,00	0,00	509.188,22	0,00	509.188,22	1.621,92	3.651.898,00	3.653.519,92	4.162.708,15	4.162.708,15
2090	0,00	0,00	0,00	216.181,29	0,00	216.181,29	987,67	3.447.435,41	3.448.423,08	3.664.604,37	3.664.604,37
2091	0,00	0,00	0,00	78.242,35	0,00	78.242,35	610,58	3.237.040,47	3.237.651,05	3.315.893,40	3.315.893,40
2092	0,00	0,00	0,00	22.858,51	0,00	22.858,51	375,46	3.021.023,35	3.021.398,81	3.044.257,32	3.044.257,32
2093	0,00	0,00	0,00	5.020,11	0,00	5.020,11	227,67	2.800.616,10	2.800.843,76	2.805.863,87	2.805.863,87
2094	0,00	0,00	0,00	759,43	0,00	759,43	128,23	2.577.980,59	2.578.108,83	2.578.868,25	2.578.868,25
2095	0,00	0,00	0,00	70,40	0,00	70,40	61,40	2.355.952,40	2.356.013,80	2.356.084,21	2.356.084,21
2096	0,00	0,00	0,00	3,08	0,00	3,08	22,24	2.137.537,42	2.137.559,66	2.137.562,74	2.137.562,74
2097	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	4,82	1.925.537,50	1.925.542,31	1.925.542,34	1.925.542,34
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	1.722.228,00	1.722.228,37	1.722.228,37	1.722.228,37
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.268,34	1.529.268,34	1.529.268,34	1.529.268,34
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.615,15	1.347.615,15	1.347.615,15	1.347.615,15
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.939,80	1.177.939,80	1.177.939,80	1.177.939,80
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.612,69	1.020.612,69	1.020.612,69	1.020.612,69
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.888,58	875.888,58	875.888,58	875.888,58
2104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.862,11	743.862,11	743.862,11	743.862,11
2105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.526,89	624.526,89	624.526,89	624.526,89

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	104.349.549,07	93.514.170,41	11.874.357,35	0,00	165368402,6	375.106.479,40	237.487.146,91	14.393.041,25	251.880.188,16	123.226.291,24	3.388.924.008,28
2026	100.416.538,92	91.713.338,14	13.466.643,83	0,00	173.851.801,62	379.448.322,51	269.332.876,65	13.850.557,09	283.183.433,74	96.264.888,77	3.485.188.897,05
2027	90.747.298,00	86.978.028,36	17.016.790,48	0,00	178.790.190,42	373.532.307,26	340.335.809,58	12.516.868,69	352.852.678,27	20.679.628,99	3.505.868.526,04
2028	77.771.847,68	80.525.098,21	21.664.312,89	0,00	179.851.055,39	359.812.314,17	433.286.257,78	10.727.151,40	444.013.409,18	-84.201.095,01	3.421.667.431,03
2029	71.479.782,17	77.427.324,62	23.955.134,12	0,00	175.531.539,21	348.393.780,12	479.102.682,44	9.859.280,30	488.961.962,74	-140.568.182,62	3.281.099.248,41
2030	65.874.271,11	74.647.482,03	25.972.231,73	0,00	168.320.391,44	334.814.376,31	519.444.634,62	9.086.106,36	528.530.740,98	-193.716.364,67	3.087.382.883,74
2031	60.271.982,84	71.835.597,49	27.948.361,57	0,00	158.382.741,94	318.438.683,84	558.967.231,46	8.313.376,94	567.280.608,40	-248.841.924,56	2.838.540.959,18
2032	54.453.543,93	68.883.392,33	29.963.068,48	0,00	145.617.151,21	298.917.155,95	599.261.369,64	7.510.833,65	606.772.203,29	-307.855.047,34	2.530.685.911,84
2033	48.897.011,11	66.026.138,92	31.842.195,33	0,00	129.824.187,28	276.589.532,64	636.843.906,64	6.744.415,33	643.588.321,97	-366.998.789,33	2.163.687.122,51
2034	43.358.465,30	63.144.602,05	33.675.558,44	0,00	110.997.149,38	251.175.775,17	673.511.168,79	5.980.477,97	679.491.646,76	-428.315.871,59	1.735.371.250,92
2035	38.441.035,99	60.538.328,32	35.246.655,74	0,00	89.024.545,17	223.250.565,22	704.933.114,76	5.302.211,86	710.235.326,62	-486.984.761,40	1.248.386.489,52
2036	32.664.625,96	57.453.631,42	37.064.790,72	0,00	64.042.226,91	191.225.275,01	741.295.814,45	4.505.465,65	745.801.280,10	-554.576.005,09	693.810.484,43
2037	27.286.697,16	54.532.490,59	38.699.235,65	0,00	35.592.477,85	156.110.901,25	773.984.712,97	3.763.682,37	777.748.395,34	-621.637.494,09	72.172.990,34
2038	23.010.995,73	52.126.749,73	39.900.122,72	0,00	3.702.474,40	118.740.342,58	798.002.454,44	3.173.930,45	801.176.384,89	-682.436.042,31	0,00
2039	18.886.712,12	49.752.070,46	40.994.422,34	0,00	0,00	109.633.204,92	819.888.446,73	2.605.063,74	822.493.510,47	-712.860.305,55	0,00
2040	15.685.823,19	47.802.032,10	41.717.061,68	0,00	0,00	105.204.916,97	834.341.233,55	2.163.561,82	836.504.795,37	-731.299.878,40	0,00
2041	12.458.142,77	45.791.840,26	42.393.881,36	0,00	0,00	100.643.864,39	847.877.627,22	1.718.364,52	849.595.991,74	-748.952.127,35	0,00
2042	9.339.207,77	43.788.115,60	42.975.406,92	0,00	0,00	96.102.730,29	859.508.138,44	1.288.166,59	860.796.305,03	-764.693.574,74	0,00
2043	7.103.063,35	42.177.897,41	43.186.868,34	0,00	0,00	92.467.829,10	863.737.366,76	979.732,88	864.717.099,64	-772.249.270,54	0,00
2044	4.969.903,81	40.568.124,36	43.301.362,83	0,00	0,00	88.839.391,00	866.027.256,62	685.503,97	866.712.760,59	-777.873.369,59	0,00
2045	3.422.918,24	39.207.902,26	43.156.244,37	0,00	0,00	85.787.064,87	863.124.887,46	472.126,65	863.597.014,11	-777.809.949,24	0,00
2046	2.227.629,75	37.973.487,05	42.827.054,98	0,00	0,00	83.028.171,78	856.541.099,53	307.259,28	856.848.358,81	-773.820.187,03	0,00
2047	1.541.957,49	36.944.244,26	42.258.212,98	0,00	0,00	80.744.414,73	845.164.259,68	212.683,79	845.376.943,47	-764.632.528,74	0,00
2048	796.578,85	35.830.660,83	41.646.089,35	0,00	0,00	78.273.329,03	832.921.786,90	109.872,94	833.031.659,84	-754.758.330,81	0,00
2049	249.923,80	34.762.567,91	40.899.669,31	0,00	0,00	75.912.161,02	817.993.386,14	34.472,25	818.027.858,39	-742.115.697,37	0,00
2050	23.503,48	33.801.650,47	39.976.915,64	0,00	0,00	73.802.069,59	799.538.312,74	3.241,86	799.541.554,60	-725.739.485,01	0,00
2051	0,00	32.888.941,87	38.919.112,65	0,00	0,00	71.808.054,52	778.382.252,97	0,00	778.382.252,97	-706.574.198,45	0,00
2052	0,00	31.933.924,56	37.788.993,40	0,00	0,00	69.722.917,96	755.779.868,01	0,00	755.779.868,01	-686.056.950,05	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	0,00	30.925.322,43	36.595.464,59	0,00	0,00	67.520.787,02	731.909.291,73	0,00	731.909.291,73	-664.388.504,71	0,00
2054	0,00	29.864.216,92	35.339.805,92	0,00	0,00	65.204.022,84	706.796.118,30	0,00	706.796.118,30	-641.592.095,46	0,00
2055	0,00	28.752.210,24	34.023.913,38	0,00	0,00	62.776.123,62	680.478.267,64	0,00	680.478.267,64	-617.702.144,02	0,00
2056	0,00	27.591.448,06	32.650.326,05	0,00	0,00	60.241.774,11	653.006.520,91	0,00	653.006.520,91	-592.764.746,80	0,00
2057	0,00	26.384.816,27	31.222.458,92	0,00	0,00	57.607.275,19	624.449.178,43	0,00	624.449.178,43	-566.841.903,24	0,00
2058	0,00	25.136.089,22	29.744.778,40	0,00	0,00	54.880.867,62	594.895.568,08	0,00	594.895.568,08	-540.014.700,46	0,00
2059	0,00	23.850.039,66	28.222.932,31	0,00	0,00	52.072.971,97	564.458.646,28	0,00	564.458.646,28	-512.385.674,31	0,00
2060	0,00	22.532.205,70	26.663.474,16	0,00	0,00	49.195.679,86	533.269.483,25	0,00	533.269.483,25	-484.073.803,39	0,00
2061	0,00	21.189.266,76	25.074.308,06	0,00	0,00	46.263.574,82	501.486.161,14	0,00	501.486.161,14	-455.222.586,32	0,00
2062	0,00	19.828.852,78	23.464.462,86	0,00	0,00	43.293.315,64	469.289.257,23	0,00	469.289.257,23	-425.995.941,59	0,00
2063	0,00	18.459.265,32	21.843.762,24	0,00	0,00	40.303.027,56	436.875.244,80	0,00	436.875.244,80	-396.572.217,24	0,00
2064	0,00	17.089.269,41	20.222.578,27	0,00	0,00	37.311.847,68	404.451.565,37	0,00	404.451.565,37	-367.139.717,69	0,00
2065	0,00	15.727.887,91	18.611.588,16	0,00	0,00	34.339.476,07	372.231.763,22	0,00	372.231.763,22	-337.892.287,15	0,00
2066	0,00	14.384.246,70	17.021.591,02	0,00	0,00	31.405.837,72	340.431.820,42	0,00	340.431.820,42	-309.025.982,70	0,00
2067	0,00	13.067.519,12	15.463.442,11	0,00	0,00	28.530.961,23	309.268.842,17	0,00	309.268.842,17	-280.737.880,94	0,00
2068	0,00	11.786.888,65	13.948.008,69	0,00	0,00	25.734.897,34	278.960.173,78	0,00	278.960.173,78	-253.225.276,44	0,00
2069	0,00	10.551.432,11	12.486.031,83	0,00	0,00	23.037.463,94	249.720.636,60	0,00	249.720.636,60	-226.683.172,66	0,00
2070	0,00	9.369.697,08	11.087.626,28	0,00	0,00	20.457.323,36	221.752.525,50	0,00	221.752.525,50	-201.295.202,14	0,00
2071	0,00	8.249.333,45	9.761.844,55	0,00	0,00	18.011.178,00	195.236.891,01	0,00	195.236.891,01	-177.225.713,01	0,00
2072	0,00	7.196.943,46	8.516.499,38	0,00	0,00	15.713.442,84	170.329.987,65	0,00	170.329.987,65	-154.616.544,81	0,00
2073	0,00	6.218.039,29	7.358.113,64	0,00	0,00	13.576.152,93	147.162.272,77	0,00	147.162.272,77	-133.586.119,84	0,00
2074	0,00	5.316.674,66	6.291.484,25	0,00	0,00	11.608.158,91	125.829.685,09	0,00	125.829.685,09	-114.221.526,18	0,00
2075	0,00	4.495.532,59	5.319.786,21	0,00	0,00	9.815.318,80	106.395.724,20	0,00	106.395.724,20	-96.580.405,40	0,00
2076	0,00	3.756.148,42	4.444.836,32	0,00	0,00	8.200.984,74	88.896.726,45	0,00	88.896.726,45	-80.695.741,71	0,00
2077	0,00	3.098.877,86	3.667.055,54	0,00	0,00	6.765.933,40	73.341.110,79	0,00	73.341.110,79	-66.575.177,39	0,00
2078	0,00	2.522.808,25	2.985.363,86	0,00	0,00	5.508.172,11	59.707.277,16	0,00	59.707.277,16	-54.199.105,05	0,00
2079	0,00	2.025.736,07	2.397.153,75	0,00	0,00	4.422.889,82	47.943.074,90	0,00	47.943.074,90	-43.520.185,08	0,00
2080	0,00	1.604.132,75	1.898.249,68	0,00	0,00	3.502.382,43	37.964.993,50	0,00	37.964.993,50	-34.462.611,07	0,00
2081	0,00	1.253.193,52	1.482.965,92	0,00	0,00	2.736.159,44	29.659.318,30	0,00	29.659.318,30	-26.923.158,86	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	0,00	966.874,97	1.144.151,00	0,00	0,00	2.111.025,97	22.883.019,98	0,00	22.883.019,98	-20.771.994,01	0,00
2083	0,00	738.226,67	873.580,16	0,00	0,00	1.611.806,83	17.471.603,15	0,00	17.471.603,15	-15.859.796,32	0,00
2084	0,00	559.965,42	662.634,80	0,00	0,00	1.222.600,22	13.252.695,96	0,00	13.252.695,96	-12.030.095,74	0,00
2085	0,00	424.800,16	502.687,05	0,00	0,00	927.487,21	10.053.740,97	0,00	10.053.740,97	-9.126.253,76	0,00
2086	0,00	325.572,82	385.266,43	0,00	0,00	710.839,25	7.705.328,68	0,00	7.705.328,68	-6.994.489,43	0,00
2087	0,00	255.385,02	302.209,73	0,00	0,00	557.594,75	6.044.194,67	0,00	6.044.194,67	-5.486.599,92	0,00
2088	0,00	207.582,49	245.642,63	0,00	0,00	453.225,12	4.912.852,59	0,00	4.912.852,59	-4.459.627,47	0,00
2089	0,00	175.886,68	208.135,41	0,00	0,00	384.022,09	4.162.708,14	0,00	4.162.708,14	-3.778.686,05	0,00
2090	0,00	154.840,32	183.230,22	0,00	0,00	338.070,54	3.664.604,36	0,00	3.664.604,36	-3.326.533,82	0,00
2091	0,00	140.106,26	165.794,67	0,00	0,00	305.900,93	3.315.893,40	0,00	3.315.893,40	-3.009.992,47	0,00
2092	0,00	128.628,84	152.212,87	0,00	0,00	280.841,71	3.044.257,33	0,00	3.044.257,33	-2.763.415,62	0,00
2093	0,00	118.556,01	140.293,19	0,00	0,00	258.849,20	2.805.863,87	0,00	2.805.863,87	-2.547.014,67	0,00
2094	0,00	108.964,78	128.943,41	0,00	0,00	237.908,19	2.578.868,25	0,00	2.578.868,25	-2.340.960,06	0,00
2095	0,00	99.551,49	117.804,21	0,00	0,00	217.355,70	2.356.084,20	0,00	2.356.084,20	-2.138.728,50	0,00
2096	0,00	90.318,32	106.878,14	0,00	0,00	197.196,46	2.137.562,74	0,00	2.137.562,74	-1.940.366,28	0,00
2097	0,00	81.359,83	96.277,12	0,00	0,00	177.636,95	1.925.542,34	0,00	1.925.542,34	-1.747.905,39	0,00
2098	0,00	72.769,22	86.111,42	0,00	0,00	158.880,64	1.722.228,37	0,00	1.722.228,37	-1.563.347,73	0,00
2099	0,00	64.616,09	76.463,42	0,00	0,00	141.079,51	1.529.268,34	0,00	1.529.268,34	-1.388.188,83	0,00
2100	0,00	56.940,71	67.380,76	0,00	0,00	124.321,47	1.347.615,15	0,00	1.347.615,15	-1.223.293,68	0,00
2101	0,00	49.771,43	58.896,99	0,00	0,00	108.668,42	1.177.939,80	0,00	1.177.939,80	-1.069.271,38	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	160.194.549,12	93.514.170,41	11.874.357,35	0,00	168233251,1	433.816.327,96	237.487.146,91	14.393.041,25	251.880.188,16	181.936.139,80	3.447.633.856,84
2026	154.156.700,44	91.713.338,14	13.466.643,83	0,00	176.863.616,86	436.200.299,27	269.332.876,65	13.850.557,09	283.183.433,74	153.016.865,53	3.600.650.722,37
2027	139.312.748,51	86.978.028,36	17.016.790,48	0,00	184.713.382,06	428.020.949,41	340.335.809,58	12.516.868,69	352.852.678,27	75.168.271,14	3.675.818.993,51
2028	119.393.195,13	80.525.098,21	21.664.312,89	0,00	188.569.514,37	410.152.120,60	433.286.257,78	10.727.151,40	444.013.409,18	-33.861.288,58	3.641.957.704,93
2029	109.733.789,73	77.427.324,62	23.955.134,12	0,00	186.832.430,26	397.948.678,73	479.102.682,44	9.859.280,30	488.961.962,74	-91.013.284,01	3.550.944.420,92
2030	101.128.363,79	74.647.482,03	25.972.231,73	0,00	182.163.448,79	383.911.526,34	519.444.634,62	9.086.106,36	528.530.740,98	-144.619.214,64	3.406.325.206,28
2031	92.527.885,38	71.835.597,49	27.948.361,57	0,00	174.744.483,08	367.056.327,52	558.967.231,46	8.313.376,94	567.280.608,40	-200.224.280,88	3.206.100.925,40
2032	83.595.578,47	68.883.392,33	29.963.068,48	0,00	164.472.977,47	346.915.016,75	599.261.369,64	7.510.833,65	606.772.203,29	-259.857.186,54	2.946.243.738,86
2033	75.065.342,58	66.026.138,92	31.842.195,33	0,00	151.142.303,80	324.075.980,63	636.843.906,64	6.744.415,33	643.588.321,97	-319.512.341,34	2.626.731.397,52
2034	66.562.719,84	63.144.602,05	33.675.558,44	0,00	134.751.320,69	298.134.201,02	673.511.168,79	5.980.477,97	679.491.646,76	-381.357.445,74	2.245.373.951,78
2035	59.013.618,01	60.538.328,32	35.246.655,74	0,00	115.187.683,73	269.986.285,80	704.933.114,76	5.302.211,86	710.235.326,62	-440.249.040,82	1.805.124.910,96
2036	50.145.832,68	57.453.631,42	37.064.790,72	0,00	92.602.907,93	237.267.162,75	741.295.814,45	4.505.465,65	745.801.280,10	-508.534.117,35	1.296.590.793,61
2037	41.889.784,75	54.532.490,59	38.699.235,65	0,00	66.515.107,71	201.636.618,70	773.984.712,97	3.763.682,37	777.748.395,34	-576.111.776,64	720.479.016,97
2038	35.325.845,85	52.126.749,73	39.900.122,72	0,00	36.960.573,57	164.313.291,87	798.002.454,44	3.173.930,45	801.176.384,89	-636.863.093,02	83.615.923,95
2039	28.994.359,43	49.752.070,46	40.994.422,34	0,00	4.289.496,90	124.030.349,13	819.888.446,73	2.605.063,74	822.493.510,47	-698.463.161,34	0,00
2040	24.080.443,05	47.802.032,10	41.717.061,68	0,00	0,00	113.599.536,83	834.341.233,55	2.163.561,82	836.504.795,37	-722.905.258,54	0,00
2041	19.125.397,11	45.791.840,26	42.393.881,36	0,00	0,00	107.311.118,73	847.877.627,22	1.718.364,52	849.595.991,74	-742.284.873,01	0,00
2042	14.337.294,14	43.788.115,60	42.975.406,92	0,00	0,00	101.100.816,66	859.508.138,44	1.288.166,59	860.796.305,03	-759.695.488,37	0,00
2043	10.904.426,91	42.177.897,41	43.186.868,34	0,00	0,00	96.269.192,66	863.737.366,76	979.732,88	864.717.099,64	-768.447.906,98	0,00
2044	7.629.659,22	40.568.124,36	43.301.362,83	0,00	0,00	91.499.146,41	866.027.256,62	685.503,97	866.712.760,59	-775.213.614,18	0,00
2045	5.254.769,65	39.207.902,26	43.156.244,37	0,00	0,00	87.618.916,28	863.124.887,46	472.126,65	863.597.014,11	-775.978.097,83	0,00
2046	3.419.795,75	37.973.487,05	42.827.054,98	0,00	0,00	84.220.337,78	856.541.099,53	307.259,28	856.848.358,81	-772.628.021,03	0,00
2047	2.367.170,60	36.944.244,26	42.258.212,98	0,00	0,00	81.569.627,84	845.164.259,68	212.683,79	845.376.943,47	-763.807.315,63	0,00
2048	1.222.885,88	35.830.660,83	41.646.089,35	0,00	0,00	78.699.636,06	832.921.786,90	109.872,94	833.031.659,84	-754.332.023,78	0,00
2049	383.676,12	34.762.567,91	40.899.669,31	0,00	0,00	76.045.913,34	817.993.386,14	34.472,25	818.027.858,39	-741.981.945,05	0,00
2050	36.081,90	33.801.650,47	39.976.915,64	0,00	0,00	73.814.648,01	799.538.312,74	3.241,86	799.541.554,60	-725.726.906,59	0,00
2051	0,00	32.888.941,87	38.919.112,65	0,00	0,00	71.808.054,52	778.382.252,97	0,00	778.382.252,97	-706.574.198,45	0,00
2052	0,00	31.933.924,56	37.788.993,40	0,00	0,00	69.722.917,96	755.779.868,01	0,00	755.779.868,01	-686.056.950,05	0,00
2053	0,00	30.925.322,43	36.595.464,59	0,00	0,00	67.520.787,02	731.909.291,73	0,00	731.909.291,73	-664.388.504,71	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	0,00	29.864.216,92	35.339.805,92	0,00	0,00	65.204.022,84	706.796.118,30	0,00	706.796.118,30	-641.592.095,46	0,00
2055	0,00	28.752.210,24	34.023.913,38	0,00	0,00	62.776.123,62	680.478.267,64	0,00	680.478.267,64	-617.702.144,02	0,00
2056	0,00	27.591.448,06	32.650.326,05	0,00	0,00	60.241.774,11	653.006.520,91	0,00	653.006.520,91	-592.764.746,80	0,00
2057	0,00	26.384.816,27	31.222.458,92	0,00	0,00	57.607.275,19	624.449.178,43	0,00	624.449.178,43	-566.841.903,24	0,00
2058	0,00	25.136.089,22	29.744.778,40	0,00	0,00	54.880.867,62	594.895.568,08	0,00	594.895.568,08	-540.014.700,46	0,00
2059	0,00	23.850.039,66	28.222.932,31	0,00	0,00	52.072.971,97	564.458.646,28	0,00	564.458.646,28	-512.385.674,31	0,00
2060	0,00	22.532.205,70	26.663.474,16	0,00	0,00	49.195.679,86	533.269.483,25	0,00	533.269.483,25	-484.073.803,39	0,00
2061	0,00	21.189.266,76	25.074.308,06	0,00	0,00	46.263.574,82	501.486.161,14	0,00	501.486.161,14	-455.222.586,32	0,00
2062	0,00	19.828.852,78	23.464.462,86	0,00	0,00	43.293.315,64	469.289.257,23	0,00	469.289.257,23	-425.995.941,59	0,00
2063	0,00	18.459.265,32	21.843.762,24	0,00	0,00	40.303.027,56	436.875.244,80	0,00	436.875.244,80	-396.572.217,24	0,00
2064	0,00	17.089.269,41	20.222.578,27	0,00	0,00	37.311.847,68	404.451.565,37	0,00	404.451.565,37	-367.139.717,69	0,00
2065	0,00	15.727.887,91	18.611.588,16	0,00	0,00	34.339.476,07	372.231.763,22	0,00	372.231.763,22	-337.892.287,15	0,00
2066	0,00	14.384.246,70	17.021.591,02	0,00	0,00	31.405.837,72	340.431.820,42	0,00	340.431.820,42	-309.025.982,70	0,00
2067	0,00	13.067.519,12	15.463.442,11	0,00	0,00	28.530.961,23	309.268.842,17	0,00	309.268.842,17	-280.737.880,94	0,00
2068	0,00	11.786.888,65	13.948.008,69	0,00	0,00	25.734.897,34	278.960.173,78	0,00	278.960.173,78	-253.225.276,44	0,00
2069	0,00	10.551.432,11	12.486.031,83	0,00	0,00	23.037.463,94	249.720.636,60	0,00	249.720.636,60	-226.683.172,66	0,00
2070	0,00	9.369.697,08	11.087.626,28	0,00	0,00	20.457.323,36	221.752.525,50	0,00	221.752.525,50	-201.295.202,14	0,00
2071	0,00	8.249.333,45	9.761.844,55	0,00	0,00	18.011.178,00	195.236.891,01	0,00	195.236.891,01	-177.225.713,01	0,00
2072	0,00	7.196.943,46	8.516.499,38	0,00	0,00	15.713.442,84	170.329.987,65	0,00	170.329.987,65	-154.616.544,81	0,00
2073	0,00	6.218.039,29	7.358.113,64	0,00	0,00	13.576.152,93	147.162.272,77	0,00	147.162.272,77	-133.586.119,84	0,00
2074	0,00	5.316.674,66	6.291.484,25	0,00	0,00	11.608.158,91	125.829.685,09	0,00	125.829.685,09	-114.221.526,18	0,00
2075	0,00	4.495.532,59	5.319.786,21	0,00	0,00	9.815.318,80	106.395.724,20	0,00	106.395.724,20	-96.580.405,40	0,00
2076	0,00	3.756.148,42	4.444.836,32	0,00	0,00	8.200.984,74	88.896.726,45	0,00	88.896.726,45	-80.695.741,71	0,00
2077	0,00	3.098.877,86	3.667.055,54	0,00	0,00	6.765.933,40	73.341.110,79	0,00	73.341.110,79	-66.575.177,39	0,00
2078	0,00	2.522.808,25	2.985.363,86	0,00	0,00	5.508.172,11	59.707.277,16	0,00	59.707.277,16	-54.199.105,05	0,00
2079	0,00	2.025.736,07	2.397.153,75	0,00	0,00	4.422.889,82	47.943.074,90	0,00	47.943.074,90	-43.520.185,08	0,00
2080	0,00	1.604.132,75	1.898.249,68	0,00	0,00	3.502.382,43	37.964.993,50	0,00	37.964.993,50	-34.462.611,07	0,00
2081	0,00	1.253.193,52	1.482.965,92	0,00	0,00	2.736.159,44	29.659.318,30	0,00	29.659.318,30	-26.923.158,86	0,00
2082	0,00	966.874,97	1.144.151,00	0,00	0,00	2.111.025,97	22.883.019,98	0,00	22.883.019,98	-20.771.994,01	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	0,00	738.226,67	873.580,16	0,00	0,00	1.611.806,83	17.471.603,15	0,00	17.471.603,15	-15.859.796,32	0,00
2084	0,00	559.965,42	662.634,80	0,00	0,00	1.222.600,22	13.252.695,96	0,00	13.252.695,96	-12.030.095,74	0,00
2085	0,00	424.800,16	502.687,05	0,00	0,00	927.487,21	10.053.740,97	0,00	10.053.740,97	-9.126.253,76	0,00
2086	0,00	325.572,82	385.266,43	0,00	0,00	710.839,25	7.705.328,68	0,00	7.705.328,68	-6.994.489,43	0,00
2087	0,00	255.385,02	302.209,73	0,00	0,00	557.594,75	6.044.194,67	0,00	6.044.194,67	-5.486.599,92	0,00
2088	0,00	207.582,49	245.642,63	0,00	0,00	453.225,12	4.912.852,59	0,00	4.912.852,59	-4.459.627,47	0,00
2089	0,00	175.886,68	208.135,41	0,00	0,00	384.022,09	4.162.708,14	0,00	4.162.708,14	-3.778.686,05	0,00
2090	0,00	154.840,32	183.230,22	0,00	0,00	338.070,54	3.664.604,36	0,00	3.664.604,36	-3.326.533,82	0,00
2091	0,00	140.106,26	165.794,67	0,00	0,00	305.900,93	3.315.893,40	0,00	3.315.893,40	-3.009.992,47	0,00
2092	0,00	128.628,84	152.212,87	0,00	0,00	280.841,71	3.044.257,33	0,00	3.044.257,33	-2.763.415,62	0,00
2093	0,00	118.556,01	140.293,19	0,00	0,00	258.849,20	2.805.863,87	0,00	2.805.863,87	-2.547.014,67	0,00
2094	0,00	108.964,78	128.943,41	0,00	0,00	237.908,19	2.578.868,25	0,00	2.578.868,25	-2.340.960,06	0,00
2095	0,00	99.551,49	117.804,21	0,00	0,00	217.355,70	2.356.084,20	0,00	2.356.084,20	-2.138.728,50	0,00
2096	0,00	90.318,32	106.878,14	0,00	0,00	197.196,46	2.137.562,74	0,00	2.137.562,74	-1.940.366,28	0,00
2097	0,00	81.359,83	96.277,12	0,00	0,00	177.636,95	1.925.542,34	0,00	1.925.542,34	-1.747.905,39	0,00
2098	0,00	72.769,22	86.111,42	0,00	0,00	158.880,64	1.722.228,37	0,00	1.722.228,37	-1.563.347,73	0,00
2099	0,00	64.616,09	76.463,42	0,00	0,00	141.079,51	1.529.268,34	0,00	1.529.268,34	-1.388.188,83	0,00
2100	0,00	56.940,71	67.380,76	0,00	0,00	124.321,47	1.347.615,15	0,00	1.347.615,15	-1.223.293,68	0,00
2101	0,00	49.771,43	58.896,99	0,00	0,00	108.668,42	1.177.939,80	0,00	1.177.939,80	-1.069.271,38	0,00



31 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	109	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação igual a zero ou não informado	203	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	846	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	5	Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente
Salário de valor superior a R\$ 39.717,69	32	Admitiu-se o dado original como correto
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	82,03%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores casados (menor que 40%)	0,18%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Existência de cônjuge não informada	6	Admitido que este têm cônjuge
Salário de participação igual a zero ou não informado	117	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1.086	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	59	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	7	Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente
Salário de valor superior a R\$ 39.717,69	58	Admitiu-se o dado original como correto
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	62,51%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores casados (menor que 40%)	0,39	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotado o Salário Mínimo
Benefício de valor superior a R\$ 39.717,69	6	Admitiu-se o dado original como correto
Existência de cônjuge não informada	64	Admitido que este têm cônjuge



Servidores Aposentados – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Benefício de valor superior a R\$ 39.717,69	76	Admitiu-se o dado original como correto
Existência de cônjuge não informada	376	Admitido que este têm cônjuge
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Pensionistas – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	1	Adotou-se matrícula hipotética

Pensionistas – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	33	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

Dependentes – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Nascimento não informada	1	Adotou-se a data de nascimento média
Dependente temporário concedida à maior de 24 anos	21	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

Dependentes – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	1	Adotou-se matrícula hipotética
Dependente temporário concedida à maior de 24 anos	12	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

32 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
1.1.2.1.1.71.00	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.265.697.717,04
	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		3.265.697.717,04
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.780.988.993,84
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.780.020.252,32
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	968.741,52
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		2.780.988.993,84
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		6.046.686.710,88
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.268.899.728,58
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.112.057.667,67
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.425.345.056,65
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	135.238.424,69
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.781.711,46
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	171.267.252,83
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.456.255.130,15
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	7.417.572.563,50
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	871.095.362,94
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	719.343.442,23
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	370.878.628,18
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	389.963.198,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	423.851.934,75
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.259.061,06
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.437.078,04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	21.192.596,74
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.310.623.731,85
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.424.974.829,10
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.685.076.621,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.108.025.734,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	321.248.741,45
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00 (10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	3.265.697.717,04
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.112.057.667,67
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.112.057.667,67
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.456.255.130,15
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.456.255.130,15
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	5.302.615.080,78
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.302.615.080,78
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(919.597.936,92)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

33 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo para os Fundos Previdenciário e Financeiro são de 32,93 e 25,47 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Destacamos que, conforme definido no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, ao Fundo Financeiro não se aplica o acréscimo de 0,15 pontos percentuais para cada ano que se atingiu a meta, conforme transcrito a seguir.

"§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria (grifo nosso)."

Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingida a meta atuarial, no Fundo Previdenciário, em dois dos últimos 5 anos, nos anos de 2019 e 2023. Assim, para esse fundo pode ser adicionado o bônus de 0,30 pontos percentuais (0,15 para cada ano que se atingiu a meta).

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário, de 32,93 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,13%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a taxa parâmetro total é de 5,43%.

Para o Fundo Financeiro, tomando os normativos supracitados verifica-se que a Duração de 25,47 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,07%. Como nesse fundo não há pontos a ser somado a taxa parâmetro total é de 5,07%.

Desta forma, diante dos resultados de duração do passivo e taxas parâmetros de cada um dos fundos apresentados, segue abaixo quadro resumo dos resultados das taxas a serem observadas para o cálculo atuarial de 2025 (fechamento do exercício de 2024).



No entanto, foi informado pelos gestores do plano que já há minuta da Política de Investimentos de 2025, onde não foi utilizado o bônus de 0,30% e não foi feita distinção entre as taxas para o Fundo Previdenciário e Financeiro, observando-se apenas a taxa de 5,13%.

Uma vez que, a Portaria MPS nº 1.499/2024 define que seja observado a menor taxa entre a taxa parâmetro apurada e a taxa definida na Política de Investimentos, para 2025 a taxa a ser observada será de 5,13%.

Com base nos fluxos atuariais da presente Avaliação Atuarial apurou-se que a duração do passivo em 2025 para cada um dos fundos foram as seguintes:

- Fundo Previdenciário: 24,41 anos
- Fundo Financeiro: 16,38 anos

Será divulgado nova Portaria definindo a taxa de juros parâmetro para as Avaliação Atuariais de 2026. Sugerimos que seja observado a duração do passivo apurada no presente estudo quando da definição da Política de Investimentos de 2025, bem como os normativos supracitados.

34 ANEXO 11 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0



Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

35 ANEXO 12 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

36 ANEXO 13 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).



ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;



SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

